

RELATÓRIO FINAL MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2020



INTEGRANTES - TRANSPARÊNCIA ELEITORAL BRASIL



Coordenação

Ana Claudia Santano
Marilda de Paula Silveira

Membros fundadores

Ana Claudia Santano
Marilda de Paula Silveira
Luciana Christina Guimarães Lóssio
Rodolfo Viana Pereira
Raquel Ramos Machado
Diogo Rais
Marcelo Pogliese Weick



www.transparenciaeleitoral.com.br



editora@transparenciaeleitoral.com.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Bibliotecária: Maria Isabel Schiavon Kinasz, CRB9 / 626

R382 Relatório final Missão de Observação Eleitoral
Nacional 2020 [recurso eletrônico] / organização de Ana Claudia
Santano ... [et al.] – Brasília: Transparência Eleitoral Brasil, 2021.

191p.: il.; 22,5cm
Vários colaboradores

ISBN: 978-65-992862-2-3 | DOI: 10.29327/546118

1. Eleições – Monitoramento. 2. Observação eleitoral Relatório. I. Santano,
Ana Claudia (org.).

CDD 324 (22.ed)

CDU 324

Projeto gráfico, desenvolvimento e produção editorial



editora@ithala.com.br



(41) 3093-5252

Informamos que a opinião dos autores é de responsabilidade integral deles, não refletindo necessariamente a posição oficial da Transparência Eleitoral Brasil e da Editora Íthala, não devendo recair sobre as organizações eventual consequência oriunda dessas declarações. Nenhuma parte desta publicação poderá ser reproduzida por qualquer meio ou forma sem a prévia autorização da Transparência Eleitoral Brasil. A violação dos direitos autorais é crime estabelecido na Lei nº 9.610/98 e punido pelo art. 184 do Código Penal.

ANA CLÁUDIA SANTANO
RAQUEL CAVALCANTI RAMOS MACHADO
DANIELA PAIVA DE ALMEIDA PACHECO
JULIANA RODRIGUES FREITAS
ALICE VERAS MAUL
ROMBERG DE SÁ GONDIM
FERNANDA MACIEL CARNEIRO

ORGANIZAÇÃO

RELATÓRIO FINAL MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2020



BRASÍLIA – 2021

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
---------------------------	---

ASPECTOS ADMINISTRATIVOS:

1. Mesários(as) - convocação, pluralidade, treinamento e comparecimento	6
2. Locais de votação e seções eleitorais: seleção, designação, informação ao eleitor, remanejamento	7
3. Acessibilidade (pessoas com deficiência, idosas e gestantes)	12
4. Tecnologia nas eleições	16
5. Sistema eletrônico de votação	20

ASPECTOS OPERACIONAIS/JURISDICIONAIS:

6. O registro de candidaturas, desdobramentos e resultados	31
7. Pluralidade nas candidaturas, inclusão e representatividade	35
8. Violência política contra mulheres	40
9. Financiamento de campanha	46
10. Propaganda eleitoral e desinformação	55
11. Apuração, totalização e divulgação dos resultados	58

RELATÓRIOS POR CIDADE

1. João Pessoa - Paraíba	65
2. Fortaleza - Ceará	96
3. Belém - Pará	126
4. Curitiba - Paraná	147
5. Belo Horizonte - Minas Gerais	166
6. Brasília - Distrito Federal (totalização dos votos)	186

EQUIPE DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2020

Observadores(as) de campo	190
Redatores(as)	191
Revisores(as)	191

APRESENTAÇÃO

Este documento de trabalho reúne todas as informações coletadas ao longo da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, organizada pela Transparência Eleitoral Brasil (TE Brasil), durante as eleições municipais brasileiras de 2020.

A Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 foi pioneira no país. Trata-se de um grande passo que busca proporcionar mais transparência às etapas do processo eleitoral, assim como levantar dados para a elaboração de material de consulta especializada e contribuir com sugestões de melhorias de procedimentos, aumentando a legitimidade dos resultados dos pleitos. Ressalte-se que uma observação eleitoral visa tão somente o acompanhamento silencioso das eleições, sem qualquer intenção de intervenção em qualquer de suas fases.

A Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 atuou em 5 (cinco) capitais do país: João Pessoa, Fortaleza, Belém, Curitiba e Belo Horizonte, bem como acompanhou a totalização dos votos em Brasília. Para que isto fosse possível, contou-se com o apoio institucional e credenciamento formal do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), além da manifestação de apoio da Organização dos Estados Americanos (OEA), considerando ter sido uma de suas recomendações nas eleições de 2018 a de se implantar no Brasil a prática da observação eleitoral doméstica ou nacional. A experiência internacional acumulada pela TE Brasil em missões em outros países foi primordial para a realização da observação eleitoral doméstica.

Em 2021, a TE Brasil teve a sua entrada aprovada no Acuerdo de Lima “Red de Observación e Integridad Electoral”, como representantes do Brasil, o que nos honra muito e também nos confere um alto grau de responsabilidade no desempenho desta função. Aliado a isto, a TE Brasil já dispõe de um Manual de Princípios e Código de Conduta para as suas missões de observação eleitoral, tanto nacionais quanto internacionais, que está disponível na página web da organização, [aba publicações](#).

Com isto, oferecemos à sociedade este Relatório Final, para que a integridade democrática no Brasil seja fomentada a partir da colaboração e diálogo entre instituições e sociedade civil. A TE Brasil se coloca à disposição, para que as próximas missões sejam cada vez mais alinhadas com as demandas de integridade; acesso à informação; transparência e publicidade dos processos eleitorais.

Equipe de voluntárias e voluntários
Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020

RELATÓRIO FINAL DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2020

1. MESÁRIOS(AS) - CONVOCAÇÃO, PLURALIDADE, TREINAMENTO E COMPARECIMENTO

Os mesários e mesárias são peças fundamentais para a realização das eleições. Com os desafios impostos pela pandemia da Covid-19, foram empreendidos esforços no sentido de atrair voluntários e voluntárias para participarem da composição das mesas de votação.

Nas eleições brasileiras, as mesas receptoras de votos são compostas por um(a) presidente(a), um(a) primeiro(a) e um(a) segundo(a) mesários(as) e um(a) secretário(a). O(A) presidente(a) da mesa é a autoridade máxima dentro da seção eleitoral, devendo garantir o sigilo do voto de cada eleitor(a) e a tranquilidade no ambiente de votação, bem como zelar pela segurança da urna eletrônica durante todo o processo. São os(as) integrantes da mesa que organizam os trabalhos nas seções eleitorais do início ao final da votação, recebendo os eleitores, conferindo identidade a partir dos documentos apresentados e liberando a urna para o voto.¹

Conforme legislação em vigor, o serviço prestado pelo(a) mesário(a) não é remunerado, porém, dá direito a auxílio-alimentação e a dois dias de folga no serviço público ou privado, para cada dia trabalhado. Também é um critério de desempate em concursos públicos, desde que previsto essa condição em edital.

Segundo informações dadas pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) após o recebimento do Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020,² o lançamento da campanha “Seja um Mesário Voluntário”, com a participação do médico Drauzio Varella foi determinante para o sucesso na convocatória de mesários. A campanha destacou que apenas pessoas fora dos grupos de riscos poderiam se apresentar, além de apresentar os protocolos de segurança que seriam adotados.

A Justiça Eleitoral utilizou diversos mecanismos nessa convocação, dentre os quais o sistema “Convoca-e”, adotado por 24 estados. A capacitação foi realizada por meio do aplicativo “Mesário” e por educação à distância (EaD) no Portal do TSE (<http://gsti.tse.jus.br/formularioEAD/>), ambos com suporte técnico para solucionar dúvidas frequentes, antes

¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Mesários e membros de mesas receptoras serão nomeados a partir desta terça-feira (18). Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/mesarios-e-membros-de-mesas-receptoras-serao-nomeados-a-partir-desta-terca-feira-18>> Acesso em 13 ago. 2021.

² Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago. 2021.

e durante as eleições. O treinamento presencial ocorreu apenas em localidades de difícil acesso à internet.

O TSE também se preocupou em divulgar o treinamento em distintos formatos e plataformas. O curso EaD foi disponibilizado pela TV Justiça e no YouTube, assim como foi criado o “Canal do Mesário”³, e disponibilizado os documentos de consulta “Manual do Mesário”⁴ e o “Guia Rápido do Mesário”⁵.

Dos 1.591.311 mesários convocados para o 1º turno, 1.532.884 compareceram, o que representa 96,33%. Já no 2º turno, dos 373.847 convocados, 94,73% se apresentaram. Considerando a realização da eleição no contexto de pandemia e a orientação de que o mesário que apresentasse sintomas da Covid-19 não fosse no dia da votação, entende-se que, no geral, o nível de comparecimento de mesários foi elevado.⁶

Compilando os dados do 1º e 2º turnos, verifica-se que: 65% dos mesários eram mulheres; 17,78% com idade entre 35 a 39 anos; 65% solteiros; e 33,76% com curso superior completo. Ainda, 41% dos mesários do 1º turno eram voluntários e 57% no 2º turno, o que evidencia o sucesso da campanha “Seja um Mesário Voluntário”.

Em resposta ao ofício enviado pela TE Brasil, o TSE informou que, com relação à sugestão feita no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 de manter o treinamento híbrido de mesários, quando há eleições realizadas fora do contexto da pandemia, “é usual a oferta tanto de treinamentos presenciais quanto de treinamentos na modalidade EaD”.⁷

Não houve manifestações sobre a recomendação de buscar o maior equilíbrio de gênero entre os convocados, considerando que 66,4% das pessoas que compuseram as mesas de votação como mesárias eram mulheres, e 33,6%, homens. A TE Brasil renova a recomendação, reconhecendo os esforços já feitos pela Justiça Eleitoral nesse sentido.

2. LOCAIS DE VOTAÇÃO E SEÇÕES ELEITORAIS: SELEÇÃO, DESIGNAÇÃO, INFORMAÇÃO AO ELEITOR, REMANEJAMENTO

Segundo o Glossário do TSE, a seção eleitoral é o local onde são recepcionados os eleitores que exercem o direito de voto no dia da eleição. Nela, funciona a mesa receptora, composta de até seis mesários nomeados pelo(a) juiz(a) eleitoral. Nesse espaço, fica instalada a urna eletrônica, equipamento no qual são registrados os votos.⁸

³ CANAL DO MESÁRIO. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/index.html>> Acesso em 13 ago. 2021.

⁴ MANUAL DO MESÁRIO 2020. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/assets/arquivos/manuais/Manual_do_Mesario_2020_final_WEB.pdf> Acesso em 13 ago. 2021.

⁵ GUIA RÁPIDO DO MESÁRIO 2020. Disponível em: <https://www.justicaeleitoral.jus.br/eleicoes/mesario/assets/arquivos/manuais/Guia_rapido_final_WEB.pdf> Acesso em 13 ago. 2021.

⁶ Dados oficiais em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 13 ago. 2021.

⁷ Conforme ofício nº GAB-SPR nº 898/2021.

⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Glossário eleitoral*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Maio/glossario-eleitoral-saiba-a-diferenca-entre-secao-e-zona-eleitoral>> Acesso em 13 ago. 2021.

Embora conste no sistema da Justiça Eleitoral 483.665 (quatrocentas e oitenta e três mil, seiscentas e sessenta e cinco) seções eleitorais⁹, o TSE informou que, nas eleições de 2020, por limitação normativa e conforme a logística de cada regional, as seções existentes seriam reorganizadas, seja por agregação (mera soma de várias seções), ou por transferência temporária de eleitores parcial – ou seja, um grupo de uma seção “C” ir para a seção “A” e outro grupo da seção “C” ser remanejado para a seção “B”. Após este procedimento de otimização das seções eleitorais, chega-se ao que é denominada seção principal, para onde a urna eletrônica é destinada e abarca os eleitores e as eleitoras de todas as demais seções agregadas ou transferidas temporariamente.

O TSE esclareceu que o procedimento de ajustes no eleitorado das mesas receptoras de votos mediante agregação de seções é comum em todas as eleições, além de estar prevista em resolução e no Código Eleitoral (art. 14, *caput* e § 1º, da Res. TSE nº 23.611/2019). Esta providência se dispõe a racionalizar os equipamentos disponíveis, bem como para a diminuição do contingente de pessoas necessárias para a realização do pleito.¹⁰

No primeiro turno, foram instaladas 400.257 (quatrocentas mil, duzentas e cinquenta e sete) seções principais. Este mesmo quantitativo de urnas eletrônicas – 400.257 urnas – foi utilizado no processo de votação. Além disso, 70 (setenta) mil urnas foram reservadas para contingência e outras 3 mil ficaram como reserva técnica no TSE. Desse modo, o parque de urnas total (urnas de seções, contingência e reserva técnica) é de 473.503 urnas eletrônicas.¹¹

a. Informação ao eleitorado sobre onde votar e razões do remanejamento de seções

Conforme constante no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, foi verificada dificuldade por parte de alguns eleitores para encontrar a sua seção eleitoral. O que ocorreu foi a realocação de seções eleitorais e não dos locais de votação, realizada em seções pertencentes ao mesmo local de votação, procurando minimizar eventuais problemas de localização de eleitores de onde se dirigir para votar. O TSE informou que a reorganização das seções impactou 10.544.113 (dez milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e treze) eleitores; todos no mesmo local originariamente previsto para que votassem. Em consulta ao banco de dados da Justiça Eleitoral, identificou-se alteração de local de votação de aproximadamente 1.9 milhão de pessoas, por outros motivos, como o cadastramento biométrico. Não houve, no entanto, nenhum caso de mudança de local de votação em decorrência da redução do parque de urnas.¹²

⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 1º e 2º Turnos. 2020. p. 6. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/informacoes-e-dados-estatisticos-sobre-as-eleicoes-2020-1o-e-2o-turnos/at_download/file> Acesso em 16 ago. 2021.

¹⁰ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

¹¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 1º e 2º Turnos. 2020. p. 5. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/informacoes-e-dados-estatisticos-sobre-as-eleicoes-2020-1o-e-2o-turnos/at_download/file> Acesso em 16 ago. 2021.

¹² Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

De acordo com o TSE, nas eleições de 2020, identificou-se fato atípico que gerou a necessidade de agregação de seções em maior proporção em relação ao que é geralmente verificado. As urnas modelos 2006 e 2008 foram descontinuadas devido ao esgotamento de sua vida útil, gerando a necessidade de aquisição de novos equipamentos, cujo processo licitatório não foi possível de finalizar em tempo hábil para o seu uso nas eleições. Embora o procedimento de aquisição das urnas na modalidade de concorrência do tipo técnica e preço tenha se iniciado em julho de 2019 (Aviso de Licitação nº 43/2019), a sua homologação ocorreu somente em julho de 2020, o que resultou em uma redução de urnas eletrônicas disponíveis para o pleito de 2020.¹³

Diante dessa questão, o TSE adotou uma solução emergencial para garantir a votação eletrônica em todo o país, minimizando o risco de utilização de eleição em cédulas por meio da Transferência Temporária de Eleitores de Ofício – TTE de Ofício, possibilitando o remanejamento de eleitores entre mesas de um mesmo local de votação, quando a agregação era inviável devido ao número máximo de eleitores(as) por seção. Esta providência viabilizou a votação eletrônica sem alterar o local de votação de nenhum(a) eleitor(a). Cabe mencionar que, para as eleições 2020 e com todas as especificidades impostas pela pandemia, concluiu-se que seriam necessárias 392.278 (trezentas e noventa e duas mil duzentas e setenta e oito) urnas eletrônicas para atender todo o eleitorado apto.¹⁴

O TSE também informou que, diante dos riscos decorrentes da Covid-19, o Presidente, Ministro Luís Roberto Barroso, solicitou estudos sobre fluxo de votação, delimitação de faixas etárias prioritárias para votação e aumento do horário de votação, para fins de otimizar a organização das seções. A equipe de estatísticos do TSE delimitou alguns cenários, que foram avaliados por grupo de trabalho constituído por pesquisadores em Estatística e Probabilidade do Impa, do Insper, da Universidade de São Paulo (USP) e da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz). Esta comissão de estatísticos considerou válida a medida de ampliar o horário de votação em pelo menos uma hora, adiantando-se o horário de início da votação¹⁵, o que se mostrou acertado devido à não ocorrência de incidentes recorrentes de filas ou encerramento retardado da votação nas seções, tal como já foi atestado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. Ainda que com episódios de fila e aglomeração em determinados momentos da jornada eleitoral, isso não se verificou em larga escala nas capitais observadas.

No entanto, ainda que a Justiça Eleitoral tenha advertido para a possibilidade de mudança no local de votação, aparentemente esta informação somente foi verificada pelo eleitorado em geral no momento de votar. Observou-se nas capitais presenciadas pela Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 um número considerável de eleitores(as) que não conseguiu encontrar com facilidade a informação sobre onde votar, causando, em casos extremos, a decisão de não votar e de justificar posteriormente o voto. Contudo, também foi verificado o empenho do TSE para informar sobre esta possível alteração através

¹³ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

¹⁴ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

¹⁵ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

de diversas campanhas em diferentes meios de comunicação; *hotsite* do “dicas ao eleitor”; aplicativo e-Título; Portal do TSE; contato com a Ouvidoria do TSE; pelo *chatbot* do TSE no WhatsApp e pelos sites dos TREs respectivos.¹⁶

Por outro lado, nos centros de votação observados, em alguns casos percebeu-se que havia dificuldade na obtenção de informações no local sobre onde se encontravam as respectivas seções de votação. Isso se deveu, em algumas situações, à falta de clareza nos cartazes afixados nos centros de votação; na dificuldade de encontrar estes cartazes; no não conhecimento prévio dos locais de votação pelo eleitorado; ou mesmo na maior evidência sobre quem representava a Justiça Eleitoral e que poderia auxiliar na tarefa. Devido a isso, reitera-se a recomendação feita no Relatório Parcial pela adoção de providências simples como a melhor identificação do pessoal da Justiça Eleitoral que auxilia o dia da votação (para além dos crachás que devem ser utilizados), bem como que sejam postos os cartazes correspondentes às seções eleitorais e respectivos votantes em local visível para todas e todos.

b. Necessidade de revisão de informações sobre locais de votação

Um outro ponto que pode ter contribuído para essa dificuldade do eleitor ou eleitora de identificarem o local de votação é a correta numeração e nomenclatura do centro de votação (seja o endereço, o nome do estabelecimento ou alguma outra imprecisão). Isto porque a Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 presenciou duas situações envolvendo informações desatualizadas referente a locais de votação (uma em Belém e outra em Fortaleza), o que indica a necessidade de uma revisão das informações sobre os locais de votação.

Consultado sobre este tipo de incidência, o TSE informou que não há regulamentação específica sobre a necessidade de atualização dos dados dos locais de votação, aplicando-se os arts. 135 a 138 do Código Eleitoral, que, para as Eleições de 2020, foram reproduzidas na Res. TSE nº 23.611/2019, nos arts. 23 a 26. Contudo, o TSE esclareceu que, desde 2018, está em operação o Sistema de Georreferenciamento Eleitoral (GEL), aplicação desenvolvida pela Corte em plataforma colaborativa com o TRE/AC e TRE/PA (Portaria TSE nº 375 de 22 de maio de 2019). Trata-se de um canal que visa facilitar a coleta de dados dos locais de votação vistoriados, inclusive com a coleta de coordenadas de latitude e longitude (georreferenciamento). Condições de acessibilidade e de segurança, infraestrutura do local, situação da rede de telefonia (fixa e móvel), detalhamento do percurso de acesso, condições de banheiros e de salas, qualidade da rede elétrica e do mobiliário, dados do responsável pelo local, fotos do local de votação, entre outros dados, podem ser coletados via GEL.¹⁷

¹⁶ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. Cf. tb TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Dicas ao eleitor*. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/dicas-ao-eleitor/>> Acesso em 16 ago. 2021.

¹⁷ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

Há, por outro lado, o reconhecimento de que os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) reforcem o uso dessa ferramenta de forma regular, o que pode colaborar para incidências como a que se relata neste Relatório. Também se verificou, ao longo da preparação para as eleições 2020, a necessidade de implantar melhorias voltadas às informações coletadas por meio do Sistema Elo em relação aos locais de votação, como o tipo de imóvel utilizado (se escolas, igrejas, centros esportivos etc.), bem como características estruturais dos locais de votação (como a quantidade de pavimentos), possibilitando um planejamento do pleito.¹⁸

Diante disso, mantém-se a recomendação já feita no Relatório Parcial de atualização dos dados sobre os locais de votação, visando a adequada informação aos eleitores(as). A TE Brasil seguirá acompanhando os esforços do TSE e dos TREs para a coleta e armazenamento desses elementos.

c. Preparação e organização dos locais de votação

Conforme já disposto no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, nos centros de votação observados, os materiais necessários para os trabalhos se encontravam instalados e disponibilizados no momento da abertura da votação, assim como o kit de proteção sanitária dos mesários, contendo gel, *face shield*, máscaras e canetas. Sobre as providências tomadas para a adoção de protocolos sanitários nas eleições 2020, renovam-se os comentários já realizados no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.¹⁹

Por outro lado, em alguns locais de votação observados pelas equipes, verificaram-se alguns problemas referente à garantia do sigilo do voto devido à posição da urna eletrônica. Em pelo menos três capitais observadas, foram visitadas seções eleitorais onde a disposição da urna eletrônica não garantia plenamente o segredo do voto, seja porque o local era aberto (caso Belém), seja porque a parede de trás era de vidro (caso Belo Horizonte), seja porque o local não tinha um lugar que atendesse ao necessário, havendo passagem de pessoas, ainda que afastadas, atrás da urna (caso João Pessoa).

Questionado sobre estas ocorrências, o TSE informou que o voto secreto é requisito imprescindível ao pleno exercício da soberania popular, estando previsto na Constituição Federal, no Código Eleitoral e reafirmado em diversas Resoluções da Corte, como a Resolução nº 23.611/2020, que estabeleceu para as eleições 2020 que a mesa receptora devotos deve ficar em recinto separado do público (Art. 26 da Resolução; Código Eleitoral, art. 138); que sejam feitas as adaptações necessárias para a guarda do sigilo do voto nos edifícios onde houver votação; e que o eleitorado não pode portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação ou qualquer instru-

¹⁸ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

¹⁹ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

mento que possa comprometer o sigilo do voto (Art. 99 da Resolução; Art. 91-A, parágrafo único da Lei nº 9.504/1997).²⁰

Nesse sentido, o TSE afirmou que, mesmo a norma não estabelecendo com maior grau de detalhes como esse isolamento da cabine de votação deve ser efetivado, e com a identificação de situações em que a disposição da urna eletrônica pudesse causar dúvidas quanto à proteção ao sigilo do voto durante as eleições 2020, acolheu recomendação feita pela Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 para a adoção de cautela reforçada por todos os órgãos eleitorais para garantir plenamente o sigilo do voto em todas as seções eleitorais do país. Para tanto, a Corte declarou que enviará comunicação direcionada aos TREs – que, por sua vez, devem repassá-la aos juízes eleitorais – acerca da necessidade de reservarem especial atenção à disposição das urnas eletrônicas nas seções eleitorais, de modo a impossibilitar a indesejada exposição do sufrágio exercido pelos eleitores. Complementarmente, o TSE submeterá o tema ao GT-Mesários para que se providencie reforço dos cuidados relativos a esse ponto no treinamento dos funcionários de mesa (incluindo nos manuais de treinamento e no aplicativo “Mesários”). O tema também será encaminhado para análise pelo GT-Normas, objetivando a elaboração de proposta de alteração da redação das normas pertinentes da resolução de atos gerais do processo eleitoral de 2022, de modo a prever explicitamente cuidados sobre a montagem das seções eleitorais.

3. ACESSIBILIDADE (PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E GESTANTES)

A acessibilidade pode ser definida, nos termos do art. 9º da Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (promulgada no Brasil pelo Decreto Presidencial nº 6.949/2009 com *status* de norma constitucional), como sendo “o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, ao meio físico, ao transporte, à informação e comunicação, inclusive aos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como a outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na zona urbana como na rural”, a fim de “de possibilitar às pessoas com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida”.

Nesse sentido, no art. 29, a Convenção estipula o dever de assegurar o direito da participação das pessoas com deficiência na vida pública e política em igualdade com outros cidadãos, abrangendo também a garantia de acompanhamento e auxílio na votação por uma pessoa de sua escolha.

É fundamental frisar que a acessibilidade não se restringe às pessoas com deficiência, devendo ser providenciada para o bem-estar do voto de pessoas idosas e gestantes. A acessibilidade tem um papel ainda mais importante dentro do contexto de pandemia, no qual o acesso facilitado ao voto pode diminuir o tempo de votação para grupos de risco, desfavorecendo o contágio nos locais de votação.

²⁰ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

a. Ações desenvolvidas no âmbito da Justiça Eleitoral

O TSE, como autoridade eleitoral máxima no Brasil, vem, já há alguns anos, incorporando diversas mudanças para tornar a Justiça Eleitoral mais acessível, tendo inclusive reconhecimento internacional no tema.²¹ Em 2019, dentro do projeto de Sistematização das Normas Eleitorais (GT-SNE), destaca-se o Eixo Temático VII, referente à Participação das Minorias no Processo Eleitoral, que trata, dentre outros temas, sobre a sistematização das normas relacionadas aos eleitores com deficiência.²²

Por sua vez, a Resolução TSE nº 23.381/2012 instituiu o Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, que busca garantir acessibilidade nos procedimentos, instalações e materiais para votação. Há a previsão da implantação gradual de medidas que removam barreiras físicas, arquitetônicas e de comunicação, bem como o objetivo do Programa é promover o acesso amplo e irrestrito, com segurança e autonomia, às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida no processo eleitoral.

Para alcançar este resultado, o Programa estabelece que as urnas eletrônicas, além das teclas em Braille, também sejam habilitadas com sistema de áudio, fornecendo os TRES fones de ouvido nas seções eleitorais especiais ou, quando solicitados, por eleitor com deficiência visual. Os mesários também devem ser orientados pelos TRES a facilitar todo o processo de inclusão, havendo a possibilidade de parcerias para incentivar o cadastramento de colaboradores e mesários com conhecimento em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Além disso, conforme o Programa, os TRES devem contar com comissão multidisciplinar destinada a elaborar plano de ação contemplando as medidas previstas na Resolução, acompanhar as atividades realizadas e encaminhar o respectivo relatório ao TSE até o dia 20 de dezembro de cada ano. No que se refere à acessibilidade digital, os sites dos TRES devem ser adaptados a todos os tipos de deficiência, garantindo o pleno acesso, assim como disponibilizar a legislação eleitoral também em áudio.

Consultado sobre estes relatórios, o TSE informou que²³, conforme esclarecimentos da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do Tribunal Superior Eleitoral (CPAI/TSE), a última análise realizada pelo TSE a respeito dos relatórios enviados pelos TRES é referente às atuações no ano de 2019. Em 2020, foram encaminhados ao TSE os relatórios de 16 tribunais regionais com informações de ações realizadas em 2019: TRE/AP; TRE/TO; TRE/AC; TRE/CE; TRE/MA; TRE/PB; TRE/RN; TRE/BA; TRE/PE; TRE/DF, TRE/MG; TRE/RJ; TRE/SP; TRE/PR; TRE/SC; e TRE/RS. Tais relatórios foram publicados, estando disponível

²¹ O TSE recebeu a premiação internacional Zero Project Conference 2019 on Independent Living and Political Participation: Innovative Policies and Practices for Persons with Disabilities (Vida Independente e Participação Política: Políticas Inovadoras e Práticas para Pessoas com Deficiência), em conferência realizada na Áustria em fevereiro de 2019, para premiação de programas, práticas e políticas que promoveram a participação política e a vida independente de pessoas com deficiência. O Tribunal foi premiado pelas ações do Programa de Acessibilidade da Justiça Eleitoral, instituído pela Res.-TSE nº 23.381/2012 (informações constantes em TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Acessibilidade Na Justiça Eleitoral. Ano-Base 2019. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/acessibilidade-na-je-ano-base-2019.pdf>> Acesso em 17 ago. 2021).

²² Para acessar o resultado dos Grupos de Trabalho no projeto, cf. <<http://www.tse.jus.br/legislacao/sne/sistematizacao-das-normas-eleitorais>> Acesso em 17 ago. 2021.

²³ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

ao público no “Catálogo de Publicações”.²⁴ Já sobre os relatórios de 2020, o prazo para o seu envio foi prorrogado devido à pandemia.

O TSE esclarece que, a partir da Resolução CNJ nº 230/16, os relatórios enviados anualmente pelos TREs tratam de ações relacionadas à atuação das comissões e das unidades que tratam da pasta no âmbito dos tribunais regionais e abarcam, além de temas relacionados ao processo eleitoral, assuntos afetos aos direitos dos servidores com deficiência e à conscientização do corpo funcional em relação à acessibilidade e inclusão, não se limitando apenas ao Programa de Acessibilidade e Inclusão da Justiça Eleitoral.²⁵

Já no que se refere à acessibilidade ao voto, as urnas eletrônicas contam com sistema Braille, com uma melhoria implementada para as eleições 2020 que possibilita aos(as) eleitores(as) com deficiência visual ouvir o nome do candidato após digitar o número correspondente na urna, sistema esse conhecido como sintetização de voz, e que, nos casos em que a limitação física ou mental impossibilite a pessoa de votar ou o torne extremamente difícil, ela mesma ou um familiar pode requerer a quitação eleitoral permanente ao cartório eleitoral, por meio de um documento comprobatório dessa condição. O pedido é avaliado pelo juiz eleitoral, que poderá fornecer documento que o isentará da obrigação permanentemente.²⁶

Por outro lado, no que se refere ao período eleitoral em consonância com acessibilidade, conforme informado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, o TSE noticiou que eleitores(as) com deficiência correspondem a 1.158.405 nas eleições de 2020 e, para possibilitar a acessibilidade, foram destinadas mais de 45,6 mil seções especiais. Este grupo de eleitores possui também direito a preferência para votar e a transferência do(a) eleitor(a) com alguma deficiência pode ser feita nos cartórios eleitorais em um período de até 151 dias antes das eleições, considerando a necessidade de atendimento especial que possa atender às suas especificidades, como uma seção instalada em local com rampas e/ou elevadores. Além disso, em até 90 dias antes do pleito, os(as) eleitores(as) com deficiência que votam em seções especiais poderão comunicar ao juiz eleitoral, por escrito, suas restrições e necessidades, para que a Justiça Eleitoral providencie, se possível, os meios e recursos destinados a facilitar-lhes o exercício do voto.²⁷

Durante os trabalhos da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, em todas as capitais observadas, foram recorrentes os problemas envolvendo acessibilidade de eleitoras e de eleitores, como ausência de informação; certa carência no auxílio às pessoas com necessidades especiais, dentre outros ocorridos.

²⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Acessibilidade Na Justiça Eleitoral. Ano-Base 2019. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/acessibilidade-na-je-ano-base-2019.pdf>> Acesso em 17 ago. 2021.

²⁵ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

²⁶ Conforme informações constantes no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. Disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

²⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Faltam 8 dias: 45 mil seções estarão adaptadas para receber mais de 1 milhão de eleitores com deficiência. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/faltam-8-dias-45-mil-secoes-estarao-adaptadas-para-receber-mais-de-1-milhao-de-eleitores-com-deficiencia?SearchableText=redu%C3%A7%C3%A3o%20se%C3%A7%C3%B5es%20eleitorais>> Acesso em: 17 ago. 2021.

Tendo em vista as informações que foram passadas por meio dos documentos oficiais fornecidos pelo TSE, e reconhecendo os esforços em prol da maior acessibilidade nos locais de votação, reitera-se a recomendação de que também se disponibilize a lista de eleitores(as) e de suas seções, com as respectivas direções, também em Braille, para permitir a autonomia dos deficientes visuais. A expansão da comunicação por Braille é importante para não limitar a acessibilidade somente ao momento do voto, à urna.

Já sobre a recomendação feita no Relatório Parcial para que a Justiça Eleitoral promova campanhas para incentivar o voluntariado de pessoas e inscrição de mesários(as) que dominem a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) a trabalharem nos locais de votação, facilitando a comunicação com os eleitores surdos, com base nos relatórios enviados pelos TREs ao TSE, foi possível verificar que já há iniciativas neste sentido, como foi o caso do TRE/MA, que não fez parte da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, mas que relatou a iniciativa de promoção de voluntariado de mesários(as) com conhecimento em Libras, ou o caso do TRE/RJ (que também não fez parte da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020) que realizou tratativas com o Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) para a verificação da possibilidade de disponibilizar voluntários(as) para atuarem como mesários(as) e no apoio logístico às eleições, dentre outras ações.²⁸

Com isso, recomenda-se intensificar os esforços dos TREs no sentido de replicar estas ações para o aumento da acessibilidade do eleitorado com deficiência.

b. Critérios de seleção dos locais de votação para a acessibilidade

Conforme descrito no Relatório Parcial da Missão, escolas com escadas, com elevadores indisponíveis (que só foram viabilizados após muita reclamação de eleitores(as) foram verificadas em todas as capitais observadas, causando discussões entre eleitores(as), familiares e servidores(as) da Justiça Eleitoral. Em alguns locais, faltavam condições de acessibilidade para se chegar aos prédios, pois as calçadas do entorno possuíam desníveis, buracos e raízes de árvores visíveis.

Questionado sobre estes ocorridos, o TSE informou que cada TRE é responsável pela escolha dos locais de votação conforme a realidade de cada município e as diferentes possibilidades dentro da mesma cidade, considerando, ainda, os aspectos de acessibilidade, nos termos do art. 3º da Resolução TSE nº 23.381/2012. Além disso, consta no art. 17, § 2º, da Resolução TSE nº 23.611/2019 que os juizes eleitorais devem nomear o chamado “Coordenador de Acessibilidade”, para orientar o atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como, nos termos do art. 24, § 6º, cabe aos TREs expedir normas que norteiem a escolha dos locais de votação, a fim de garantir a acessibilidade de todas e todos aos locais de votação, inclusive de seu entorno e nos sistemas de transporte.

²⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Acessibilidade Na Justiça Eleitoral. Ano-Base 2019. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/acessibilidade-na-je-ano-base-2019.pdf>> Acesso em 17 ago. 2021.

Contudo, reconhece-se que a atuação da Justiça Eleitoral pode ser limitada devido à responsabilidade pelos edifícios e estabelecimentos onde são alocadas as seções eleitorais não ser dela; e à grande diversidade de realidades pelo país, especialmente em municípios pequenos ou em localidades mais afastadas dos centros urbanos, o que pode fazer com que não exista disponibilidade de espaços que cumpram qualitativamente as regras de acessibilidade preestabelecidas. Ademais, também se reconhece que a Justiça Eleitoral não consegue intervir na acessibilidade no entorno dos locais de votação, tendo em vista ser competência do poder público municipal a execução de obras e reformas para transpor as barreiras de acessibilidade urbanísticas.²⁹

Mesmo assim, o TSE comunicou que há um estudo sobre a implementação da coleta de dados em relação aos locais de votação, para que seja estabelecido um *score* de cada local de votação no que tange à acessibilidade, com apoio da Seção de Modernização de Serviços ao Eleitor (SEMOSE). Assim, “mapeando-se os locais de votação com infraestrutura arquitetônica de acessibilidade inadequada, será mais fácil definir e coordenar ações junto aos gestores desses locais para incentivar a melhoria da acessibilidade ou considerar a alteração de local para outro com melhores condições.”³⁰

Com o observado, recomenda-se a implementação desta ação que visa a adoção de um *score*, que além de ser algo inovador, pode ser muito útil para sua aplicação em âmbito nacional. Inclusive, esta ferramenta pode ajudar o Poder Público local a adotar políticas públicas de acessibilidade. A TE Brasil seguirá acompanhando estas medidas nas eleições futuras.

4. TECNOLOGIA NAS ELEIÇÕES

Conforme especificado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral 2020, as eleições de 2020 foram marcadas por algumas inovações tecnológicas que se somaram às já aplicadas anteriormente, além da urna eletrônica.³¹ Com o auxílio de documentos oficiais do Tribunal Superior Eleitoral, este Relatório Final traz detalhes sobre algumas dessas iniciativas, além de esclarecer episódios que ocorreram na jornada eleitoral envolvendo estas ferramentas tecnológicas.

a. e-Título

Trata-se da versão digital do título eleitoral que, para as eleições de 2020, de forma inédita, possibilitou que a justificativa eleitoral pudesse ser feita, no dia da votação a partir de dispositivo de georreferenciamento, permitindo a comprovação de que o eleitor ou eleitora se

²⁹ Informações que foram corroboradas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

³⁰ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

³¹ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

encontrava fora de seu domicílio eleitoral. No entanto, mantiveram-se as demais formas de justificativa continuavam à disposição do eleitorado, conforme consta no site do TSE.³²

Ainda segundo informações oficiais do TSE, até o dia da votação do primeiro turno das eleições, aproximadamente 11 milhões e 500 mil pessoas emitiram o título digital por meio do aplicativo.³³ O pico de instalações e emissões do e-Título foi verificado no domingo eleitoral, quando o e-Título foi emitido por 26.793.493 (vinte e seis milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentas e noventa e três) pessoas, sendo que mais de 10 milhões de tentativas de *downloads* ocorreram durante o dia da votação. Isso fez com que o aplicativo apresentasse instabilidade durante o dia do primeiro turno das Eleições 2020 em algumas de suas funcionalidades, como a justificativa eleitoral por georreferenciamento que afetou uma parcela dos usuários a partir das 10 horas do dia da votação.³⁴

Como resposta ao episódio, o TSE informou que a plataforma computacional montada para o e-Título não suportou plenamente o volume de acessos simultâneos e os serviços sofreram instabilidade. A solução de autenticação (RHSSO, da empresa RedHat) precisou ser reiniciada, e o serviço de envio de notificações de segurança (Google Firebase, contratado por um parceiro do TSE) não operou adequadamente. Contudo, o TSE esclareceu que não se tratam de falhas específicas dessas soluções, mas de mal funcionamento em decorrência da saturação do parque de servidores do datacenter.³⁵

Diante deste cenário, durante todo o domingo os técnicos das empresas contratadas pelo TSE, além de engenheiros do Google, tentaram solucionar o problema, o que não foi possível até as 17h. No entanto, mais de 613 mil eleitores apresentaram com sucesso seus requerimentos de justificativa no dia do primeiro turno da eleição, bem como a principal função do e-Título, que é a identificação do eleitor ou eleitora no dia da eleição, não foi impactado para aqueles e aquelas que haviam emitido o e-Título antecipadamente. O TSE também informou que suas equipes coletaram informações sobre o ocorrido, a fim de promover melhorias nos próximos pleitos, o que já foi possível verificar no segundo turno das eleições, quando o aplicativo funcionou normalmente a partir de medidas paliativas e corretivas das falhas identificadas.³⁶

As missões de observação eleitoral da TE Brasil continuarão acompanhando o uso do e-Título e de suas funcionalidades nas próximas eleições, concluindo que todos os pontos listados no Relatório Parcial foram devidamente esclarecidos pelo TSE.

³² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Faltam 10 dias: não deu para votar? Saiba como justificar a ausência nas Eleições 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/faltam-10-dias-nao-deu-para-votar-saiba-como-justificar-a-ausencia-nas-eleicoes-2020?SearchableText=justificativa%20eleitoral%20site%20aplicativo>> Acesso em 09 jul.2021.

³³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Eleitores vão às urnas neste domingo (15) para a maior eleição municipal já realizada no Brasil*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/eleitores-vaao-as-urnas-neste-domingo-15-para-a-maior-eleicao-municipal-ja-realizada-no-brasil>>. Acesso em 25 nov. 2020.

³⁴ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

³⁵ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

³⁶ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

b. CANDex

O sistema, cujo uso é obrigatório, envia à Justiça Eleitoral a ata da convenção partidária e os pedidos de registro de candidaturas. A Resolução TSE nº 23.623, de 30.06.2020, ampliou o uso da chave de acesso, utilizada para a elaboração dos pedidos de registro de candidaturas pelo CANDex, para normatizar e substituir a rubrica da Justiça Eleitoral no livro-ata das convenções por meio virtual. Essa mesma Resolução autorizou a realização de convenções partidárias virtuais, atendendo à orientação de distanciamento social.

Segundo o observado pela Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 e já afirmado no Relatório Parcial, não foram verificadas instabilidades com relação ao CANDex, bem como o TSE prestou todos os esclarecimentos sobre o uso da ferramenta e suas inovações para as eleições de 2020.

c. DivulgaCand

Conforme explicitado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, o DivulgaCand é um sistema que aporta “informações detalhadas sobre todos os candidatos que pediram registro à Justiça Eleitoral e sobre as suas contas eleitorais e as dos partidos políticos.”³⁷ Trata-se de uma ferramenta de transparência que contém informações financeiras das campanhas, bem como estatísticas das candidaturas.³⁸

Por meio dessa plataforma, qualquer cidadão ou cidadã pode acessar os dados sobre os candidatos de forma facilitada, incluindo informações sobre doadores e fornecedores; limite de gastos; sobras de campanha; distribuição de recursos; financiamento coletivo e comparativos entre candidatos. Trata-se, portanto, de um importante mecanismo de informação ao eleitorado, que tem atualização contínua e que permite acessos a partir de cruzamento de dados por variáveis.

Questionado sobre como é possível consultar informações de forma consolidada sobre o volume de recursos distribuídos pelos partidos aos candidatos, o TSE informou que desenvolveu um painel de estatística das eleições que pode ser acessado a partir da própria página do DivulgaCandContas. Assim, a informação sobre o volume de recursos distribuídos pelos partidos aos candidatos pode ser acessada na página de Estatísticas Eleitorais – “Prestação de Contas” – “Receitas”, disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>, ao se filtrar por tipo de prestador “Candidatos”. O TSE também esclareceu que o DivulgaCandContas é utilizado para consulta pontual da prestação de contas de um(a) candidato(a) ou partido específico, e que dados agregados devem seguir o caminho acima descrito.³⁹

³⁷ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

³⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Divulgação de Candidaturas e Contas Eleitorais* - Eleições Municipais 2020. Disponível em: <<https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/>>. Acesso em 25 nov. 2020.

³⁹ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

d. Eleições do Futuro

Conforme abordado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, as “Eleições do Futuro” constituem-se em um projeto do TSE para a avaliação de propostas para eventuais inovações no sistema eleitoral, por meio de chamamento público. Os requisitos exigidos foram segurança da votação, proteção ao sigilo do voto e eficiência. Do total de propostas apresentadas, 26 iniciativas foram selecionadas para colaborar, segundo o TSE, a buscar soluções para a melhora do sistema de votação brasileiro.⁴⁰

Uma das capitais observadas, Curitiba, foi selecionada para a demonstração das iniciativas classificadas, permitindo que a missão pudesse verificar *in loco* as propostas. No total, havia cerca de 10 iniciativas.

Nesse ponto, repetem-se as impressões da Missão de Observação Eleitoral já dispostas no Relatório Parcial, de que há a predominância de propostas de votação online. Além disso, do que foi presenciado, um *tablet* ou um *smartphone* são centrais para o exercício do voto. Um ponto a considerar é que nenhuma das propostas contava com medidas de inclusão de analfabetos e de deficientes visuais, mas, por outro lado, a preocupação com a segurança se fazia presente, assim como alternativas de auditoria de votos, tema frequente no ano de 2021, quando se elabora este Relatório Final.⁴¹

Considera-se positivo que se iniciem os esforços na busca de uma solução construída coletivamente entre a autoridade eleitoral e a iniciativa privada, ressaltando a necessidade de que qualquer plano de inovação tecnológica que envolva a emissão do voto deve ser pensado desde a realidade brasileira, que ainda possui exclusão digital de pessoas; privação de acesso à internet; bem como de bens como *smartphones*. Diferenças geográficas devem ser consideradas nessas soluções, como regiões que naturalmente são alagadas, selvas, muito isoladas, bem como os extremos do país, mas que não devem ser ignoradas na elaboração de tais soluções de modernização do sistema de votação. Analfabetos e pessoas com deficiência devem constar como pontos de análise das medidas a serem implementadas no futuro.

Não há notícias oficiais sobre a adoção de mecanismo de inovação apresentados no projeto.

e. Aplicativo pardal

No Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, mencionou-se o aplicativo Pardal, que segundo a descrição do TSE, trata-se de “uma plataforma virtual de fácil acesso para que qualquer cidadão possa enviar denúncias sobre diversos tipos de irregularidades durante as campanhas eleitorais espalhadas por todo o país”.⁴² O aplicativo

⁴⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *TSE lança edital para propostas de inovações no sistema eletrônico de votação*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Setembro/tse-lanca-edital-para-propostas-de-inovacoes-no-sistema-eletronico-de-votacao>>. Acesso em 25 nov. 2020.

⁴¹ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

⁴² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Aplicativo Pardal auxilia cidadão em denúncias de irregularidades nas eleições*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/aplicativo-pardal-auxilia-cidadao-em-denuncias-de-irregularidades-nas-eleicoes>> Acesso em 25 nov. 2020.

permite o encaminhamento das denúncias às autoridades competentes, fazendo com que o eleitorado seja ativo na fiscalização durante a campanha eleitoral, auxiliando os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) e o Ministério Público Eleitoral (MPE) no combate à prática de ilícitos durante a campanha.

Segundo o TSE, até o dia 24 de novembro de 2020, já haviam sido enviadas pelo aplicativo 104.263 denúncias, sendo 56.813 relacionadas a campanhas de candidatos a vereador, 29.888 de candidatos a prefeito e 946 referentes ao cargo de vice-prefeito. Por região do país, tem-se que a região Sudeste é responsável por 42,2 mil denúncias; Nordeste, com 30 mil; o Sul, com 18,6 mil; o Centro-Oeste, com 7,5 mil; e o Norte, com 5,8 mil. Já os dados por estado da federação, em primeiro lugar ficou São Paulo, com 22,9 mil; seguido por Minas Gerais, com 10,1 mil; Pernambuco, com 9,3 mil; Rio Grande do Sul, com 8,8 mil; e Bahia, com 7,1 mil.⁴³

Para as eleições de 2020, o TSE informou que o aplicativo disponibilizou um link próprio para que a pessoa possa registrar a denúncia junto ao Ministério Público Eleitoral do estado onde a situação ocorreu, bem como houve uma ênfase no tema da propaganda eleitoral irregular, seu foco inicial quanto da sua criação, em 2014, trazendo orientações sobre o que está autorizado às candidaturas e partidos ou não. Também foi reforçada a identificação do denunciante, para evitar que se usem dados de terceiros. Todo o acompanhamento é feito por número de protocolo.⁴⁴

5 SISTEMA ELETRÔNICO DE VOTAÇÃO

a. Introdução

Em 2021, a urna eletrônica completa 25 anos no Brasil. O país é internacionalmente conhecido pelo seu sistema eletrônico de votação que, desde 1996, é utilizado nos pleitos para as eleições de todos os cargos, não tendo sido registrados incidentes no que se refere ao seu funcionamento ou inviolabilidade.

Desde então, a urna eletrônica contou com atualizações e melhorias tecnológicas que permitiram alcançar objetivos de eliminação de oportunidades de fraude por meio da intervenção humana; tornar-se acessível aos mais variados grupos sociais do país; estar em condições de chegar em todos os lugares do Brasil; bem como ser integrada pelo eleitorado nos pleitos com naturalidade e educação para o voto.

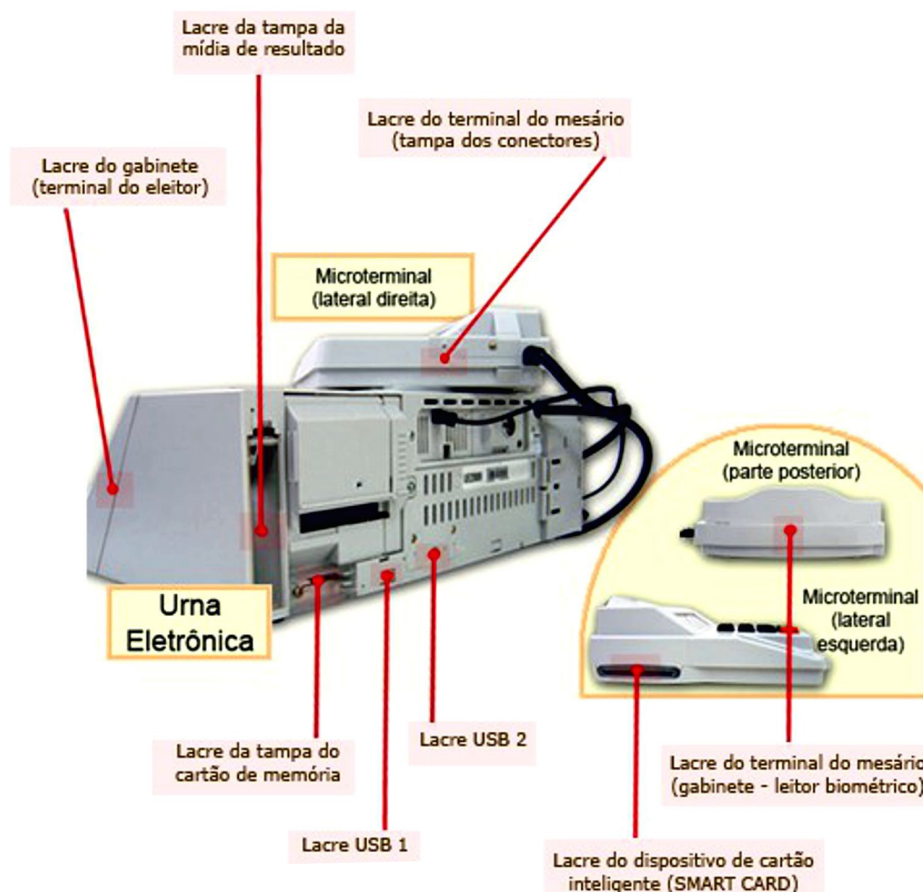
No entanto, este processo não foi isento de dificuldades que paulatinamente são identificadas e sanadas. Todo sistema eletrônico de votação impõe desafios que devem ser

⁴³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Cidadão pode denunciar irregularidades na campanha pelo aplicativo PardaL. Notícia do dia 24 de nov., 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/cidadao-pode-denunciar-pelo-aplicativo-pardal-irregularidades-na-campanha>> Acesso em 09 de jul. 2020.

⁴⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Cidadão pode denunciar irregularidades na campanha pelo aplicativo PardaL. Notícia do dia 24 de nov., 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/cidadao-pode-denunciar-pelo-aplicativo-pardal-irregularidades-na-campanha>> Acesso em 09 de jul. 2020.

superados ao longo do tempo a fim de preservar e aumentar o nível de confiabilidade nos resultados. É nesse sentido que este Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 se manifestará, principalmente tendo em vista os eventos ocorridos durante 2021 sobre o tema.

b. Funcionamento, preparação e auditoria da urna eletrônica



A urna eletrônica consiste em um dispositivo repositório de votos em que o eleitorado digita o número do candidato ou candidata a partir da ordem dos cargos em disputa. Não há conexão com a internet, sendo a urna ligada unicamente pela tomada de energia.

Estes são os componentes da urna eletrônica⁴⁵:

Conforme informações oficiais do TSE, a preparação das urnas eletrônicas se inicia após a geração das mídias oficiais, envolvendo a execução de vários procedimentos que permitem que as urnas sejam corretamente configuradas e funcionem perfeitamente no

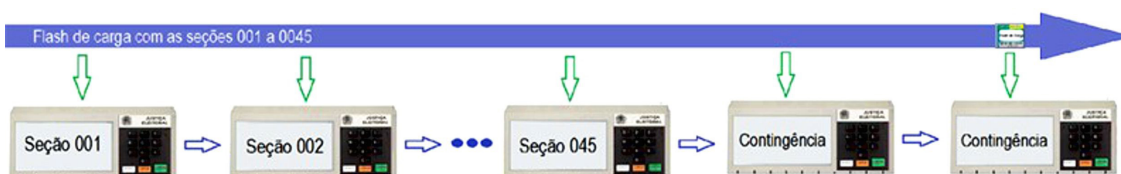
⁴⁵ Infográfico obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020, disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula-05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

dia da eleição. Este conjunto de procedimentos para preparar, testar, lacrar e verificar as urnas eletrônicas é denominado de cerimônia de carga, que é composta de quatro etapas⁴⁶:



Para a Cerimônia de Carga, tem-se que, até dois dias antes, é publicado o edital de convocação das entidades fiscalizadoras (partidos políticos, representantes da OAB e do Ministério Público, etc.), nos termos do art. 67 da Resolução TSE 23.611/19. Já no dia propriamente dito, deve-se lavrar a ata circunstanciada da carga e lacração das urnas, devidamente assinada pelo(a) Juiz(a) Eleitoral ou pelos(as) integrantes da comissão ou pela autoridade designada pelo TRE correspondente, e pelos(as) representantes do Ministério Público e da Ordem dos Advogados do Brasil e pelos(as) fiscais dos partidos políticos e das coligações presentes. Ainda durante a cerimônia, as urnas de lona são preparadas para eventual uso de cédulas durante a votação.⁴⁷

Já para a carga de software, a sessão é pública e realizada utilizando-se o FLASH DE CARGA que, foi gerado no GEDAI-UE⁴⁸, e contém o sistema operacional, os aplicativos e os dados necessários ao funcionamento das urnas eletrônicas.⁴⁹ Faz-se o procedimento com as urnas a serem utilizadas e as de contingência, conforme os infográficos:⁵⁰



⁴⁶ Infográfico obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020, disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁴⁷ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁴⁸ Sistema Gerenciador de Dados, Aplicativos e Interface com a Urna Eletrônica.

⁴⁹ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵⁰ Infográfico obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020, disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.



Logo, procede-se com o autoteste, tanto nas urnas que serão usadas como as de contingência, que consiste em um teste dos componentes da urna e impressão do comprovante de carga. Nessa fase, o sistema realiza o teste automático da mídia de resultado e teste do MSD (dispositivo microcontrolado de segurança que se encontra na placa-mãe e verifica a integridade da urna) sem necessidade de intervenção do operador.⁵¹

As urnas, após estarem preparadas e testadas, deverão ser lacradas uma a uma com um conjunto de lacres oficiais devidamente assinados. Cada conjunto de lacres terá um único número de série (etiqueta de numeração), de modo a garantir que os equipamentos sejam rastreados desde a preparação até o final da votação. Ao final da cerimônia de carga, as seguintes mídias deverão ser acondicionadas no envelope com lacre: (i) todos os flashes de carga gerados com dados oficiais (podem ser guardados, em um mesmo envelope), sendo que as correspondências dos flashes de carga devem ser, previamente, recebidas e transmitidas no GEDAI-UE; (ii) as mídias de votação danificadas no momento da geração e carga, ou durante a votação; (iii) os flashes de votação para contingência que devem ser guardados individualmente (uma em cada envelope); (iv) os lacres não assinados deverão ser colocados em um mesmo envelope lacrado e assinado pelos presentes.⁵²

A auditoria das urnas eletrônicas que se segue à Cerimônia de Carga abrange os procedimentos de demonstração da votação (funcionamento das urnas eletrônicas), verificação da integridade (impressão dos hashes) e verificação da autenticidade (conferência das assinaturas digitais).⁵³ Na ocasião, é garantida às entidades fiscalizadoras a conferência

⁵¹ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵² Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵³ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157192/mod_resource/content/12/aula05novo/aula05novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

dos dados constantes das urnas (candidatos, eleitores e demonstração da votação), assim como a verificação da integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados em até 3% das urnas das urnas preparadas para cada zona eleitoral, observado o mínimo de 1 (uma) urna por município, escolhidas pelos representantes das entidades, aleatoriamente entre as urnas de votação e as de contingência.⁵⁴

A demonstração da votação (funcionamento das urnas eletrônicas) é realizada com inserção da mídia múltiplos aplicativos e acionamento do Verificador Pré e Pós-Eleição na urna da seção escolhida. A demonstração da votação será ativada e simulará uma votação com eleitores e candidatos reais da seção escolhida. O operador deverá imprimir a zerésima e habilitar os títulos de eleitores do caderno de votação da seção. Após votação da quantidade de eleitores desejada (por amostragem), digitar o código de encerramento.⁵⁵

Já na verificação da integridade da urna, é obrigatória a impressão de uma via do hash⁵⁶ de arquivos estáticos (programas e dados fixos) de todas as urnas submetidas à demonstração, que deverá ser anexada à ata da cerimônia de carga. É facultado às entidades fiscalizadoras presentes o fornecimento de vias para conferência dos programas instalados na urna (para comparação dos arquivos encontrados na urna com arquivos estáticos publicados no site do TSE). As entidades também podem solicitar a verificação dos candidatos; do log de eventos da urna; dados de eleitores e candidatos; bem como da autenticidade do software da urna e urnas de contingência.⁵⁷

Já no dia da votação, há diversos procedimentos de auditoria que são realizados nas urnas eletrônicas, tanto no software quanto no funcionamento da urna propriamente dita. Tais procedimentos estão descritos na Resolução TSE nº 23.603 /19, aplicada nas eleições 2020.

Segundo informações oficiais do TSE, o sorteio para a realização das auditorias ocorre no dia anterior às eleições (sábado), entre 9 (nove) e as 12 (doze) horas. O sorteio ocorre com o acompanhamento de uma empresa de auditoria externa contratada pelo TSE, MP, OAB, representantes dos partidos políticos e da imprensa. Nessa ocasião, são sorteadas 12 seções do Estado, sendo que as urnas pertencentes às 4 (quatro) primeiras seções

tse.jus.br/pluginfile.php/157195/mod_resource/content/5/aula06%20novo/aula06%20novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵⁴ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157195/mod_resource/content/5/aula06%20novo/aula06%20novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵⁵ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157195/mod_resource/content/5/aula06%20novo/aula06%20novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵⁶ Segundo o TSE, os resumos hash são “resumos digitais [que] são gerados na cerimônia de lacração dos sistemas eleitorais realizada no TSE. Com eles, qualquer partido pode calcular os resumos digitais dos arquivos encontrados em qualquer urna do país e verificar se correspondem aos mesmos arquivos lacrados no TSE. É um produto gerado a cada eleição e tem relação direta com a segurança do processo eleitoral.” (Cf. <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/urna-eletronica/seguranca-da-urna/hash>> Acesso em 20 jul. 2021).

⁵⁷ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157195/mod_resource/content/5/aula06%20novo/aula06%20novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

sorteadas serão enviadas ao TRE para serem submetidas à auditoria de funcionamento do software de votação sob condições normais de uso (votação paralela); e as demais (08 urnas), à auditoria dos programas instalados mediante verificação da autenticidade e integridade dos sistemas, realizada na própria seção eleitoral no dia da votação.⁵⁸

Conforme disposto no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional, observaram-se ao menos três sorteios de urnas para a Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso (Votação Paralela), realizado no sábado anterior ao dia da votação (tanto de primeiro quanto de segundo turno), além de presenciar um dos procedimentos até o final, em uma das seções eleitorais observadas. A servidora responsável pela coordenação da votação paralela explicou os procedimentos realizados para as observadoras. Não houve intercorrência durante a auditoria, que foi acompanhada por representantes do Ministério Público.⁵⁹ Os sorteios de votação paralela foram transmitidos via YouTube, o que foi considerado muito positivo para a transparência dessa modalidade de auditoria.

Ainda, das 12 (doze) urnas que foram sorteadas na véspera da eleição, 08 (oito) urnas permanecem nos cartórios e são encaminhadas normalmente para as seções eleitorais no dia da eleição, onde ocorre a auditoria uma hora antes do início da votação. Essa auditoria consiste na verificação dos resumos digitais (hashes) e das assinaturas dos programas contidos nas urnas após a distribuição para as seções eleitorais. Para a realização dos procedimentos, utiliza-se o programa de verificação desenvolvido pelo TSE (AVPART) ou programa próprio das entidades fiscalizadoras (caso estejam presentes e solicitem dessa forma).⁶⁰

Cabe ressaltar que, no dia da votação, há uma série de procedimentos de contingência para eventuais problemas que possam ocorrer com as urnas eletrônicas preparadas.⁶¹

Após a votação, é encerrada a urna com a respectiva emissão do boletim de urna, que possui um código QR para conferência direta no site do TSE. A Missão de Observação Eleitoral conferiu dezenas de boletins de urna, não encontrando inconsistências entre o documento e o constante nos sistemas do TSE.⁶² Nesse ponto, menciona-se que há um aplicativo chamado “Boletim de Urna” para a conferência dos BUs, sem que seja necessário ter acesso à internet,⁶³ o que possibilita a conferência dos resultados de uma determinada seção eleitoral por qualquer pessoa. Além disso, nos termos do art. 203, §5º da Resolução

⁵⁸ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157204/mod_resource/content/14/aula09Novo2020/aula9.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁵⁹ Sobre o acompanhamento deste procedimento por completo, acesse neste Relatório o capítulo sobre a observação realizada em Fortaleza, Ceará.

⁶⁰ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157204/mod_resource/content/14/aula09Novo2020/aula9.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁶¹ Para detalhes sobre estes procedimentos de contingência, cf. <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157207/mod_resource/content/16/aula10Novo2020/aula10.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁶² Em caso de inconsistência, prevalece o resultado do Boletim de Urna.

⁶³ Informação constante em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/seguranca-da-urna/>> Acesso em 17 ago. 2021.

TSE nº 23.611/2019, o boletim de urna faz prova do resultado apurado, prevalecendo os dados nele consignados se houver divergência com o resultado divulgado.

Logo, os dados são transmitidos para a Justiça Eleitoral por meio de uma central de transmissão. Tais procedimentos foram acompanhados pelos observadores e observadoras da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 e foi possível verificar que há agilidade e organização neste processo. Os materiais que permanecem após a transmissão de dados, como urnas, memórias, documentos de votação, etc., são imediatamente preparados pelos(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral e transportados para local designado por meio de uma rota previamente planejada, a fim de dotar ao procedimento agilidade e segurança a todo o equipamento que fica em custódia.⁶⁴

A Justiça Eleitoral também possui uma série de procedimentos de contingência pós-votação, a fim de assegurar a transmissão destes dados com segurança até o banco de dados que possibilitará a apuração e totalização dos resultados.⁶⁵

Com isso, verifica-se que a Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 teve pleno acesso a todo o funcionamento, preparação e auditoria das urnas eletrônicas, podendo, inclusive, verificar por meios próprios a eficácia de procedimentos e ferramentas existentes. Não foram encontrados elementos que pudessem sugerir alguma falha ou intervenção externa que atingisse a integridade dos resultados.

Comentários sobre os incidentes havidos no primeiro turno das eleições 2020 sobre a totalização dos votos e que foi ressaltado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral 2020 serão feitos em tópico próprio, com a resposta oficial do TSE aos questionamentos feitos pela TE Brasil.

c. Controvérsia no que se refere à integridade das urnas eletrônicas

Durante a elaboração deste Relatório Final, verificou-se o crescimento de um discurso que contesta a eficácia e segurança do sistema eletrônico de votação. Ao longo dos anos, ocorreram eventos pontuais em que atores políticos arguiram a falta de segurança da urna eletrônica como forma de manifestação ou estratégia política, como nas eleições de 2006 para o governo do estado do Paraná, em que o eleito, Roberto Requião, coloca em suspeita a segurança da urna eletrônica devido à apertada diferença de votos para a sua vitória (50,1%)⁶⁶; e nas eleições de 2014, em que o candidato Aécio Neves pediu for-

⁶⁴ Informações extraídas de aula virtual da EJE/TSE para as eleições 2020, obtido do curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020. Disponível em: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157210/mod_resource/content/7/aula11%20novo/aula11%20novo.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁶⁵ Para detalhes sobre estes procedimentos de contingência, cf. o curso EaD organizado pelo TRE-CE sobre Sistemas Eleitorais e Urna Eletrônica - Eleições 2020: <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157213/mod_resource/content/19/aula12Novo2020/aula12.html> e <https://eadeje.tse.jus.br/pluginfile.php/157216/mod_resource/content/25/aula13Novo2020/aula13.html> Acesso em 09 jul. 2021.

⁶⁶ G1. *Paraná fecha apuração com diferença de dez mil votos para Requião*. Disponível em: <<https://g1.globo.com/Noticias/Eleicoes/0,,AA1330636-6282-736,00.html>> Acesso em 09 jul. 2021.

malmente ao TSE uma auditoria no sistema eletrônico de votação⁶⁷ após sua derrota para Dilma Rousseff, ocasião em que não foram identificados elementos que pudessem indicar fraude no resultado.⁶⁸

No entanto, a partir de 2018 se observa uma intensificação das contestações sobre a integridade do sistema eletrônico de votação, paralelamente à pressão pela adoção do que se denomina como “voto impresso”, que se refere a um comprovante físico em papel do voto após o eleitor ou eleitora emití-lo na urna eletrônica. O comprovante, que não é acessível ao eleitorado a não ser para conferência visual, não havendo contato com o papel, permitiria uma forma de auditoria cruzada com os resultados registrados na urna eletrônica.

A proposta do “voto impresso” já foi em três ocasiões aprovada pelo Congresso Nacional (art. 4º da Lei no 10.408/2002; art. 5º da Lei nº 12.034/2009 e art. 12 da Lei nº 13.165/2015), mas julgadas inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (ADI 4543 e 5889). Na primeira oportunidade, foi realizado um projeto piloto pelo TSE nas eleições de 2002, envolvendo cerca de 7,1 milhão de eleitores(as), distribuídos em 150 municípios. No relatório que avaliou a experiência, o TSE concluiu que, além dos altos custos para implantação do sistema de urnas com voto impresso, os trabalhos foram dificultados em virtude do desconhecimento por parte de eleitores(as) e de mesários(as) quanto ao mecanismo. Ainda, o grande número de falhas devido à natureza mecânica do processo de impressão também impediu o transcurso fluente dos trabalhos nas seções eleitorais.⁶⁹ Ainda de acordo com o relatório das eleições 2002, outros problemas foram detectados nas seções onde houve voto impresso, como:

- número significativo de eleitores que saíram da cabine sem confirmar o voto impresso;
- demora na votação;
- necessidade de procedimentos de transporte, de guarda e de segurança física das urnas de lona com os votos impressos;
- treinamento mais complexo para os(as) mesários(as), contrariando a orientação geral de simplificação do processo eleitoral; e ocorrência de problemas técnicos na porta de conexão do módulo impressor, o que a deixou vulnerável a tentativas de fraude;
- contribuição para a quebra do sigilo constitucional do voto em algumas seções eleitorais devido ao travamento de papel na impressora, que exigiu intervenção humana;

⁶⁷ G1. *PSDB pede ao TSE auditoria para verificar ‘lisura’ da eleição*. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/10/psdb-pede-ao-tse-auditoria-para-verificar-lisura-da-eleicao.html>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁶⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Plenário do TSE: PSDB não encontra fraude nas Eleições 2014*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2015/Novembro/plenario-do-tse-psdb-nao-encontra-fraude-nas-eleicoes-2014>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁶⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Relatório Eleições 2002*. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/05/Relatorio-TSE-urnas-voto-impresso-2002.pdf>> Acesso em 09 jul. 2021. p. 20 e ss.

- o travamento da impressora e a possível perda de alguns votos em determinada seção possibilitou a ocorrência de divergência entre o resultado da urna eletrônica e o da urna de lona;
- maior tamanho das filas nas seções com a impressão de votos;
- o alto percentual de urnas que apresentaram defeito, além das falhas verificadas apenas no módulo impressor.⁷⁰

No entanto, o questionamento do sistema eletrônico de votação verificado após as eleições 2018, com a paralela pressão pela adoção do “voto impresso”, vêm envolvidos em um contexto de alta desinformação que comprometem a opinião pública e que leva à deslegitimação tanto dos resultados eleitorais como da própria autoridade do TSE. Pesquisa da Fundação Getúlio Vargas mostra que, em quase sete anos (a partir de 2014), 337.204 publicações questionavam as eleições brasileiras, sendo que 335.169 foram publicadas no Facebook e somaram pouco mais de 16 milhões de interações on-line. Outros 2.035 posts publicados no YouTube tiveram quase 24 milhões de visualizações. A pesquisa também expõe que a disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral brasileiro tem sido uma prática constante desde 2014, com aumento expressivo nos anos em que ocorrem os pleitos, mas mantendo estabilidade os anos não eleitorais.⁷¹

Este discurso amparado em desinformação vem sendo reverberado por altas autoridades brasileiras, como é o caso da Presidência da República.⁷² As acusações de fraude eleitoral vêm se intensificando conforme as eleições de 2022 se aproximam, o que pode sugerir que, novamente, presencia-se uma estratégia política de contestação do sistema eletrônico de votação em caso de eventual derrota. Nesse sentido, já foi solicitado pelo TSE ao Presidente da República que apresente provas da fraude que alega ter ocorrido, sem ter tido resposta formal até o momento da elaboração deste Relatório Final.⁷³

Como resposta institucional à situação, o TSE promove diversas ações de informação sobre a urna eletrônica e o sistema eletrônico de votação, como a verificação de notícias falsas e sua divulgação; disponibilização de página web para informação da cidadania sobre o sistema eletrônico de votação a partir de uma linguagem mais acessível e facilita-

⁷⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Relatório Eleições 2002*. Disponível em: <<https://static.poder360.com.br/2021/05/Relatorio-TSE-urnas-voto-impresso-2002.pdf>> Acesso em 09 jul. 2021. p. 20 e ss.

⁷¹ RUEDIGER, Marco Aurélio; GRASSI, Amaro (Coord.). *Desinformação on-line e processos políticos: a circulação de links sobre desconfiança no sistema eleitoral brasileiro no Facebook e no YouTube (2014-2020)*. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30085/%5bPT%5d%20Estudo%201%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 09 jul. 2021; TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Notícias falsas sobre urnas eletrônicas são as mais compartilhadas nas redes sociais*. Notícia de 13 de nov., 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/noticias-falsas-sobre-urnas-eletronicas-sao-as-mais-compartilhadas-nas-redes-sociais-1>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁷² FOLHA DE SÃO PAULO. *Veja o que Bolsonaro já disse sobre urnas eletrônicas e fraude em eleição sem apresentar provas*. Notícia de 08 jan. 2021. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2021/01/veja-o-que-bolsonaro-ja-disse-sobre-urnas-eletronicas-e-fraude-em-eleicao-sem-apresentar-provas.shtml>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁷³ G1. *Ministro do TSE dá 15 dias para Bolsonaro apresentar evidências de fraude em eleições*. Notícia de 21 jun. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/06/21/ministro-do-tse-da-15-dias-para-bolsonaro-apresentar-evidencias-de-fraude-em-eleicoes.ghtml>> Acesso em 09 jul. 2021.

da⁷⁴; produção de conteúdo de informação e de verificação de boatos para redes sociais⁷⁵; participação do Presidente do TSE, Min. Luiz Roberto Barroso, de audiência e atos públicos na Câmara dos Deputados para explicar detalhes sobre o sistema⁷⁶; convite e recepção de um grupo de parlamentares ao TSE, para uma visita técnica sobre o sistema eletrônico de votação⁷⁷; elaboração de uma agenda em torno da integridade eleitoral para eleições futuras que englobam⁷⁸:

- A reformulação e ampliação da “votação paralela”, que passará a ser nomeada “teste de integridade”: entre as propostas, inclui-se o aumento da amostragem para o dobro; o aumento da publicidade e o reforço da auditoria, com a potencial participação do TCU;
- Abertura do código fonte das urnas eletrônicas, para além das dependências do TSE;
- A ampliação e maior divulgação do teste público de segurança;
- A certificação da segurança do processo de votação eletrônico por órgão ou empresa externa especializada, a exemplo do TCU;
- A ampliação do programa de enfrentamento à desinformação do TSE, que passou a ser um programa permanente (Portaria nº 510/2021);
- O reforço do núcleo de cibersegurança do TSE; e
- A criação de ampla estratégia de comunicação destinada a aumentar o conhecimento da população sobre o processo de votação, demonstrando que o voto no Brasil é seguro, sigiloso e auditável.

O TSE também anunciou a criação de uma Comissão Externa de Integridade Eleitoral com membros da sociedade civil e de instituições públicas para fiscalizar e acompanhar de perto o funcionamento do sistema eleitoral, ato que se concretizou em agosto por meio da Portaria nº 578/2021. A TE Brasil integra esta Comissão, além de professores da área de computação da Universidade de São Paulo (USP), Universidade de Campinas (Unicamp) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Da sociedade civil, compõe também o Open Knowledge Brasil (OKBR). Também fazem parte da Comissão instituições como Tribunal de Contas da União (TCU); Ministério Público Eleitoral (MPE); Congresso Nacional; Ordem dos

⁷⁴ Cf. <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/spe/#spe-voce-fiscal>>. Há também uma campanha sobre segurança da urna iniciada em agosto de 2021. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/seguranca-da-urna/>> Acesso em 17 ago. 2021.

⁷⁵ G1. *Nos 25 anos da urna eletrônica, TSE lança campanha sobre segurança do voto*. Notícia de 14 mai. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/noticia/2021/05/14/nos-25-anos-da-urna-eletronica-tse-lanca-campanha-sobre-seguranca-do-voto.ghtml>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁷⁶ Vídeo da participação do Min. Luís Roberto Barroso em audiência pública no Plenário da Câmara dos Deputados pode ser acessado em: <<https://www.youtube.com/watch?v=lx60sv5Kcg>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁷⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Presidente do TSE abre evento de apresentação do sistema eletrônico de votação a parlamentares*. Notícia de 21 jun. 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Junho/presidente-do-tse-abre-evento-de-apresentacao-do-sistema-eletronico-de-votacao-a-parlamentares>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁷⁸ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

Advogados do Brasil (OAB); Polícia Federal (PF) e Forças Armadas.⁷⁹ Outra ação paralela foi a criação do Observatório de Transparência das Eleições, que além de ter como integrantes os membros da Comissão, também garante maior participação da sociedade civil. O Observatório também foi criado pela mesma Portaria.

Devido à proporção dos desdobramentos dos fatos que vem ocorrendo com relação a esse tema, cabe mencionar que já há um ambiente de preocupação sobre as consequências do uso desse discurso deslegitimador da integridade da urna eletrônica, principalmente no que se refere ao momento pós-eleições 2022. Esta preocupação vem tanto da classe política⁸⁰ quanto da sociedade civil⁸¹, que vem atuando em diversas frentes para que um debate sobre o sistema eletrônico de votação não seja utilizado como forma de romper com a democracia brasileira.

A Missão de Observação Eleitoral da TE Brasil acompanha com muito interesse e proximidade a implementação da agenda proposta pelo TSE, bem como vê com preocupação a progressão do discurso que contesta a lisura do sistema eletrônico de votação sem o amparo de provas concretas. Os efeitos negativos do atual contexto já são visíveis e podem ser muito sentidos nas eleições de 2022, que, devido ao contexto de polarização, podem conformar um pleito de alta complexidade e instabilidade política.

A TE Brasil exorta os atores e atrizes políticos para que tenham consciência sobre a responsabilidade que possuem para a manutenção da democracia brasileira, e que se abstenham de adotar estratégias políticas com fins meramente eleitoreiros que terminem por macular as instituições do país e os resultados eleitorais. É possível, saudável e recomendável debater melhorias no sistema eletrônico de votação, desde que isso seja feito com toda a sociedade brasileira a partir de um contexto que permita a sua implementação sem arriscar o que já se consolidou no que tange à segurança das eleições. Não se recomenda que se produza um debate com esta importância utilizando-se de estratégias polarizantes, negligenciando os elementos técnicos que se relacionam com esta inovação.

A questão continuará sendo acompanhada nas missões de observação eleitoral futuras, com imparcialidade e zelo com a manutenção da democracia e das instituições.

⁷⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Presidente do TSE anuncia medidas que aumentam transparência do sistema eletrônico de votação. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Agosto/presidente-do-tse-anuncia-medidas-que-aumentam-transparencia-do-sistema-eletronico-de-votacao>> Acesso em 17 ago. 2021.

⁸⁰ CORREIO BRASILIENSE. *Voto impresso é tentativa de Bolsonaro de contestar eleição antecipadamente, diz cientista político*. Notícia de 06 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.correiobraziliense.com.br/politica/2021/07/4935899-voto-impresso-e-tentativa-de-bolsonaro-de-contestar-eleicao-antecipadamente-diz-cientista-politico.html>> Acesso em 09 jul. 2021.

⁸¹ REDE BRASIL ATUAL. *PEC do voto impresso tem divisão na Câmara, e cresce apoio a implementação após 2022*. Notícia de 05 jul. 2021. Disponível em: <<https://www.redebrasilatual.com.br/politica/2021/07/voto-impresso-pec-divisao-camara/>> Acesso em 09 jul. 2021.

6. O REGISTRO DE CANDIDATURAS, DESDOBRAMENTOS E RESULTADOS

O registro de candidatura consiste em ato formal no qual os partidos políticos e coligações ou, em casos excepcionais, o(a) próprio(a) interessado(a), apresentam pedido à Justiça Eleitoral, por meio do preenchimento de Requerimento de Registro de Candidatura (RRC) ou Requerimento de Registro de Candidatura Individual (RRCI), para que as pessoas previamente escolhidas nas coligações partidárias concorram aos cargos eletivos.

Em razão da pandemia da Covid-19, o calendário eleitoral 2020 foi modificado pela Emenda Constitucional 107, alterando a data-limite para apresentação do pedido de registro de candidatura de 15 de agosto para 26 de setembro, mantendo-se o horário limite de 19 horas. Este prazo, no entanto, pode ser prorrogado, excepcionalmente, em caso de o pedido de registro não ter sido apresentado pelo partido político ou coligação. Nesses casos, o(a) candidato(a) possui 48 horas, após a divulgação da lista de candidaturas pela Justiça Eleitoral, para fazer o pedido de registro pessoalmente (RRCI). No que se refere às eleições de 2020, a data-limite para apresentação do mencionado pedido se deu em 1º de outubro.

A Constituição Federal de 1988 em seu art. 14, §3º estabelece que qualquer cidadão ou cidadã pode ser candidato(a), desde que preenchidos os requisitos necessários: (i) nacionalidade brasileira; (ii) pleno exercício dos direitos políticos; (iii) alistamento eleitoral (inscrição perante a Justiça Eleitoral); (iv) domicílio eleitoral na circunscrição onde irá atuar; (v) filiação partidária; (vi) quitação eleitoral; bem como (vii) não incidir em nenhuma das causas de inelegibilidade previstas na Lei Complementar 64/90, conhecida como “Lei das Inelegibilidades”. O(A) candidato(a) deve, ainda, possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data-limite do pedido de registro para concorrer aos cargos de Vereador(a); 21 (vinte e um) anos até a data da posse para os cargos de Prefeito(a) e Vice-Prefeito(a); 30 (trinta) anos para Governador(a) e Vice-Governador(a) de Estado e do Distrito Federal; e 35 (trinta e cinco) anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador.

Após os requerimentos, a Justiça Eleitoral é o órgão responsável por analisá-los, oportunidade na qual verifica se o(a) candidato(a) entregou os documentos necessários, se está elegível e, por fim, se não possui qualquer condição que o(a) torne inelegível. Desta forma, o mero pedido de registro de candidatura e o recebimento da maioria de votos no dia das eleições não garante a assunção ao cargo eletivo, sendo necessário que o(a) candidato(a) esteja “apto” a assumi-lo.

A legislação eleitoral, no entanto, garante que o(a) candidato(a) com registro pendente, também denominado *sub judice*, inicie a campanha eleitoral como se estivesse com seu pedido deferido, bem como tenha seu nome inserido nas urnas eletrônicas até apreciação final do seu registro de candidatura. A validade dos votos recebidos, nesse último caso, é condicionada ao deferimento do registro.

Nesse sentido, o(a) candidato(a) que estava com seu registro deferido no dia das eleições, porém pendente de recurso judicial, poderá ter seus votos aproveitados pela legenda do seu respectivo partido, em caso de indeferimento posterior. Por outro lado, aque-

le(a) que estava com seu pedido indeferido no dia das eleições, mas pendente de recurso, terá seus votos anulados em caso de indeferimento posterior, o que pode ensejar, em alguns casos, até mesmo a nulidade do pleito eleitoral.

Ainda, em caso de indeferimento judicial definitivo, é facultado ao partido político a substituição do(a) candidato(a), desde que o pedido seja apresentado até 20 (vinte) dias da data da eleição. Situação diversa ocorre em caso de falecimento deste(a), fator que permite a sua substituição após o mencionado prazo. Caso a substituição ocorra após a geração das tabelas para elaboração da lista de candidaturas e preparação das urnas, o(a) candidato(a) substituído(a) concorrerá na data das eleições com o nome, número e fotografia daquele(a) substituído(a).

Diante disso, e conforme explicitado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, verificou-se que a análise dos referidos registros não ocorre a tempo da finalização da campanha eleitoral, podendo, inclusive, afetar o dia da votação.⁸² Este ponto também foi objeto de preocupação no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional da Organização dos Estados Americanos (OEA), que apontou que, na sexta-feira antes do dia da votação, ainda havia ao redor de 13 mil registro de candidaturas pendentes de uma resolução final nas cortes eleitorais.⁸³

Ao todo, e atualizando os quantitativos constantes no Relatório Parcial, contabilizou-se 557.407 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete) registros de candidatos(as), sendo 19.352 (dezenove mil, trezentos e cinquenta e dois) para o cargo de prefeito, 19.725 (dezenove mil, setecentos e vinte e cinco) para vice-prefeito e 518.330 (quinhentos e dezoito mil, trezentos e trinta) para vereador. Do total, 24.018 (vinte e quatro mil e dezoito) foram candidatos(as) à reeleição e 171 (cento e setenta e um) declararam nome social para o pleito.⁸⁴

Até 10 de julho de 2021, vários meses após a realização das eleições 2020, foram deferidos 557.407 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete) registros de candidaturas (99,51%), os quais foram declarados “aptos”. Por outro lado, foram indeferidas, mas se encontram com recurso judicial em trâmite, 1.692 (mil seiscentos e noventa e dois) candidaturas (0,32%); outras 794 (setecentas e noventa e quatro) foram deferidas com recurso (0,15%); e se encontram pendentes de julgamento outras 89 (oitenta e nove) candidaturas (0,02%).⁸⁵ Ainda com base em dados oficiais do TSE, viu-se ainda que 6 (seis) candidatos e 1 (uma) candidata eleitos tiveram seus registros de candidatura indeferidos ou cassados pela Justiça Eleitoral, em razão do não preenchimento dos requisitos de registro ou da incidência de alguma das regras da Lei 64/90, de forma que não puderam assumir o cargo eletivo.⁸⁶

⁸² Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago. 2021.

⁸³ ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS. Relatório preliminar MOE. 2020. p. 6. Disponível em: <<https://www.oas.org/eomdatabase/GetFileA.aspx?id=429-1245-41-0>> Acesso em 20 ago. 2021.

⁸⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas Eleitorais. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 10 jul. 2021.

⁸⁵ Outros dados complementares: candidaturas canceladas com recurso: 1 (uma); cassadas com recurso: 12 (doze); e pedidos de candidaturas não conhecidas com recurso: 9 (nove). Cf. TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 10 jul. 2021.

⁸⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 10 jul. 2021.

No que tange às candidaturas tidas como inaptas, foram indeferidas 15.229 (quinze mil, duzentas e vinte e nove) (60,05%); contabilizadas 9.338 (nove mil, trezentas e trinta e oito) renúncias de candidatura (36,82%); não conhecidos 363 (trezentos e sessenta e três) pedidos (1,43%); e falecidos 189 (cento e oitenta e nove) candidatos(as) (0,75%).⁸⁷

Das 25.362 (vinte e cinco mil, trezentas e sessenta e duas) candidaturas consideradas inaptas, os principais motivos foram: a ausência de requisito de registro de candidatura (13.379 – treze mil, trezentos e setenta e nove – 74,55%); a incidência de alguma das regras da Lei Complementar 64/90 (2.347 – duas mil, trezentas e quarenta e sete – 13,08%); o indeferimento de partido ou coligação (1.884 – mil oitocentos e oitenta e quatro – 10,5%); a invalidação de partido (170 – cento e setenta – 0,95%); o abuso de poder (elencado na Lei Complementar 64/90) (84 – oitenta e quatro – 0,47%); a prática de conduta vedada por parte dos candidatos, com base na Lei 9.504/97 (42 – quarenta e dois – 0,22%); e gasto ilícito de recursos econômicos, com base na Lei 9.504/97 (31 – trinta e uma – 0,17%).⁸⁸

Nesse sentido, constata-se que, entre a data-limite para apresentação de pedido de registro de candidatura e a data das eleições, a Justiça Eleitoral possuía, em tese, 44 (quarenta e quatro) dias para apreciar os 557.407 pedidos sujeitos a análise. Ademais, observou-se um aumento nos registros de candidatura em 2020, comparadas com àquelas submetidas em 2016, em que houve 496.927 (quatrocentos e noventa e seis mil, novecentas e vinte e sete) registros de candidatos(as). No entanto, conforme exposto em Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, o prazo para esta análise foi reduzido devido ao calendário eleitoral modificado por conta da pandemia.

Assim, reitera-se o que foi abordado no Relatório Parcial: a partir da sistemática vigente para o registro de candidaturas, a Justiça Eleitoral não detém tempo hábil para a análise de todos os pedidos submetidos até o fim da campanha eleitoral em razão do reduzido lapso temporal para tanto e da quantidade de solicitações a serem analisadas.

A campanha eleitoral realizada por candidato(a) com registro de candidatura pendente também se torna um obstáculo, já que é nessa etapa que o eleitorado tem a oportunidade de conhecer os(as) candidatos(as) e suas propostas, para após decidir a quem destinará seu voto, motivo pelo qual é essencial que as candidaturas apresentadas estejam aptas serem votadas. No caso de substituição de candidatos(as), esse fator se agrava, já que, nas situações em que há a manutenção do nome, número e fotografia do(a) candidato(a) substituído(a) nas urnas, isso pode induzir o(a) eleitor(a) a erro no momento da votação.

É importante esclarecer que o TSE dispõe do DivulgaCand em seu *site*, onde é possível consultar a situação do pedido de candidatura de cada candidato(a) registrado(a); seus dados; bem como a sua prestação de contas (recursos recebidos, limite de gastos, despesas, entre outros). Contudo, ainda que muito positiva, o alcance dessa ferramenta pode encontrar limitações na própria realidade brasileira, seja pela inacessibilidade ou desinformação. Somente a título de exemplo, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e

⁸⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 10 jul. 2021.

⁸⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 10 jul. 2021.

Estatística (IBGE) estima-se que 39,8 milhões de brasileiros não possuíam acesso à internet em 2019, sendo que destes, 43,8% não sabiam utilizá-la.⁸⁹

Diante deste quadro, recomendou-se no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 que a legislação eleitoral referente ao registro de candidatura fosse reexaminada. No documento, sugeriu-se que os pedidos de registro de candidatura fossem analisados em etapa anterior ao início da campanha eleitoral, com o intuito de fomentar a segurança jurídica do processo eleitoral e garantir o direito do eleitorado e dos(as) candidatos(as).⁹⁰

Em resposta, o TSE informou que dialoga com o Congresso Nacional sobre o tema desde 2019. A Corte expôs que, com o intuito de solucionar os obstáculos, apresentou duas sugestões àquele órgão, sendo a primeira com a previsão de uma “habilitação prévia (pré-registro)”, a qual seria efetivada e analisada pela Justiça Eleitoral antes da realização das convenções partidárias, buscando evitar possíveis requerimentos de pessoas inelegíveis por parte dos partidos políticos. A segunda, por sua vez, consiste na antecipação do período de convenções partidárias e da data-limite do registro de candidaturas, para que este primeiro ocorra no fim de maio ou início de junho e esta última se dê na sequência, até o fim de junho. Assim, os julgamentos dos registros de candidatura poderiam ocorrer até 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da campanha eleitoral, que permaneceria, neste caso, em 16 de agosto.⁹¹

Ainda, o TSE apontou que, para as eleições 2020, propôs a manutenção das datas previstas na legislação eleitoral para a realização das convenções partidárias e data-limite do registro de candidatura, adiando-se apenas a data das eleições, mas que esta sugestão não foi acatada pelo Congresso Nacional.⁹²

Considerando os esclarecimentos fornecidos pelo TSE, a TE Brasil não irá se manifestar sobre a conveniência ou adequação das sugestões acima descritas por não fazer parte de sua função como instituição observadora eleitoral. No entanto, este Relatório Final volta a recomendar que se evitem esforços para a solução dessa questão, que se mostra cada vez mais impactante nas eleições brasileiras. Deve-se apontar transparência e segurança jurídica a todo o processo eleitoral, de modo a não sacrificar o voto de nenhum eleitor ou eleitora.

No mais, deve-se considerar que, segundo os dados apresentados, a maioria dos indeferimentos de registro de candidatura ocorre em razão do não preenchimento dos requisitos de registro de candidatura ou da incidência das inelegibilidades previstas na Lei Complementar 64/90. Com isso, os partidos políticos também podem ter um papel importante a

⁸⁹ IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua: acesso à internet e posse de telefone móvel celular para uso pessoal 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101794_informativo.pdf>. Acesso em 10 jul. 2021.

⁹⁰ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago. 2021.

⁹¹ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

⁹² Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

desempenhar no momento do lançamento dessas candidaturas, colaborando para a maior segurança jurídica do processo eleitoral já na origem da apresentação do pedido de registro.

Assim, recomenda-se a continuidade dos diálogos entre Justiça Eleitoral e Congresso Nacional, bem como a fomento da informação ao eleitorado sobre a situação do registro de suas opções eleitorais.

7. PLURALIDADE NAS CANDIDATURAS, INCLUSÃO E REPRESENTATIVIDADE

Conforme especificado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral 2020, as eleições 2020 trouxeram avanços no que se refere à diversidade de candidaturas com relação à raça; à gênero e à identidade de gênero.⁹³ Nesse sentido, este Relatório Final traz informações atualizadas em comparação ao Relatório Parcial, descrevendo os progressos obtidos.

a. Candidaturas por raça/cor

O TSE iniciou a coleta de dados sobre raça/cor das candidaturas a partir das eleições 2014, baseada na autodeclaração do(a) candidato(a) quando do preenchimento de seu requerimento de registro de candidatura. Esta metodologia de coleta de informações também é adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). No entanto, cabe mencionar que não é obrigatório o preenchimento desse dado por parte dos(as) candidatos(as).

Segundo dados oficiais do TSE, para as eleições 2020, 267.919 (duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e dezenove) candidatos(as) se declararam da raça/cor branca (48,07%); 220.260 (duzentos e vinte mil, duzentos e sessenta) se declararam pardos (39,52%); 58.688 (cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e oito) da raça/cor preta (10,53%); 2.216 (dois mil, duzentos e dezesseis) se declararam indígenas (0,40%); 1.959 (mil novecentos e cinquenta e nove) se declararam amarelos (0,35%); e 6.365 (seis mil, trezentos e sessenta e cinco) não informaram (1,14%).⁹⁴

Deste total, foram eleitos 38.160 (trinta e oito mil, cento e sessenta) candidatos(as) que se declararam da raça/cor branca (55,48%); 25.661 (vinte e cinco mil, seiscentos e sessenta e um) da raça/cor parda (37,31%); 3.860 (três mil, oitocentos e sessenta) da preta (5,61%); 270 (duzentos e setenta) da amarela (0,39%); 194 (cento e noventa e quatro) da raça/cor indígena (0,28%); e 631 (seiscentos e trinta e um) que não forneceu esta informação (0,92%).⁹⁵

⁹³ Para um estudo detalhado sobre esse ponto realizado pela Transparência Eleitoral Brasil, cf. SANTANO, Ana Claudia; MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. *O sistema político brasileiro desde a perspectiva da inclusão: conquistas e desafios*. [s.l.]. Transparência Eleitoral Brasil/National Democratic Institute, 2021. Disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2021/02/24/o-sistema-politico-brasileiro-desde-a-perspectiva-da-inclusao-conquistas-e-desafios/>> Acesso em 04 mai. 2021.

⁹⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 13 jul. 2021.

⁹⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Estatísticas Eleitorais*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 13 jul. 2021.

Comparando-se com as eleições 2016⁹⁶, nas eleições 2020 observou-se aumento de candidatos(as) que se declararam da raça ou cor preta, parda e indígena, bem como daqueles(as) que optaram por não informar sua raça/cor, sendo este último o mais significativo (de 41 em 2016 para 6.365 em 2020). Notou-se, ainda, uma diminuição no que se refere àqueles que se declararam amarelos.

Contudo, conforme constante no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, deve-se registrar o avanço na quantidade de candidatos(as) eleitos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas. Para o cargo de Prefeito, 1.757 (mil, setecentos e cinquenta e sete - 31,96%) eram pretos ou pardos, bem como 8 (oito - 0,15%) eram indígenas, números superiores aos de 2016, que respectivamente eram 1.595 (mil, quinhentos e noventa e cinco - 29,21%) e 6 (seis - 0,11%).

Os números sugerem que, em 2020, a quantidade de candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as) e pardos(as) somados foi superior ao de candidatos(as) autodeclarados brancos.⁹⁷ Entretanto, os últimos se mantêm majoritários entre os(as) eleitos(as) se considerados(as) singularmente. Esse resultado pode indicar a existência de entraves relacionados à discriminação e à dificuldade de acesso a uma campanha competitiva, aos recursos econômicos ou, até mesmo, aos espaços nos partidos políticos, que podem repercutir para além do voto.

Não obstante, e conforme já descrito no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, presenciou-se ao longo do período eleitoral a adoção de medidas específicas para o financiamento de campanhas de candidatas e candidatos pretos e pardos. O TSE decidiu, em agosto de 2020, por meio da Consulta n. 0600306-47.2019.6.00.0000, que deveria haver a aplicação dos incentivos às candidaturas de pessoas negras, com a determinação de distribuição proporcional dos recursos do fundo especial de financiamento de campanha (FEFC) e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão. Porém, essa decisão só seria aplicável a partir das eleições de 2022, obedecendo ao “princípio da anterioridade” descrito no artigo 16 da Constituição Federal de 1988.⁹⁸

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF) concedeu medida cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n° 738, para determinar a aplicação de tais incentivos já nas eleições de 2020.⁹⁹ Este evento pode ter impactado na eleição de mais pessoas de outras raças/cores que a branca, o que sugere que é positivo continuar com tais medidas a fim de se melhorar o nível de representatividade de outros grupos do ponto de vista racial.

⁹⁶ Segundo dados do TSE, durante as eleições 2016, 255.689 candidatos (as) se declararam de raça/cor branca (51,45%); 194.401 se declararam pardos (39,12%); 42.916 da raça/cor preta (8,64%); 2.165 se declararam amarelos (0,44%); e 1.715 se declararam indígenas (0,35%); e 41 não informaram (0,01%).

⁹⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas Eleitorais. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 13 jul. 2021.

⁹⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Divisão do Fundo Eleitoral e do tempo de TV deve ser proporcional ao total de candidatos negros, decide TSE. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/tse-distribuicao-fefc-candidatos-negros>> Acesso em 13 jul. 2021.

⁹⁹ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Plenário referenda liminar sobre incentivos a candidatos negros na eleição deste ano. Disponível em: <<http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=452844&ori=1>> Acesso em 13 jul. 2021.

Com os debates sobre a reforma política que vêm ocorrendo ao longo de 2021, a TE Brasil acompanha com atenção os progressos e retrocessos que podem ser provocados na inclusão de mais pessoas negras e indígenas na política brasileira. Além disso, recomenda-se que se intensifiquem as medidas de incentivo dessas candidaturas por parte das instituições, buscando um ambiente político mais plural do ponto de vista racial e étnico.

b. Candidaturas de mulheres

Segundo dados do IBGE¹⁰⁰, a maioria da população brasileira (51,27%) é constituída por mulheres. Entretanto, quando se trata de sua representatividade política, essa quantidade ainda é pouco expressiva. Devido a isso, há anos decidiu-se implementar as cotas de candidaturas femininas, determinando-se, para as eleições de 1996, que no mínimo 20% das vagas de cada partido político ou coligação deveriam ser destinadas as mulheres.¹⁰¹ Logo após, a quantidade mínima e máxima de vagas para candidaturas por gênero alterou-se para 30% e 70%, respectivamente,¹⁰² estando vigente essa regra até os dias de hoje.

Contudo, a política de cotas de candidatura não se mostrou eficaz na inserção de mais mulheres no âmbito político. Além disso, já há alguns processos eleitorais verifica-se que há casos em que os partidos políticos preenchem a cota somente indicando o nome da candidata, com ou sem o seu consentimento, sem que exista disposição para a realização de uma campanha eleitoral efetiva. A esse tipo de estratégia se denomina como “candidatura fictícia”.

Assim, diante do problema da sub-representação feminina na política, conforme exposto no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020¹⁰³, desde 2018 há uma séria de decisões judiciais que terminou por impactar nesse tema. Entre elas, destacam-se a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5.617/DF, julgada pelo STF em 2018, em que se determinou a destinação de no mínimo 30% dos recursos do Fundo Partidário (FP) para o financiamento de campanhas femininas¹⁰⁴; a Consulta n. 0600252-18/DF, julgada pelo TSE em 2018, que assegurou às candidaturas femininas o mínimo de 30% do FEFC, bem como tempo proporcional na propaganda eleitoral gratuita no rádio e na TV¹⁰⁵; e o Recurso Especial Eleitoral n. 193-92/PI, julgado pelo TSE em 2019, que determinou a cassação

¹⁰⁰ IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento. Pesquisa nacional por amostra de domicílios contínua - PNAD: características gerais dos domicílios e dos moradores 2018. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101654_informativo.pdf>. Acesso em 13 jul. 2021.

¹⁰¹ Art. 11, §3º, Lei 9.100, de 29 de setembro de 1995.

¹⁰² Art. 10, §3º, Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997.

¹⁰³ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, disponível em: <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

¹⁰⁴ SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. STF garante mínimo de 30% do fundo partidário destinados a campanhas para candidaturas de mulheres. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/cms/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=372485>>. Acesso em 13 jul. 2021.

¹⁰⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Fundo Eleitoral e tempo de rádio e TV devem reservar o mínimo de 30% para candidaturas femininas, afirma TSE. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Maio/fundo-eleitoral-e-tempo-de-radio-e-tv-devem-reservar-o-minimo-de-30-para-candidaturas-femininas-afirma-tse>> Acesso em 13 jul. 2021.

de todos(as) os(as) candidatos(as) registrados(as) pelo partido político que lançou as mencionadas candidaturas fictícias de mulheres.¹⁰⁶

Além disso, o TSE realizou campanha publicitária em 2020 em parceria com a atriz Camila Pitanga, para fomentar as candidaturas femininas. Verificaram-se também diversas iniciativas da sociedade civil para promoção dessas candidaturas, tanto de forma geral quanto de modo específico, no que se refere as mulheres pretas ou pardas.¹⁰⁷

Entretanto, apesar das ações relatadas, apenas 33,6% do total de candidaturas lançadas foram de mulheres, pouco acima da cota de 30% estabelecida pela legislação eleitoral. Mesmo assim, este percentual foi acima do registrado nas eleições 2016, de 31,9%.¹⁰⁸

No que se refere aos resultados, foram eleitas 662 prefeitas (seiscentas e sessenta e duas - 12,04%), 910 vice-prefeitas (novecentas e dez - 16,55%) e 9.245 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco - 16%) vereadoras, quantidade superior, como dito, a 2016, no qual foram eleitas 636 prefeitas (seiscentas e trinta e seis - 11,53%), 800 vice-prefeitas (oitocentas - 14,5%) e 7.815 vereadoras (sete mil, oitocentas e quinze - 13,5%).¹⁰⁹ Nesse ponto, cabe inserir um dado interseccional, considerando a eleição de mulheres pretas ou pardas para diversas câmaras de vereadores, em alguns casos pela primeira vez, como ocorreu no município de Curitiba, Paraná.¹¹⁰

Com esse panorama, houve avanços, mas ainda se indica um crescimento lento na representatividade feminina no Brasil, fato preocupante e que deve ser objeto de especial atenção. Como ilustração da seriedade do tema, por intermédio do projeto ATENEA, foi elaborado estudo pela ONU Mulheres e pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no período de janeiro e maio de 2019, no qual se constatou que o Brasil é um dos piores países da América Latina no que se refere ao avanço dos direitos políticos das mulheres, ocupando o 9º lugar dentre os 11 países analisados (México, Bolívia, Peru, Colômbia, Argentina, Honduras, Guatemala, Uruguai, Chile e Panamá).¹¹¹

Até a divulgação deste Relatório Final, não há dados oficiais acerca da quantidade de candidaturas fictícias de mulheres. Todavia, aguarda-se a apuração de diversos casos ainda em tramitação sobre o tema. A TE Brasil acompanha com muito interesse a forma que serão tratadas estas ocorrências

¹⁰⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Plenário mantém cassação de vereadores envolvidos em caso de candidaturas fraudulentas no Piauí. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2019/Setembro/tse-mantem-cassacao-de-veredores-envolvidos-em-caso-de-candidaturas-fraudulentas-no-piaui>>. Acesso em 13 jul. 2021.

¹⁰⁷ Novamente se mencionam algumas iniciativas para candidaturas femininas listadas em: PACTO PELA DEMOCRACIA. Mapa Eleições Melhores 2020, notícias e mais. Disponível em: <<https://www.pactopelademocracia.org.br/blog/mapa-eleicoes-melhores-2020-noticias-e-mais>> Acesso em 13 de julho de 2021.

¹⁰⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas Eleitorais. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 10 de jul. 2021.

¹⁰⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas Eleitorais. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 10 de jul. 2021.

¹¹⁰ SENADO FEDERAL. Senado Notícias. *Cresce número de mulheres candidatas e eleitas no pleito de 2020*. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/11/16/cresce-numero-de-mulheres-candidatas-e-eleitas-no-pleito-de-2020>> Acesso em 25 nov. 2020.

¹¹¹ PNUD Brasil; ONU Mulheres; IDEA Internacional. ATENEA – Mecanismo para acelerar a participação política as mulheres na América Latina e no Caribe. *BRASIL: Onde está o compromisso com as mulheres? Um longo caminho para se chegar à paridade*. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2020/09/ATENEA_Brasil_FINAL.pdf> 10 de jul. 2021.

Diante desse contexto, recomenda-se que as instituições continuem investindo em políticas inclusivas de gênero, e que esse esforço seja intensificado pelo Congresso Nacional, no sentido de adotar uma legislação mais efetiva para fomentar uma postura mais consciente e inclusiva dos partidos políticos de candidaturas femininas. A exemplo das candidaturas negras, e com os debates sobre a reforma política que vêm ocorrendo ao longo de 2021, a TE Brasil acompanha com atenção os progressos e retrocessos que podem ser provocados na inclusão de mais pessoas negras e indígenas na política brasileira.

c. Candidaturas LGBTQIA+

Tema que ganhou muita relevância nas eleições 2020, as candidaturas LGBTQIA+ vem crescendo no Brasil. Conforme exposto em Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, organizações da sociedade civil como a Aliança Nacional LGBTQIA+, criaram o Programa “Voto com Orgulho”, que tinha como objetivo, “acompanhar e monitorar a participação de candidaturas LGBTQIA+” e que, através do qual foi possível apurar que as eleições 2020 alcançaram a maior quantidade de candidaturas da comunidade eleitas para o Poder Legislativo.¹¹²

De igual maneira, a ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais) mapeou dados referentes às candidaturas transgênero, registrando que, em 25 (vinte e cinco) estados, houve 294 (duzentas e noventa e quatro) candidaturas pelo Brasil, sendo 30 (trinta) candidaturas coletivas e apenas 2 (duas) para prefeitura e 1 (uma) para vice-prefeitura. Do total, houve 263 (duzentas e sessenta e três) travestis e mulheres trans, 19 (dezenove) homens trans e 12 (doze) candidaturas com outras identidades trans, o que representa um aumento de 226% em relação a 2016, quando foram mapeadas 89 (oitenta e nove) candidaturas e 8 (oito) pessoas eleitas.¹¹³

Uma das candidaturas trans eleitas foi em Belo Horizonte, uma das capitais observadas pela Missão, sendo a candidata mais votada para a Câmara Municipal, algo que também deve ser destacado.¹¹⁴

Estes progressos foram viabilizados a partir de 2018, quando o TSE publicou a Portaria Conjunta TSE n. 1 de 17 de abril, que possibilitou a inclusão do nome social no cadastro eleitoral para candidatos(as) travestis ou transsexuais. A Portaria foi resultante da resposta à consulta nº 0604054-58.2017.6.00.0000 também pelo TSE, no sentido de permitir que candidaturas transgêneros pudessem utilizar o nome social na urna.¹¹⁵

Assim, em 2020 houve um aumento expressivo nessas candidaturas com nome social. Segundo dados do TSE, 171 (cento e setenta e um) candidatos(as) declararam nome

¹¹² ALIANÇA LGBTQIA+. Boletim n. 03/2020 de 16 de novembro de 2020 – Central de Apuração do Programa Voto com Orgulho. Eleição de pessoas LGBTQIA+ e aliadas à causa alcança marca histórica. Disponível em: <<https://aliancalgbti.org.br/wp-content/uploads/2020/11/Boletim-No-03.pdf>> Acesso em 11 jul. 2021.

¹¹³ Informações adicionais em: ANTRA – Associação Nacional de Travestis e Transexuais. Eleições 2020. Disponível em: <<https://antrabrasil.org/eleicoes2020/>> Acesso em 12 jul. 2021.

¹¹⁴ DEUTSCHE WELLE. O avanço da diversidade na eleição municipal de 2020. Disponível em: <<https://www.dw.com/pt-br/o-avan%C3%A7o-da-diversidade-na-elei%C3%A7%C3%A3o-municipal-de-2020/a-55641506>> Acesso em 25 nov. 2020.

¹¹⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. TSE aprova uso do nome social de candidatos na urna. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2018/Marco/tse-aprova-uso-do-nome-social-de-candidatos-na-urna>> Acesso em 17 ago. 2021.

social, todos para o cargo de vereador, enquanto que, em 2018, foram somente 29 (vinte e nove). Desses 171, entretanto, apenas 3 foram eleitos(as).¹¹⁶ Cabe mencionar que nem sempre as candidaturas LGTBIQA+ adotam nome social.

Embora o avanço positivo no que se refere a representatividade da comunidade LGTBIQA+ na política e o esforço da sociedade civil organizada, tem-se que ainda são necessárias ações que aumentem essa presença nos espaços políticos institucionais. Medidas que efetivamente enfrentem a discriminação e a violência que assola este grupo social devem ser intensificadas, não devendo ser objeto de resistência do Congresso Nacional na aprovação de projetos de lei com este teor.¹¹⁷

Diante disso, recomenda-se que se intensifiquem mecanismos de inserção das candidaturas LGTBIQA+, da mesma forma que a possibilidade do uso do nome social, que é muito positiva e que pode ter resultado no aumento quantitativo desses candidatos(as). Recomenda-se, também que se produzam esforços no sentido de conscientizar a sociedade da importância no combate ao preconceito e da necessidade de se ter maior pluralidade no âmbito político. Estas estratégias educacionais devem incluir os partidos políticos, atores primordiais na mudança desse panorama.

8. VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES

No Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral 2020¹¹⁸, já foi feita menção aos episódios de violência durante as eleições municipais. Conforme destacado no documento, segundo o levantamento do TSE, de janeiro a novembro do ano eleitoral, foram 263 crimes registrados, sendo 99 homicídios tentados ou consumados contra candidatas e candidatos.¹¹⁹ Esses dados, baseados em pesquisa desenvolvida pelas organizações sociais de direito humanos Terra de Direitos e Justiça Global, apontam o aumento dos níveis de violência a cada pleito e revelam que os atos violentos têm sido uma prática disseminada para representantes de diferentes siglas em todas as regiões do país.¹²⁰

Nesse cenário, o tema da violência política de gênero nas eleições 2020 passou a receber maior destaque, expondo lacunas legislativas e a urgência de construção de políticas efetivas de conscientização, prevenção e combate dessas formas de agressão. As in-

¹¹⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas Eleitorais. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>>. Acesso em 10 jul. 2021.

¹¹⁷ JOTA. Legislativo – LGBTQIA+. Projetos sobre direitos LGBT caducam sem análise do Congresso. Disponível em: <<https://www.jota.info/legislativo/projetos-sobre-direitos-lgbt-caducam-sem-analise-no-congresso-28062021>>. Acesso em 11 jul. 2021.

¹¹⁸ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

¹¹⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Levantamento mostra alta na violência contra candidatos em 2020*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/levantamento-mostra-alta-na-violencia-contra-candidatos-em-2020>> Acesso em 01 dez. 2020.

¹²⁰ LAURIS, Élida; HASHIZUME, Maurício. *Violência Política e Eleitoral no Brasil: panorama das violações de direitos humanos de 2016 a 2020* / Coordenação: Élida Lauris, Sandra Carvalho, Gláucia Marinho e Darci Frigo – Curitiba: Terra de Direitos e Justiça Global, 2020. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/24-09_DIAGRAMACAO_Violencia-Politica_FN.pdf> Acesso em 01 dez. 2020.

cidências de atos de violência política contra as mulheres também foi objeto de declaração pública por parte do TSE já no segundo turno.¹²¹

Durante a elaboração desse Relatório Final foi possível acompanhar o processo de elaboração da normativa sobre o tema, culminando na aprovação da Lei nº 14.192/2021. Este fato é de muita importância com vistas às eleições 2022, sanando o vazio legislativo que foi presenciado em 2020.

Para este Relatório, contudo, toma-se como conceito de violência política contra a mulher o constante na Lei Modelo Interamericana para Prevenir Sancionar e Erradicar a Violência contra as Mulheres na Vida Política, na medida em que ela representa um marco jurídico de alcance regional e que foi elaborada pela Comissão Interamericana de Mulheres da Organização dos Estados Americanos (CIM-OEA). Segundo esta definição, “Deve-se entender por violência política contra as mulheres qualquer ação, conduta ou omissão, realizada de forma direta ou através de terceiros que, baseadas no seu gênero, causem dano ou sofrimento a uma ou a várias mulheres, e que tenha como propósito ou resultado depreciar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício dos seus direitos políticos. A violência contra as mulheres na vida política pode incluir, entre outras, violência física, sexual, psicológica, moral, econômica ou simbólica”.¹²² (tradução livre)

Com base nesse parâmetro conceitual, foi possível observar uma multiplicidade de formas da violência política contra as mulheres nas eleições 2020. Assim, as agressões contra a vida e a integridade física delas não foram as únicas observadas.¹²³ Tampouco as candidatas foram as únicas a terem os seus direitos políticos obstaculizados ou cerceados por razões de gênero, tendo sido registradas também agressões direcionadas a apoiadoras, eleitoras e servidoras públicas, em forma de agressões verbais, assédio moral e perseguição no ambiente de trabalho por motivação político-eleitoral.¹²⁴

¹²¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Barroso apela contra violência política de gênero no 2º turno*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/barroso-apela-contraviolencia-politica-de-genero-no-2o-turno>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹²² Artículo 3. Definición de Violencia contra las mujeres en la vida política
Debe entenderse por “violencia contra las mujeres en la vida política” cualquier acción, conducta u omisión, realizada de forma directa o a través de terceros que, basada en su género, cause daño o sufrimiento a una o a varias mujeres, y que tenga por objeto o por resultado menoscabar o anular el reconocimiento, goce o ejercicio de sus derechos políticos.
La violencia contra las mujeres en la vida política puede incluir, entre otras, violencia física, sexual, psicológica, moral, económica o simbólica. (OEA. Organización dos Estados Americanos. Comissão Interamericana de Mulheres (CIM). 2017. *Ley Modelo Interamericana para Prevenir, Sancionar y Erradicar la Violencia contra las Mujeres en la Vida Política*. Disponível em: <<https://www.oas.org/es/mesecvi/docs/LeyModeloViolencia-Politica-ES.pdf>>. Acesso em 09 jul. 2021).

¹²³ MENDONÇA, Heloísa. “Disseram que se eu crescesse nas pesquisas iriam me matar”, diz candidata que sobreviveu a atentado. *El País* - Eleições Brasil 2020, 14 nov. 2020. Disponível em: <<https://brasil.elpais.com/brasil/2020-11-14/me-disseram-que-se-eu-crescesse-nas-pesquisas-iriam-me-matar-diz-candidata-que-sobreviveu-a-um-atentado.html>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹²⁴ REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. *MonitorA*: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021. Disponível em <<https://azmina.com.br/reportagens/monitora-violencia-politica-genero/>> Acesso em 15 abr. 2021; AGENCIA PÚBLICA. *Eleições municipais provocaram cinco casos de violência política por dia em novembro*. 2020. Disponível em: <<https://apublica.org/2020/12/eleicoes-municipais-provocaram-cinco-casos-de-violencia-politica-por-dia-em-novembro/>> Acesso em 17 abr. 2021.

Os números revelam o caráter estrutural e generalizado da violência política contra a mulher no Brasil. Segundo levantamento publicado, ao menos 75% das candidatas que concorreram ao cargo de prefeita nas capitais do país sofreram alguma forma de violência política por razão de gênero. O mesmo estudo aponta que a violência psicológica foi mencionada por 97,7% das entrevistadas e a Internet foi considerado o ambiente mais hostil por 78% delas. Além disso, também foram mapeados casos de violência de cunho sexual e ameaças.¹²⁵

Igualmente, apesar de ainda não haver dados totais consolidados, já foram proferidas algumas decisões pela Justiça Eleitoral sobre casos de fraudes à cota de candidaturas nas eleições 2020, que representam respostas institucionais contra a violência política contra as mulheres de natureza política e econômica.¹²⁶

a. Violência virtual

Durante as eleições 2020, o ambiente virtual revelou-se especialmente agressivo com as mulheres candidatas e apoiadoras. Considerando que este entorno ganha cada vez mais relevância a cada eleição, menciona-se o levantamento de práticas violentas em redes sociais (Twitter, Instagram e Youtube) realizado pelo MonitorA, uma parceria entre a Revista AZmina e o Internet LAB, que revelou a superioridade numérica de agressões contra mulheres, independentemente do espectro político-ideológico.¹²⁷

A análise realizada até a publicação do Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 apontou que, no primeiro mês de campanha, entre 27 de setembro e 27 de outubro de 2020, tinham sido coletados 93.335 tuítes que citavam 123 candidatas monitoradas nas cidades da Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo. O resultado demonstrou que 11% dos tuítes continham termos ofensivos que podem ser misóginos e racistas.¹²⁸

Já com recorte de raça, segundo os dados do Instituto Marielle Franco, que conduziu pesquisa com 142 candidatas negras de 16 partidos políticos, de 21 estados, 98,5% das

¹²⁵ GOMES, Bianca. Violência atinge ao menos 75% de candidatas a prefeita em capitais. *ESTADÃO*, 10 jan. 2021. Disponível em: <<https://politica.estadao.com.br/noticias/geral,violencia-atinge-ao-menos-75-de-candidatas-a-prefeita-em-capitais,70003576342>> Acesso em: 09 jul. 2021.

¹²⁶ Como exemplo disso, mencionam-se os seguintes julgamentos relativos às Eleições de 2020: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-CE. *Juízo da 57ª ZE anula as candidaturas dos vereadores do DEM de Pacatuba por fraude à cota de gênero*. Disponível em: <<https://www.tre-ce.jus.br/imprensa/noticias-tre-ce/2021/Maio/juizo-da-57a-ze-anulou-as-candidaturas-dos-vereadores-do-dem-de-pacatuba-por-fraude-a-cota-de-genero>> Acesso em 09 jul. 2021; TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-CE. *TRE-CE cassa chapa de vereadores de Nova Russas por candidaturas femininas fictícias*. Disponível em: <<https://www.tre-ce.jus.br/imprensa/noticias-tre-ce/2021/Maio/tre-ce-cassa-chapa-de-vereadores-de-nova-russas-por-candidaturas-femininas-ficticias>> Acesso em 09 jul. 2021; TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-PB. *42ª Zona Eleitoral: decisão anula votos e cassa mandatos*. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/imprensa/noticias-tre-pb/2021/Abril/42a-zona-eleitoral-decisao-anula-votos-e-cassa-mandatos>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹²⁷ REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. *MonitorA: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020*. São Paulo, 2021. Disponível em <<https://azmina.com.br/reportagens/monitora-violencia-politica-genero/>> Acesso em: 15 abr. 2021.

¹²⁸ INTERNETLAB. *“Gorda”, “porca”, “burra”: candidatas recebem mais de 40 xingamentos por dia no Twitter durante campanha eleitoral*. Disponível em: <<https://www.internetlab.org.br/pt/desigualdades-e-identidades/gorda-porca-burra-candidatas-recebem-mais-de-40-xingamentos-por-dia-no-twitter-durante-campanha-eleitoral/>> Acesso em 15 abr. 2021.

mulheres negras relataram que sofreram mais de um tipo de violência política. Entre as violências relatadas, 78% das candidatas comentaram que sofreram violência virtual, 62% violência moral e psicológica, 55% violência institucional, 44% violência racial, 42% violência física, 32% violência sexual e 28% violência de gênero e/ou LGBTQIA+.¹²⁹

Como complemento à análise desses dados, menciona-se que, no segundo turno das eleições, o MonitorA verificou, não apenas a manutenção das agressões direcionadas às candidatas, mas também a expansão contra as apoiadoras das campanhas. Nesse contexto, em três dias (15 a 18 de novembro), foram coletados 347,4 mil tuítes que citavam todas as pessoas monitoradas (todas as candidatas a prefeitas e vice-prefeitas que foram para o segundo turno e os seus opositores), dos quais 31,5% eram direcionados às candidatas e 2.390 continham termos ofensivos e engajamento (curtidas ou retuítes). Destes, 17,3% continham ofensas diretas às mulheres candidatas.¹³⁰

Outro dado apontado pelo MonitorA é relativo à diferença no perfil das ofensas dirigidas às mulheres e aos homens. Enquanto às primeiras os xingamentos tinham caráter essencialmente misógino e buscavam causar constrangimento, ofender a dignidade ou criticar a aparência física ou decisões da vida privada, aos segundos a maioria das ofensas eram relacionadas às suas atividades profissionais.¹³¹

A constatação de que a violência política de gênero está presente em todos os espectros ideológicos e espaços, inclusive dentro das instituições e dos partidos políticos, manifestando-se de maneira variada (físicas e não-físicas), mostra um cenário preocupante que afeta profundamente a democracia brasileira. É inaceitável a continuidade desse quadro, sendo urgente a elaboração de estratégias de combate e de prevenção a estes episódios.

Em que pese essa realidade ainda ser enfrentada de forma precária pela legislação e pelas instituições, é relevante mencionar a existência de projetos que, com abordagens distintas, buscam dialogar com a sociedade, as candidatas, os partidos e as instituições para coletar dados e mapear as formas de violência praticadas no Brasil, a fim de propor ações efetivas de combate à violência política contra a mulher.

b. Papel institucional na prevenção e combate

Acompanhando o importante passo que foi a aprovação da Lei nº 14.192/2021 referente ao tema da prevenção e combate à violência política de gênero, há um papel muito importante das instituições para a aplicação da norma.

Sobre esse aspecto, é relevante destacar que, ao examinar as razões da ausência ou lentidão da elaboração de leis que combatam a violência política de gênero, inclusive no Brasil, a ONU Mulheres destacou três obstáculos fundamentais: (i) de natureza institucional, relacionado à ausência de prioridade legislativa e à cultura e hierarquia prevalente nos partidos políticos; (ii) de natureza interinstitucional, associado à dificuldade

¹²⁹ VIOLÊNCIA POLÍTICA. *Dados sobre as violências*. Disponível em: <<https://www.violenciapolitica.org/violencias>> Acesso em 01 dez. 2020.

¹³⁰ REVISTA AZMINA; INTERNETLAB. *MonitorA*: relatório sobre violência política online em páginas e perfis de candidatas(os) nas eleições municipais de 2020. São Paulo, 2021. Disponível em <<https://azmina.com.br/reportagens/monitora-violencia-politica-genero/>> Acesso em 15 abr. 2021.

¹³¹ *Ibidem*, p. 38.

de serem definidos marcos normativos ou consensos sobre o tema entre as diferentes instituições; (iii) relativo à própria elaboração dos projetos de lei, em decorrência da dificuldade de conceituação da violência política contra as mulheres e de definição das sanções penais.¹³²

A natureza desses obstáculos, somado ao quadro de violência reproduzido durante as eleições 2020, aponta a necessidade de que seja estabelecido um intenso diálogo entre as forças de segurança pública, os governos, a autoridade eleitoral e a sociedade civil, em todas suas esferas, para o enfrentamento desse problema. As violências relatadas causam medo e afastam ainda mais as mulheres da política, além de que comprometem a liberdade do voto e o exercício do cargo, vulnerando as bases democráticas.

Importa destacar que, ao longo do processo eleitoral 2020, foram observadas ações do TSE sobre o tema, bem como a condução de ações comunicativas para promover a conscientização sobre a gravidade do assunto, como o lançamento da campanha intitulada “Violência Política de Gênero Existe”. Como consta na comunicação oficial do TSE, a campanha aborda, em seis vídeos, as diversas formas de violência contra as mulheres no cenário político. Os conteúdos foram produzidos pelo Observatório da Violência Política contra a Mulher, projeto conjunto da Transparência Eleitoral Brasil, do Grupo de Pesquisa Comunicação Eleitoral (PPGCom-UFPR), do Grupo LiderA/IDP e do Grupo Ágora/UFC, em parceria com a Comissão Gestora de Política de Gênero do TSE e com a Assessoria de Comunicação do Tribunal, cujo objetivo central é a compilação de informações e o acompanhamento de ações de combate e prevenção à violência política contra a mulher.¹³³

A campanha integrou as ações do programa “Participa Mulher”¹³⁴, iniciativa criada para incentivar o protagonismo feminino na política, que é voltada também aos magistrados, magistradas e demais servidores da Justiça Eleitoral. Os vídeos da campanha podem ser acessados no canal da Justiça Eleitoral no YouTube¹³⁵, bem como da TE Brasil, encontrando-se já na segunda edição, lançada em março de 2021.¹³⁶ Acrescenta-se, ainda, a elaboração da série “Violência política de gênero na internet: reconheça e não pratique”, integrada por *cards* e legendas explicativas, produzida com a colaboração com a Coalizão de Direitos na Rede.¹³⁷ O material correspondente está disponibilizado no Twitter e no Instagram.

¹³² ONU MULHERES. *#ViolênciaNão*: Pelos Direitos Políticos das Mulheres. Newsletter 03. Jun, 2021. Disponível em: <http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/06/OnuMulheres_VPCM_NEWSLETTER-03_v09062021.pdf> Acesso em 09 jul. 2021.

¹³³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *TSE lança campanha “Violência Política de Gênero Existe”*. 11 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-lanca-campanha-201c-violencia-politica-de-genero-existe201d>> Acesso em 09 jul. 2021; e BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. *Barroso apela contra violência política de gênero no 2º turno*. 24 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/barroso-apela-contra-violencia-politica-de-genero-no-2o-tur-no>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹³⁴ JUSTIÇA ELEITORAL. *#ParticipaMulher*. Disponível em: <<https://www.justicaeleitoral.jus.br/participa-mulher/>> Acesso em: 09 jul. 2021.

¹³⁵ Link para acesso: <<https://www.youtube.com/playlist?list=PLIjYw1P54c4zy5aCGyu2Ks9dpkZ4l>>

¹³⁶ Link para acesso: <https://www.youtube.com/watch?v=HDhJb5YG-T0&list=PL_47GXs24ltGDU9qZR1ZzguXDtR6wqFTF>

¹³⁷ COALIZÃO DIREITOS NA REDE. Disponível em: <<https://direitosnarede.org.br>> Acesso em: 09 jul. 2021.

Além disso, o TSE tem dado continuidade às ações de combate à desigualdade de gênero¹³⁸, o que é revelado, por exemplo, pela organização de *lives* com personalidades famosas para debater violência política contra as mulheres.¹³⁹ Em acréscimo, na tentativa de realizar medidas de monitoramento, combate e prevenção, o TSE, através de sua Comissão Gestora de Política de Gênero, e considerando as diretrizes fixadas na Portaria nº 791/2019, ampliou o debate com a sociedade civil e convocou organizações para apresentarem projetos de observatórios eleitorais que atuem com o recorte de gênero e equidade.¹⁴⁰

Observou-se também que a presidência do TSE emitiu mensagem, publicada nas redes sociais Twitter, Instagram e Youtube, contra a violência política e a violência política de gênero, destacando que a Justiça Eleitoral repudia, veementemente, tais condutas, devendo o Poder Público estar atento e adotar todos os meios para coibi-las.¹⁴¹ Além disso, como forma de explicitar melhor as questões levantadas no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, o TSE informou que manifestou preocupação com o tema para os presidentes de partidos políticos em reunião realizada durante o período de campanhas eleitorais, estabelecendo um diálogo fundamental.¹⁴²

A Corte divulgou campanha lançada pela ONU Mulheres Brasil, em parceria com a União Europeia, intitulada #ViolênciaNão – Pelos Direitos Políticos das Mulheres.¹⁴³ Organizou também um evento virtual, em conjunto com a Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados e a ONU Mulheres, sobre o balanço das eleições municipais e as estratégias para prevenir e mitigar a violência política de gênero.

Como informado à TE Brasil pelo TSE, a questão da violência política de gênero deu causa ao processo administrativo no SEI nº 2020.00.000012412-0, no qual o Presidente do Tribunal, em diálogo institucional, encaminhou ofícios ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, à Polícia Federal e ao Procurador da República, para conhecimento dos episódios de violência política contra mulheres candidatas, com a adoção das providências cabíveis.

Observa-se, portanto, o empenho da autoridade eleitoral brasileira para promover educação e consciência na prevenção e combate à violência política de gênero. A comunicação feita por meio de redes sociais pode alcançar eleitores(as) e grande parte dos(as) par-

¹³⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Enfrentamento da violência de gênero tem apoio do TSE*. 10 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Marco/enfrentamento-a-violencia-de-genero-tem-apoio-do-tse>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹³⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Live do TSE discute racismo e violência política de gênero*. 12 mar. 2021. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Marco/live-do-tse-discute-racismo-e-violencia-politica-de-genero>> Acesso em: 09 jul. 2021.

¹⁴⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Observatórios de gênero e equidade*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/servicos-judiciais/consultas-publicas/observatorios-de-genero-e-equidade>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁴¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Barroso apela contra violência política de gênero no 2º turno*. 24 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/barroso-apela-contra-violencia-politica-de-genero-no-2o-turno>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁴² Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

¹⁴³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *ONU Mulheres promove campanha de enfrentamento da violência contra as mulheres nas eleições*. 10 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/onu-mulheres-promove-campanha-de-enfrentamento-da-violencia-contra-as-mulheres-nas-eleicoes>> Acesso em 09 jul. 2021.

ticipantes do processo eleitoral. Há, porém, a necessidade de ações múltiplas e integradas com as todas as instituições e a sociedade civil.

Diante disso, reitera-se a recomendação de dar continuidade a essas atividades educacionais e comunicativas, ampliando sua intensidade, assim como observar e incentivar comunicação da Justiça Eleitoral com candidatos(as) e partidos políticos sobre a gravidade da violência política de gênero, alertando-os(as) para o fato de que tais atos podem terminar por repercutir na validade de candidaturas e da propaganda eleitoral, assim como de outras aspectos da campanha, podendo ainda configurar ilícitos civis e penais.

Recomenda-se, também, dar maior publicidade aos canais de denúncia existentes, como o “Disque 180” do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos e o da Secretária da Mulher da Câmara de Deputados, assim como efetivamente processar as denúncias e dar respostas que atendam às finalidades da norma aprovada. A TE Brasil, por meio do Observatório de Violência Política contra a Mulher, acompanha com muito interesse os resultados da aplicação da Lei nº 14.192/2021, bem como das campanhas de prevenção que vêm sendo desenvolvidas.

9. FINANCIAMENTO DE CAMPANHA

O sistema de financiamento de campanhas eleitorais no Brasil sofreu importantes mudanças desde 2015. Com a proibição das doações de pessoas jurídicas tanto para campanhas eleitorais quanto para os partidos políticos através da decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.650, o modelo deixou de ser eminentemente privado e com concentração em outros, porém expressivos, doadores. Um resultado que decorreu dessa mudança foi a aprovação do Fundo Especial de Financiamento de Campanhas (Fundo Eleitoral) que, a exemplo do Fundo Partidário, é composto por recursos públicos.

Desde a adoção do Fundo Eleitoral, o modelo de financiamento de campanhas tornou-se eminentemente público, aportando novos desafios ao sistema brasileiro no que se refere ao acesso e distribuição desses recursos, fiscalização do seu uso, bem como a sua sustentabilidade diante de eleições de grande proporção, como ocorrem no Brasil.

Conforme já exposto no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, o valor do Fundo Eleitoral foi de R\$ 2.034.954.824 (dois bilhões, trinta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais), sendo distribuído da seguinte forma entre os partidos políticos:¹⁴⁴

¹⁴⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 1º e 2º Turnos. 2020. p. 36. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/informacoes-e-dados-estatisticos-sobre-as-eleicoes-2020-1o-e-2o-turnos/at_download/file> Acesso em 16 ago. 2021.

PARTIDO	Valor do FEFC
PT	R\$ 201.297.516,62
PSL	R\$ 199.442.419,81
MDB (PMDB)	R\$ 148.253.393,14
PP	R\$ 140.669.215,02
PSD	R\$ 138.872.223,52
PSDB	R\$ 130.452.061,58
DEM	R\$ 120.810.759,08
PL	R\$ 117.621.670,45
PSB	R\$ 109.545.178,16
PDT	R\$ 103.314.544,11
REPUBLICANOS	R\$ 100.632.561,34
PODEMOS	R\$ 77.968.130,80
PTB	R\$ 46.658.777,07
SOLIDARIEDADE	R\$ 46.037.917,83
PSOL	R\$ 40.634.516,50
PROS	R\$ 37.187.846,96
NOVO	R\$ 36.564.183,26
CIDADANIA	R\$ 35.824.724,42
PATRI	R\$ 35.139.355,52

PARTIDO	Valor do FEFC
PSC	R\$ 33.239.786,22
PC do B	R\$ 30.941.860,30
REDE	R\$ 28.430.214,66
AVANTE	R\$ 28.121.267,64
PV	R\$ 20.498.922,01
PTC	R\$ 9.498.596,58
PMN	R\$ 5.872.173,76
DC	R\$ 4.025.171,90
PCB	R\$ 1.233.305,95
PCO	R\$ 1.233.305,95
PMB	R\$ 1.233.305,95
PRTB	R\$ 1.233.305,95
PSTU	R\$ 1.233.305,95
UP	R\$ 1.233.305,95
PHS	-
PPL	-
PRP	-
TOTAL	R\$ 2.034.954.823,96

Verifica, com estes dados, a concentração da maior parte dos recursos públicos oriundos do Fundo Eleitoral em poucas opções políticas, o que resulta na desigualdade de oportunidades na disputa eleitoral e pode dificultar a renovação dos partidos que estão representados nas casas legislativas e nos cargos majoritários.

No que se refere aos recursos do Fundo Partidário que podem ser parcialmente usados nas campanhas eleitorais, tem-se os seguintes valores que foram declarados pelos candidatos e candidatas: ¹⁴⁵

PARTIDO	TOTAL DE RECEITA	TRANSF. ENTRE PRESTADORES(AS)	ENTRADA DE RECURSOS
AVANTE	3.136.585,41	3.136.585,41	0
CIDADANIA	2.150.946,99	2.150.946,99	0
DC	242.648,03	242.648,03	0
DEM	11.664.561,15	11.664.561,15	0
MDB	3.904.171,16	3.904.171,16	0
PATRIOTA	4.686.228,19	4.686.228,19	0
PC do B	2.707.235,54	2.707.235,54	0
PDT	5.319.925,89	5.319.925,89	0
PL	12.330.379,02	12.330.379,00	0,02
PMB	186,75	186,75	0
PMN	66.419,17	66.419,17	0
PODE	4.743.180,81	4.743.180,81	0
PP	6.435.085,54	6.435.085,54	0

¹⁴⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 1º e 2º Turnos. 2020. p. 34. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/informacoes-e-dados-estatisticos-sobre-as-eleicoes-2020-1o-e-2o-turnos/at_download/file> Acesso em 16 ago. 2021.

PARTIDO	TOTAL DE RECEITA	TRANSF. ENTRE PRESTADORES(AS)	ENTRADA DE RECURSOS
PROS	640.323,90	640.323,90	0
PRTB	73.214,27	73.214,27	0
PSB	4.965.366,22	4.965.366,22	0
PSC	2.526.129,13	2.526.129,13	0
PSD	11.920.554,94	11.920.554,94	0
PSDB	5.420.416,16	5.420.416,16	0
PSL	3.095.871,02	3.095.871,02	0
PSOL	921.700,19	921.700,19	0
PSTU	68.600,00	68.600,00	0
PT	3.990.980,32	3.990.980,32	0
PTB	1.862.539,30	1.862.539,30	0
PTC	120.529,90	120.529,90	0
PV	925.080,24	925.080,24	0
REDE	411.935,93	411.935,93	0
REPUBLICANOS	7.195.532,26	7.195.532,26	0
SOLIDARIEDADE	1.768.420,13	1.768.420,13	0
TOTAL	103.294.747,56	103.294.747,54	0,02

Por outro lado, no que tange aos recursos privados (doações privadas de pessoas físicas em espécie ou estimáveis em dinheiro), constam os seguintes dados:¹⁴⁶

Candidatos(as)	R\$ 2.736.317.958,13
Órgãos partidários	R\$ 72.952.748,28
Total	R\$ 2.809.270.706,41

Nos registros oficiais do TSE, destacam-se doações privadas de elevado valor realizadas por poucos nomes, ao lado do autofinanciamento de diversos candidatos (as).¹⁴⁷

Já como panorama geral do financiamento eleitoral de 2020, tem-se os seguintes dados:¹⁴⁸

Total de receitas	R\$ 7.938.234.922,70
Total de receitas provenientes de transferências entre prestadores de contas	R\$ 4.607.966.944,15
Total de entrada de recursos (desconsidera transferências entre prestadores de contas)	R\$ 3.330.267.978,55
Total de despesas contratadas	R\$ 4.719.630.270,06
Total de despesas pagas	R\$ 3.302.520.988,68
Total de despesas pagas referentes a transferências entre prestadores de contas	R\$ 1.985.084.630,23
Total de saída de recursos (desconsidera transferências entre prestadores de contas)	R\$ 1.317.436.358,45

Em resposta à Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, o TSE informou que a Justiça Eleitoral se encontra na fase de análise e julgamento da prestação de contas dos

¹⁴⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 1º e 2º Turnos. 2020. p. 34. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/informacoes-e-dados-estatisticos-sobre-as-eleicoes-2020-1o-e-2o-turnos/at_download/file> Acesso em 16 ago. 2021.

¹⁴⁷ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Prestação de Contas Eleitorais - RECEITAS. Disponível em: <<https://sig.tse.jus.br/ords/dwtse/f?p=1005:91:9836523169839>> Acesso em 01 dez. 2020.

¹⁴⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Informações e Dados Estatísticos sobre as Eleições 2020 1º e 2º Turnos. 2020. p. 33. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/arquivos/informacoes-e-dados-estatisticos-sobre-as-eleicoes-2020-1o-e-2o-turnos/at_download/file> Acesso em 16 ago. 2021.

candidatos(as) não eleitos, que é caracterizada pela apresentação de prestações de contas retificadoras, decorrentes do atendimento de diligências da Justiça Eleitoral, o que pode ensejar alterações nos valores de receitas e despesas. Devido a isso, tais montantes são alterados com frequência, razão pela qual a Justiça Eleitoral disponibiliza um painel de estatísticas das eleições que é atualizado diariamente e aberto à consulta pública por meio do link: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>.¹⁴⁹ A Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 reconhece os esforços da Justiça Eleitoral em viabilizar tais informações a todo o público com transparência, permitindo a fiscalização não só por ela, mas também pela sociedade civil, que deve participar desse processo de controle político das contas eleitorais.

Já sobre a recomendação feita no Relatório Parcial para que as instituições adotem medidas para um melhor desempenho do sistema público de financiamento de campanhas, a partir da desconcentração de recursos públicos e maior democratização das fontes privadas, a TE Brasil acompanha com preocupação as movimentações em torno da Reforma Política que vem sendo promovida pelo Congresso Nacional e que, no lugar de pensar soluções para a melhor distribuição de recursos públicos e maior pluralidade de fontes de doações privadas, podem resultar no aumento do emprego de recursos públicos sem o devido aumento do controle e de fiscalização desses valores, além de medidas que podem comprometer a atual fiscalização a partir de regras opacas e sem o correspondente amparo institucional de verificação e sanção de ilegalidades. É necessário que se desenvolvam progressos no controle das finanças eleitorais e que não se comprometam os avanços já obtidos. A TE Brasil rechaça qualquer retrocesso em pontos tão sensíveis à democracia como estes e exorta os(as) agentes políticos(as) a não adotarem medidas que possam resultar em mal uso de recursos (públicos e privados), controle frágil, inviável ou inexistente, além de impunidade na ocorrência de ilícitos.

a. Financiamento de candidaturas femininas - acesso e repasse dos recursos

Conforme descrito nesse Relatório Final da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, nos últimos anos houve avanços no que tange ao financiamento de campanhas femininas. Além da destinação obrigatória do Fundo Partidário às candidatas mulheres proporcionalmente ao percentual de candidaturas, não sendo menos que 30% (decisão do STF na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5617), também foi determinado pelo TSE que também se aplicasse a decisão sobre o Fundo Eleitoral, colaborando para a solução de um dos maiores problemas na inserção de mais mulheres na política, que é conseguir o suporte econômico para realizar uma campanha competitiva.

Atualizando os dados constantes no Relatório Parcial e publicados pela Plataforma 72 horas, que se baseia nas informações coletados na base de dados do TSE, por meio do repositório e *api* do portal DivulgaCand, foram destinados para as candidaturas femininas o valor total de R\$ 605.200.437 (seiscentos e cinco milhões, duzentos mil e quatrocentos e

¹⁴⁹ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

trinta e sete reais), ou 30,1%. Já para as candidaturas do gênero masculino, foram destinados R\$ 1.403.421.820, ou 69,9%, totalizando R\$ 2.008.622.257 de recursos públicos (Fundo Eleitoral e Partidário).¹⁵⁰

Durante a elaboração desse Relatório Final, verificaram-se evidências de que muitas mulheres não conseguiram obter recursos para suas campanhas, sugerindo uma concentração desses valores em nomes eventualmente já consolidados perante o eleitorado, como as candidatas para cargos majoritários. Ainda, foram identificados elementos que indicam que os recursos foram enviados às mulheres muito perto da data das eleições, impedindo-as de realizar gastos eficientes e estratégicos em suas campanhas, ou até mesmo que a despesa fosse realizada a tempo do dia da votação.¹⁵¹

Diante disso, é necessário que os partidos políticos sejam efetivamente cobrados e fiscalizados pelo cumprimento da normativa vigente, repassando os valores devidos às candidaturas femininas em tempo hábil, para permitir a formulação de estratégias de campanha, bem como que exista melhor adequação entre os planos partidários e a demanda econômica por parte das candidatas. As agremiações partidárias têm papel fundamental na construção de lideranças femininas e no fortalecimento do seu capital político, sendo este um objetivo que também os beneficia. A TE Brasil chama ao diálogo os partidos políticos para que distorções como as apontadas não ocorram.

b. Financiamento de candidaturas negras e indígenas - Acesso e repasse dos recursos

Outro ponto destacado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020 é com relação ao financiamento público de candidaturas negras. O TSE decidiu, em agosto de 2020, por meio da Consulta n. 0600306-47.2019.6.00.0000, que deveria haver a aplicação de incentivos às candidaturas de pessoas negras, com a determinação de distribuição proporcional dos recursos do Fundo Eleitoral e do tempo de propaganda eleitoral gratuita no rádio e na televisão, mas que isso ocorreria apenas nas eleições 2022, obedecendo ao “princípio da anterioridade” descrito no art. 16 da Constituição Federal de 1988. Entretanto, o STF deferiu medida cautelar na ADPF 738 para determinar a aplicação de tais incentivos já nas eleições 2020. Esta decisão foi proferida durante o período de convenções partidárias, já quando vários partidos já a tinham realizado, o que gerou insegurança sobre a aplicação da decisão.

Atualizando os valores constantes no Relatório Parcial, segundo a Plataforma 72 horas, do total de recursos públicos repassados às candidaturas em geral (R\$ 2.008.622.257,00 – dois bilhões, oito milhões, seiscentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e sete reais), foram transferidos às candidaturas declaradas de cor preta 8,9%, parda 33,2%, indígena

¹⁵⁰ 72 HORAS. Com você, de olho na eleição: Educação política para a participação no processo eleitoral, a partir da transparência da distribuição dos recursos públicos declarados pelas candidaturas. Disponível em: <<https://72horas.org/>> Acesso em 09 jul. 2021. Valores atualizados até 31 de março, conforme informações da plataforma.

¹⁵¹ Informações também constantes em 72 HORAS. Com você, de olho na eleição: Educação política para a participação no processo eleitoral, a partir da transparência da distribuição dos recursos públicos declarados pelas candidaturas. Disponível em: <<https://72horas.org/>> Acesso em 09 jul. 2021.

0,2%, amarela 0,3% e sem informação 0,4%. Já para as candidaturas de cor branca, foram destinados 57,0% do total dos recursos.¹⁵²

Realizando um recorte de gênero sobre estes percentuais, já passando para valores, tem-se que as mulheres negras receberam R\$ 72.413.616 (setenta e dois milhões, quatrocentos e treze mil e seiscentos e dezesseis reais) para R\$ 93.222.305 (noventa e três mil, duzentos e vinte e dois mil e trezentos e cinco reais) recebidos por homens negros. Já com relação às mulheres pardas, foram recebidos R\$ 181.081.900 (cento e oitenta e um milhões, oitenta e um mil e novecentos reais) para R\$ 440.433.226 (quatrocentos e quarenta milhões, quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e vinte e seis reais) endereçados aos homens pardos. Esses dados mostram a desigualdade que há quando se aplica o critério do gênero em análises sobre raça.¹⁵³

No que se refere ao financiamento de candidaturas indígenas, foram recebidos R\$ 1.799.780 (um milhão, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta reais) pelas candidatas, e R\$ 2.577.881 (dois milhões, quinhentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais) pelos candidatos, o que novamente mostra que, ao aplicar o recorte de gênero sobre o de raça/etnia, ainda há muita desigualdade.

No Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, foi relatado que os partidos políticos não estavam seguros sobre como cumprir a decisão do TSE e do STF, algo que pode ter afetado o desempenho da política afirmativa. Além disso, recomendou-se maior diálogo com os partidos políticos para estabelecer estes parâmetros de forma objetiva.

Em resposta ao Relatório, o TSE informou que o Presidente do TSE se reuniu duas vezes com os presidentes de partidos políticos, em 23/09 e 27/10/2020, para tratar sobre temas relacionados às Eleições 2020. Em ambas as reuniões, um dos pontos principais foi justamente a forma de operacionalização da decisão sobre a destinação de recursos a candidaturas negras.¹⁵⁴ Nos encontros, esclareceram-se diversas dúvidas sobre isso, bem como foi informado que o voto proferido na Consulta que deu origem à questão já dava alguns parâmetros para o cálculo e a fiscalização da destinação de recursos a candidaturas de mulheres negras e homens negros, a partir das seguintes diretrizes:

- 1.** O volume de recursos destinados a candidaturas de pessoas negras deve ser calculado a partir do percentual dessas candidaturas dentro de cada gênero, e não de forma global. Isto é, primeiramente, deve-se distribuir as candidaturas em dois grupos – homens e mulheres. Na sequência, deve-se estabelecer o percentual de candidaturas de mulheres negras em relação ao total de candidaturas femininas, bem como o percentual de candidaturas de homens negros em relação ao total

¹⁵² Informações constantes em 72 HORAS. Com você, de olho na eleição: Educação política para a participação no processo eleitoral, a partir da transparência da distribuição dos recursos públicos declarados pelas candidaturas. Disponível em: <<https://72horas.org/>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁵³ Informações constantes em 72 HORAS. Com você, de olho na eleição: Educação política para a participação no processo eleitoral, a partir da transparência da distribuição dos recursos públicos declarados pelas candidaturas. Disponível em: <<https://72horas.org/>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁵⁴ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

de candidaturas masculinas. Do total de recursos destinados a cada gênero é que se separará a fatia mínima de recursos a ser destinada a pessoas negras desse gênero.

- 2.** Ademais, deve-se observar as particularidades do regime do FEFC e do Fundo Partidário, ajustando-se as regras já aplicadas para cálculo e fiscalização de recursos destinados às mulheres.
- 3.** A aplicação de recursos do FEFC em candidaturas femininas é calculada e fiscalizada em âmbito nacional. Assim, o cálculo do montante mínimo do FEFC a ser aplicado pelo partido, em todo o país em candidaturas de mulheres negras e homens negros será realizado a partir da aferição do percentual de mulheres negras, dentro do total de candidaturas femininas, e de homens negros, dentro do total de candidaturas masculinas. A fiscalização da aplicação dos percentuais mínimos será realizada, apenas, no exame das prestações de contas do diretório nacional, pelo TSE.
- 4.** A aplicação de recursos do Fundo Partidário em candidaturas femininas é calculada e fiscalizada em cada esfera partidária. Portanto, havendo aplicação de recursos do Fundo Partidário em campanhas, o órgão partidário doador, de qualquer esfera, deverá destinar os recursos proporcionalmente ao efetivo percentual de (i) candidaturas femininas, observado, dentro deste grupo, o volume mínimo a ser aplicado a candidaturas de mulheres negras; e de (ii) candidaturas de homens negros. Nesse caso, a proporcionalidade será aferida com base nas candidaturas apresentadas no âmbito territorial do órgão partidário doador. A fiscalização da aplicação do percentual mínimo será realizada no exame das prestações de contas de campanha de cada órgão partidário que tenha feito a doação”.¹⁵⁵

Diante disso, e já com a experiência de 2020, espera-se que tais parâmetros sejam seguidos pelos partidos políticos. Por outro lado, mantêm-se as recomendações feitas para incluir na legislação incentivos econômicos às candidaturas indígenas, algo que deve ser objeto de diálogo entre o Congresso Nacional e os partidos políticos. A TE Brasil acompanha com interesse as tratativas da reforma política sobre ações afirmativas nesse sentido.

10. PROPAGANDA ELEITORAL E DESINFORMAÇÃO

Considerando que as Eleições 2020 se desenvolveram em um contexto de pandemia e de restrições sanitárias, a questão da propaganda eleitoral foi muito discutida. Verificaram-se incertezas sobre o que estava autorizado ou não por parte de partidos e candidatos(as), tendo em vista a legislação eleitoral, a Resolução do TSE nº 23.610/2019, bem como os diversos decretos de estados e de municípios que tinham como objetivo controlar a pandemia por meio de limitações de atos presenciais e de circulação de pessoas. Por-

¹⁵⁵ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

tanto, pela excepcionalidade do momento, havia dois conjuntos normativos paralelos que as candidaturas deveriam cumprir, o que levou a comportamentos heterogêneos por parte dos(as) agentes políticos(as).

A opção por fazer atos presenciais de campanha atendeu, aparentemente, aos costumes locais, às tradições políticas regionais, bem como à incerteza sobre a validade das normas referentes à contenção da pandemia (em caso de normas de União, estados, municípios conflitantes entre si) ou até mesmo resistência em cumpri-las.

Assim, houve uma expectativa de que as campanhas migrassem para o ambiente virtual, que logo não foi totalmente confirmada devido a fatores externos, como a não inclusão digital de toda a sociedade brasileira. No entanto, a maior utilização do espaço digital para a realização de atos de campanha gerou debates inéditos, como foi o caso das chamadas *lives* ofertadas por candidatos(as), quer fossem eles próprios artistas¹⁵⁶ ou fossem vinculados a eventos de arrecadação de recursos para campanhas.

Ao menos nas capitais observadas e nas entrevistas realizadas durante a Missão, havia uma percepção de que as redes sociais não foram tão exploradas quanto o esperado, mas ainda assim o foram. Isso pode ter ocorrido por diversos fatores, como a imposição de requisitos variados por parte das plataformas para o controle de desinformação; a entrada em vigor da Lei Geral de Proteção de Dados (nº 13.709/2018) ocorrida já em período eleitoral; e o compartilhamento do protagonismo das redes sociais por campanhas que optaram pelos atos presenciais.

Outro ponto de destaque na propaganda eleitoral é o combate à desinformação, algo que tende a aumentar nas eleições futuras. Já foi mencionado nesse Relatório Final que uma pesquisa da Fundação Getúlio Vargas mostra que, em quase sete anos (a partir de 2014), 337.204 publicações questionavam as eleições brasileiras, sendo que 335.169 foram publicadas no Facebook e somaram pouco mais de 16 milhões de interações on-line. Outros 2.035 posts publicados no YouTube tiveram quase 24 milhões de visualizações. A pesquisa também expõe que a disseminação de informações falsas sobre o processo eleitoral brasileiro tem sido uma prática constante desde 2014, com aumento expressivo nos anos em que ocorrem os pleitos, mas mantendo estabilidade os anos não eleitorais.¹⁵⁷

Nesse sentido, o TSE lançou, em agosto de 2019, a iniciativa do Programa de Enfrentamento à Desinformação com Foco nas Eleições 2020, cuja adesão contava com partidos políticos e entidades públicas e privadas, unidas para enfrentar os efeitos negativos provocados pela desinformação no processo eleitoral brasileiro. O programa foi organizado em seis eixos temáticos: (i) organização interna; (ii) alfabetização midiática e informacional; (iii) contenção à desinformação; (iv) identificação e checagem de desinformação; (v) aper-

¹⁵⁶ O TSE, posteriormente, por unanimidade, decidiu que candidatos não poderiam participar de “lives” promovidas por artistas com o intuito de fazer campanha eleitoral. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Agosto/tse-candidatos-nao-podem-participar-de-lives-de-artistas-para-promover-campanhas>> Acesso em 05 jul. 2021.

¹⁵⁷ RUEDIGER, Marco Aurélio; GRASSI, Amaro (Coord.). *Desinformação on-line e processos políticos: a circulação de links sobre desconfiança no sistema eleitoral brasileiro no Facebook e no YouTube (2014-2020)*. Policy paper. Rio de Janeiro: FGV DAPP, 2020. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/30085/%5bPT%5d%20Estudo%201%20%281%29.pdf?sequence=1&isAllowed=y>> Acesso em 09 jul. 2021.

feiçãoamento do ordenamento jurídico; e (vi) aperfeiçoamento de recursos tecnológicos.¹⁵⁸ Tal como já informado nesse Relatório Final, este programa foi tornado permanente pela Portaria nº 510/2021, que agora se denomina Programa Permanente de Enfrentamento à Desinformação na Justiça Eleitoral.

Segundo informações oficiais, o TSE firmou parceria com o WhatsApp para combater os disparos em massa e a desinformação, havendo também um canal de denúncias que levou ao cancelamento de milhares de contas. Também foi observado um esforço institucional para o esclarecimento da sociedade sobre notícias falsas. Destacam-se os projetos “Pardal”, que incentiva os cidadãos a atuarem como fiscais da eleição no combate à propaganda eleitoral irregular e possibilita informar tais irregularidades em tempo real¹⁵⁹, e o “Gralha Confere”, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), que conta com a participação do Núcleo de Estudos em Direito Eleitoral da Universidade Federal do Paraná.¹⁶⁰

Ainda sobre os convênios firmados, o TSE informou que “foram assinados alguns convênios importantes com as principais plataformas digitais, como Twitter, TikTok, Google, Facebook e Instagram, e com nove agências de checagem”.¹⁶¹

Com as nove agências de checagem, o TSE lançou o site “Fato ou Boato”, que tinha como objetivo averiguar a veracidade de informações envolvendo o processo eleitoral brasileiro disseminadas por meio das redes sociais. Em dois meses de atuação, rede de checagem desmentiu 69 notícias falsas relacionadas ao processo eleitoral brasileiro.¹⁶² Ademais, cabe destacar que as redes sociais do TSE ganharam milhares de seguidores(as) em 2020, crescimento que demonstra a busca da sociedade por informações oficiais e reforça o trabalho desenvolvido pelo Tribunal no combate à desinformação em 2020.¹⁶³

¹⁵⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Programa de Enfrentamento à Desinformação com foco nas Eleições 2020 mobiliza instituições*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Maio/programa-de-enfrentamento-a-desinformacao-com-foco-nas-eleicoes-2020-mobiliza-instituicoes>> Acesso em 05 jul. 2021.

¹⁵⁹ Já comentado no tópico sobre “tecnologia nas eleições”, neste Relatório Final.

¹⁶⁰ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Gralha Confere. Disponível em: <<https://gralhaconfere.tre-pr.jus.br/>> Acesso em 25 nov. 2020.

¹⁶¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Eleitores vão às urnas neste domingo (15) para a maior eleição municipal já realizada no Brasil*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/eleitores-vaao-urnas-neste-domingo-15-para-a-maior-eleicao-municipal-ja-realizada-no-brasil>> Acesso em 25 nov. 2020.

¹⁶² Fazem parte do projeto jornalistas da AFP Checamos, Agência Lupa, Aos Fatos, Boatos.org, E-farsas, Estádio Verifica, Fato ou Fake, Projeto Comprova e Uol Confere. Disponível em <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/em-dois-meses-de-atuacao-rede-de-checagem-desmentiu-69-noticias-falsas-relacionadas-ao-processo-eleitoral-brasileiro>> Acesso em 05 jul. 2021.

¹⁶³ “O número de seguidores no Instagram do TSE quase triplicou se comparado janeiro de 2020 e de 2021 (até 19.01). De 77 mil, o número saltou para 207 mil. Mas é no YouTube que os números chamam mais atenção. Em janeiro de 2020, eram 5.632 visualizações e apenas 17 inscritos no mês; em dezembro de 2020, o canal da Justiça Eleitoral no YouTube teve 360,4 mil visualizações e 4,2 mil novos inscritos. Em 2020, o Twitter do TSE também cresceu e ganhou 72 mil novos seguidores, passando de 308 mil a 380 mil seguidores. O Facebook do Tribunal ganhou 30 mil novos seguidores em 2020, passando, de 215 mil para 244 mil seguidores. Já o Portal do TSE – que abriga informações sobre eleições, serviços ao eleitor, pesquisa de jurisprudência, publicações e outros assuntos com temática eleitoral – teve 278.808.073 visualizações. Por sua vez, o Portal da Justiça Eleitoral (JE) – que traz informações importantes para os eleitores – teve 31.806.425 visualizações. Esses dados do Portal da JE incluem os acessos ao Portal das Eleições. O TSE conta ainda com um canal no Flickr para compartilhamento de fotos”. (TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Em 2020, TSE ampliou atuação nas redes sociais e alcançou número recorde de seguidores*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2021/Janeiro/em-2020-tse-ampliou-atuacao-nas-redes-sociais-e-alcançou-numero-recorde-de-seguidores-1>> Acesso em 05 jul. 2021).

Segundo informações do TSE, tais medidas surtiram efeito. Em dezembro de 2020, o TSE e o WhatsApp divulgaram os resultados da parceria estabelecida entre as duas entidades para combater a viralidade e as notícias falsas, dentro do Programa de Enfrentamento à Desinformação. No período eleitoral de 27 de setembro a 29 de novembro, a plataforma de denúncias para contas suspeitas de disparos de mensagens em massa recebeu 5.180 (cinco mil, cento e oitenta) registros, sendo 199 (cento e noventa e nove) denúncias descartadas por não estarem relacionadas às eleições, de acordo com os relatos enviados pelos denunciadores. Após esse primeiro filtro, o TSE enviou 4.981 (quatro mil, novecentos e oitenta e uma) denúncias para o WhatsApp, para verificação de possíveis violações dos Termos de Serviço do aplicativo. Depois de uma revisão preliminar para remover números duplicados ou inválidos, o WhatsApp identificou 3.527 (três mil, quinhentas e vinte e sete) contas válidas e banuiu 1.042 (mil e quarenta e dois) números (29,5%) por violação de seus Termos de Serviço. Do total de contas banidas, mais de 64% foram bloqueadas de forma proativa e automática pelo sistema de integridade do WhatsApp, antes mesmo de serem reportadas.¹⁶⁴

Considera-se muito positivo que a autoridade eleitoral brasileira como um todo (nacional e subnacional) empregue esforços contínuos e colaborativos contra a desinformação e que tenham consolidado essas parcerias. A TE Brasil acompanha com atenção o que vem sendo desenvolvido pelas instituições para a prevenção e combate à desinformação, com vistas ao processo eleitoral de 2022, sempre exortando os(as) agentes públicos(as) à realização de diálogos interinstitucionais, o respeito ao Estado de direito e às liberdades fundamentais.

11. APURAÇÃO, TOTALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A apuração consiste na contagem de votos que compete basicamente às juntas apuradoras, nomeadas pelos(as) juizes(as) das respectivas zonas eleitorais para as eleições sob sua jurisdição.¹⁶⁵ Até as eleições de 2018, o resultado dos trabalhos das juntas era remetido aos TREs para totalização, que é a soma dos votos e aplicação das regras dos sistemas majoritários e proporcionais. O sistema brasileiro de totalização dos votos contava, até então, com descentralização na Justiça Eleitoral, incumbindo aos Tribunais Regionais Eleitorais essa tarefa. No entanto, nas Eleições 2020, houve a modificação na forma de realizar a totalização dos resultados, concentrando este procedimento no TSE.¹⁶⁶

¹⁶⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *TSE e WhatsApp apresentam resultados da parceria para combate à desinformação após as Eleições 2020*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Dezembro/tse-e-whatsapp-apresentam-resultados-da-parceria-para-combate-a-desinformacao-apos-as-eleicoes-2020>> Acesso em 05 jul. 2021.

¹⁶⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Glossário. Termos. *Apuração das eleições*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleitor/glossario/termos/apuracao-da-eleicao>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁶⁶ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-GO. *Totalização das Eleições 2020 será centralizada no TSE*. Disponível em: <<https://www.tre-go.jus.br/imprensa/noticias-tre-go/2020/Novembro/totalizacao-das-eleicoes-2020-sera-centralizada-no-tse>> Acesso em 09 jul. 2021.

O Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020¹⁶⁷ mencionou que a decisão do TSE de centralizar a totalização de votos de todo o país foi realizada, segundo divulgado pela própria Corte, após orientação do Setor de Tecnologia da Informação (STI) e da Polícia Federal, com a finalidade de reduzir custos e vulnerabilidades. Mencionou-se também que foi observada lentidão na apuração e totalização dos votos no primeiro turno das eleições, a qual foi esclarecida em pronunciamento à imprensa e em nota técnica publicada no sítio eletrônico do TSE como uma intercorrência relativa à inteligência artificial utilizada para otimizar o banco de dados.¹⁶⁸

Ainda, conforme registrado nas capitais observadas, os sistemas de transmissão de dados ficaram mais lentos em comparação aos ciclos eleitorais anteriores, tendo sido interrompidos, em diversos momentos devido ao congestionamento de usuários(as). Os respectivos TREs concederam coletivas de imprensa para esclarecer o ocorrido, sendo seguidos pelo TSE, que realizou uma coletiva na noite do dia 15/11 e outra no dia 16/11.

Sobre esses temas, o TSE encaminhou informações sobre a higidez e a segurança do processo eletrônico de votação no Brasil, no qual esclareceu as ações e os incidentes verificados durante o primeiro turno das Eleições 2020, entre as quais constam: (i) as razões que motivaram a centralização do processo de totalização de votos no TSE; (ii) as causas que provocaram a lentidão superior à esperada na apuração dos votos no primeiro turno; e (iii) as explicações sobre a incoerência de impacto na apuração e totalização de votos decorrentes de episódios de cibersegurança identificados no dia 15/11.¹⁶⁹

a. Centralização da totalização dos resultados

No Relatório de Esclarecimento enviado, em relação à decisão de centralizar a totalização dos resultados, o TSE apontou que considera que isso representa uma parte de um “processo histórico de evolução”, decorrente da melhoria da capacidade de processamento dos equipamentos servidores e dos links de comunicação no país. Desse modo, o sistema que, em 1996, realizava a totalização automatizada diretamente nas juntas eleitorais, foi aprimorado em 2004, permitindo que cada TRE fizesse a totalização das eleições no estado respectivo. Essa mudança, conforme o relatório, importou relevante economia ao erário e representou um aumento da segurança do processo de totalização, pois os mais de 3.000 locais de totalização foram reduzidos a 27.¹⁷⁰

Esse modelo de totalização pelos TREs perdurou até as Eleições 2018, após as quais, por razões análogas (economia e segurança), foi recomendado ao TSE por peritos

¹⁶⁷ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

¹⁶⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *TSE divulga nota técnica sobre o atraso da totalização dos votos no primeiro turno*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-divulga-nota-tecnica-sobre-o-atraso-da-totalizacao-dos-votos-no-primeiro-turno>> Acesso em 25 nov. 2020.

¹⁶⁹ Informações prestadas pelo Tribunal Superior Eleitoral em resposta ao ofício enviado pela Transparência Eleitoral Brasil por razão da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020.

¹⁷⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Relatório Eleições 2020. Esclarecimentos sobre a Higidez e a Segurança do Processo Eletrônico de Votação no Brasil. Enviado à Transparência Eleitoral Brasil devido aos questionamentos feitos por conta da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. p. 02.

da Polícia Federal, no âmbito dos Testes Públicos de Segurança (TPS), que houvesse a centralização da totalização nas instalações físicas do TSE. O Tribunal esclareceu que os referidos testes decorrem de uma abertura à comunidade acadêmica, científica e às demais entidades públicas para avaliação, sugestão e busca de fragilidades que permitam reforçar e aprimorar a segurança do sistema do processo eleitoral. Destacou, por fim, que essa abertura se dá por razões de aprimoramento do sistema e que a decisão da centralização não decorreu de nenhum evento concreto de vulnerabilidade da totalização que ocorria nos TREs.

Além do relatório da Polícia Federal, o TSE mencionou que a decisão de centralização também considerou a necessidade de atualizar o parque computacional de maneira menos dispendiosa e com menor propensão a falhas. A decisão visou, portanto, atender a preceitos de eficiência e segurança.¹⁷¹

Consideram-se satisfatórios e coerentes os esclarecimentos realizados pela autoridade eleitoral brasileira. Por se tratar de um processo de aperfeiçoamento do sistema, as Missões de Observação Eleitoral Nacional da TE Brasil continuarão acompanhando o funcionamento do processo centralizado.

b. Lentidão no Processo de Totalização

No primeiro turno das eleições, após verificar o atraso na apuração dos votos, observou-se que o TSE atuou com agilidade para informar ao público o ocorrido, em demonstração de transparência e da busca de manter incólume a legitimidade das eleições, o que é fundamental para a democracia.

Reputa-se positivo também o empenho do órgão eleitoral em esclarecer o funcionamento do seu sistema de gerenciamento e armazenamento de dados, a fim de combater a desinformação e coibir tentativas de deslegitimar os resultados das eleições. Nesse sentido, menciona-se o relevante esclarecimento de que o Sistema Gerenciador de Banco de Dados (SGBD), que permite a criação e gerenciamento de tabelas e campos de dados, foi adquirido de uma empresa privada, mas que todo o processo de totalização é conduzido pela equipe da Justiça Eleitoral. Além disso, na nota técnica, o Tribunal atuou no combate à desinformação e esclareceu aos eleitores que todos os dados são geridos e armazenados fisicamente no *datacenter* do TSE, não em ambientes externos.¹⁷²

O TSE informou, no Relatório de Esclarecimento sobre a higidez e a segurança do processo eletrônico de votação no Brasil que, apesar das restrições impostas pela pandemia da COVID-19, que obrigou a realização de testes remotos e dificultou a articulação simultânea dos TREs, foram realizadas diversas baterias de testes envolvendo os sistemas de totalização, o que inclui, dentre outros, seis Testes de Desempenho da Totalização 2020 e

¹⁷¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Relatório Eleições 2020*. Esclarecimentos sobre a Higidez e a Segurança do Processo Eletrônico de Votação no Brasil. Enviado à Transparência Eleitoral Brasil devido aos questionamentos feitos por conta da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. p. 02.

¹⁷² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Nota de esclarecimento sobre nuvem para contabilizar votos*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/nota-de-esclarecimento-sobre-nuvem-para-contabilizar-votos>> Acesso em 09 jul. 2021.

quatorze testes que envolveram a solução de totalização, mas apenas dois foram realizados com os equipamentos da Oracle, utilizados no dia das eleições.¹⁷³

O TSE esclareceu, ainda, a razão da divulgação de diferentes diagnósticos ao público após a constatação da lentidão maior do que o esperado. Em um primeiro momento, ainda durante a apuração, havia sido mencionado um problema de processamento como causa do atraso.¹⁷⁴ Posteriormente, foi verificado que, mesmo com o restabelecimento do funcionamento dos nós de processamento, a questão da lentidão se manteve. A causa principal posteriormente anunciada foi relacionada a um recurso de inteligência artificial existente em um otimizador do banco de dados, o qual, inicialmente, gerou um plano de execução inadequado para processar o volume de dados gerado após o início da contagem dos votos. Esse problema que, segundo o próprio TSE, poderia ter sido evitado com testes de calibragem, foi comunicado pela equipe da STI à Presidência do TSE na tarde de 16/11 e divulgado à imprensa em coletiva naquela mesma tarde.¹⁷⁵

Conforme apontado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, para o segundo turno, o TSE informou que realizou testes nos dias 24/11 e 25/11, para que o problema da lentidão não se repetisse¹⁷⁶, o que de fato se confirmou, não havendo qualquer ocorrido sobre isso.¹⁷⁷

Assim, apesar do procedimento mais lento do primeiro turno, a divulgação dos resultados ocorreu no mesmo dia, antes da meia noite, e sem que tenha havido comprometimento à legitimidade do pleito.

Como mencionado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, além da lentidão da totalização dos votos no primeiro turno, não foi verificada nenhuma outra intercorrência ou anormalidade durante a apuração, totalização e divulgação dos votos. Ao contrário, os procedimentos paralelos de transmissão dos dados, como a desinstalação de urnas e o armazenamento das mídias, prosseguiram normalmente mesmo durante o período de lentidão no primeiro turno, conforme observado pela Missão. Problemas com internet também foram administrados rapidamente.¹⁷⁸

¹⁷³ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *TSE divulga nota técnica sobre o atraso da totalização dos votos no primeiro turno*. 17 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tse-divulga-nota-tecnica-sobre-o-atraso-da-totalizacao-dos-votos-no-primeiro-turno?SearchableText=10%20minutos>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁷⁴ G1. *Falha em supercomputador provocou lentidão na totalização de votos, diz presidente do TSE*. 15 nov. 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2020/noticia/2020/11/15/falha-em-supercomputador-provocou-atraso-na-totalizacao-de-votos-diz-presidente-do-tse.ghtml>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁷⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Relatório Eleições 2020*. Esclarecimentos sobre a Hídez e a Segurança do Processo Eletrônico de Votação no Brasil. Enviado à Transparência Eleitoral Brasil devido aos questionamentos feitos por conta da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. p. 02.

¹⁷⁶ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Nota sobre totalização de votos no segundo turno*. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/nota-sobre-totalizacao-de-votos-no-segundo-turno>> Acesso em 02 dez. 2020.

¹⁷⁷ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

¹⁷⁸ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago.2021.

Por fim, é destacado que, nos dois turnos, nos centros de apuração observados, não houve presença de fiscais de partido, apenas imprensa, advogados(as) e observadores(as). Vale lembrar que os(as) fiscais de partido tinham acesso às instalações onde estas providências estavam sendo tomadas.

Diante disso, reiteram-se as conclusões do Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, no sentido de considerar que o atraso causado pela sobrecarga do sistema não teve consequências para a legitimidade dos resultados, que foram posteriormente consolidados no sistema do TSE ao longo da semana que se seguiu. Também se julga que o TSE agiu de forma devida para administrar a situação, a partir de esclarecimentos contínuos, transparência e atenção ao combate à desinformação, que rapidamente surgiu nas redes sociais. Isso se refletiu em sua pouca repercussão, tal como noticiado pelos meios de comunicação. A autoridade eleitoral brasileira foi transparente e agiu com eficiência para noticiar e solucionar a questão, permitindo que a divulgação do resultado tenha ocorrido ainda no mesmo dia. Ademais, não houve notícia de novos atrasos no segundo turno, ratificando a velocidade da totalização dos resultados nas eleições brasileiras e a provável excepcionalidade do fato ocorrido no primeiro turno.

Como a questão da lentidão, em alguma medida, foi relacionada à centralização da totalização, essa questão também continuará a ser acompanhada nas próximas missões de observação eleitoral da TE Brasil.

c. Cibersegurança

O TSE informou publicamente que constatou dois ataques cibernéticos no dia 15/11, mas que nenhum teve relação com a lentidão na totalização ou afetou as urnas eletrônicas. No Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, havia sido mencionado que foi noticiado pelo TSE, em sua coletiva de imprensa que, no dia do primeiro turno, houve um ataque cibernético massivo, que chegou a contabilizar 436 mil conexões por segundo e foi repellido pelos mecanismos de segurança.¹⁷⁹ No Relatório de Esclarecimentos enviado à TE Brasil, o TSE complementou que o objetivo do ataque era apenas causar instabilidade e/ou derrubar o *website* do TSE e que teve origem altamente distribuída em mais 90 países, com especial relevância para os Estados Unidos e para a Rússia. Segundo o Tribunal, “trata-se do tipo de ataque cibernético mais comum a organismo eleitorais, que representa ameaça de grau reduzido, pode ocorrer a qualquer momento, inclusive fora dos períodos eleitorais, e não afeta as autoridades eleitorais nem a integridade dos seus sistemas”. Por fim, foi esclarecido que medidas adicionais de segurança, monitoramento e possibilidade de absorção de aumento do tráfego já foram adotadas.¹⁸⁰

¹⁷⁹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Tentativas de ataques de hackers ao sistema do TSE não afetaram resultados das Eleições, afirma Barroso*. 16 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tentativas-de-ataques-de-hackers-ao-sistema-do-tse-nao-afetaram-resultados-das-eleicoes-afirma-barroso>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁸⁰ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Relatório Eleições 2020*. Esclarecimentos sobre a Hídez e a Segurança do Processo Eletrônico de Votação no Brasil. Enviado à Transparência Eleitoral Brasil devido aos questionamentos feitos por conta da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020. p. 22.

No mesmo dia, um ataque ao banco de dados do Tribunal permitiu o acesso aos dados de servidores.¹⁸¹ O TSE informou que o ataque aos dados ficou limitado ao banco do sistema administrativo, o qual é totalmente apartado do banco de dados de sistemas eleitorais. Foi informado que foram adotadas medidas de segurança, inclusive a interrupção do acesso do sistema a banco de dados de gestão de recursos humanos, e que foi requisitada pela Presidência do TSE a instauração de inquérito policial para apuração dos fatos e possível identificação de autoria, o qual redundou em busca e apreensão, medidas cautelares de proibição de contatos com investigados e cumprimento de mandado de prisão. Como nota relevante, destaca que os ataques não tiveram qualquer repercussão no resultado das eleições.¹⁸²

Além disso, é positivo que os eventos relacionados à apuração e totalização dos votos apontem que o TSE buscou compartilhar com a sociedade as dificuldades enfrentadas, ao mesmo tempo em que agiu com diligência e transparência, estabelecendo as ações necessárias para evitar repercussões que comprometessem a legitimidade das eleições e para impedir que os percalços do primeiro turno se repetissem no segundo.

Reputa-se valoroso o reconhecimento da importância do diálogo para a manutenção da estabilidade democrática, a qual requer legitimidade de suas instituições quanto à atuação e ao funcionamento, bem como a busca transparente e efetiva pelo aprimoramento do sistema eleitoral.

d. Divulgação

Conforme apontado no Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, a questão técnica que gerou a lentidão inesperada na apuração e totalização dos votos impediu que os resultados parciais fossem divulgados em tempo real. A despeito disso, o resultado do primeiro turno foi divulgado no mesmo dia da votação, com pouco mais de 2h de atraso em relação ao pleito anterior.¹⁸³ Por sua vez, no segundo turno, não se repetiram os obstáculos para apuração e totalização regular dos votos, o que permitiu que o resultado fosse divulgado em tempo real, pouco tempo após o fechamento das urnas.

Considera-se louvável o esforço empreendido pela Justiça Eleitoral em divulgar informações e esclarecimentos acerca do funcionamento técnico e burocrático das diversas etapas do processo eleitoral, bem como em realizar campanhas de conscientização.

O aperfeiçoamento das instituições democráticas pressupõe o desenvolvimento de canais de comunicação internos e externos, que possibilitem a construção conjunta de soluções e a manutenção dos vínculos de solidariedade e mútuo respeito e reconhecimento. Nesse sentido, consideram-se positivas as mudanças informadas pelo TSE após as inter-

¹⁸¹ G1. *Hackers tiveram acesso a dados deste ano de servidores do TSE, apontam Polícia Federal e tribunal*. 19 nov. 2020. Disponível em: <<https://tinyurl.com/3c3j7fs6>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁸² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Tentativas de ataques de hackers ao sistema do TSE não afetaram resultados das Eleições, afirma Barroso*. 16 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/tentativas-de-ataques-de-hackers-ao-sistema-do-tse-nao-afetaram-resultados-das-eleicoes-afirma-barroso>> Acesso em 09 jul. 2021.

¹⁸³ Para acessar o Relatório Parcial da Missão de Observação Eleitoral Nacional 2020, cf. <<https://transparenciaeleitoral.com.br/2020/12/07/missao-de-observacao-eleitoral-nacional-2020/>> Acesso em 13 ago. 2021.

corrências na totalização dos votos no primeiro turno, como a nomeação de um porta-voz da Secretaria de Tecnologia da Informática para monitorar as atividades da STI e estabelecer a comunicação imediata com a ASCOM e com os TREs, além da criação de um fluxo que permita a comunicação rápida e direta entre o Setor de Tecnologia e os TREs.

Além disso, também é destacada como medida positiva, que confere transparência e confiabilidade aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral, a criação de página de *status* e desempenho das funcionalidades digitais, como o aplicativo e-Título; o *Chatbot* no WhatsApp; o Diário de Justiça eletrônico; o Processo Judicial Eletrônico; e os Sistemas de Filiação Partidária e de Prestação de Contas Eleitorais, como já mencionado nesse Relatório Final.¹⁸⁴

É muito relevante que a autoridade eleitoral atue como interlocutora e fomentadora de diálogos. Recomenda-se a continuidade da expansão desses canais de comunicação, inclusive fora do período eleitoral, com a diversificação da linguagem de interlocução, a fim de atrair o interesse e a confiabilidade de distintos perfis sociais, independente de idade, gênero, região, classe, etc.

Por fim, em relação às etapas posteriores à divulgação, verifica-se que não houve deslegitimação dos resultados e que os episódios mencionados foram devidamente e de forma eficaz esclarecidos, o que assegurou a validade do pleito.

A TE Brasil continuará acompanhando o aperfeiçoamento do sistema de apuração, totalização e divulgação dos resultados, concluindo que todos os pontos listados no Relatório Parcial foram satisfatoriamente esclarecidos pelo TSE.

¹⁸⁴ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. *Veja aqui o status de disponibilidade dos serviços digitais em 2020*. 28 nov. 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2020/Novembro/veja-aqui-o-status-sobre-a-disponibilidade-dos-servicos-durante-o-2o-turno-das-eleicoes-2020>> Acesso em 09 jul. 2021.



RELATÓRIO GERAL DAS ELEIÇÕES 2020 EM JOÃO PESSOA - PARAÍBA

1. VOLUNTÁRIOS(AS), CENTROS DE VOTAÇÃO OBSERVADOS E ITINERÁRIO

A Missão de Observação das Eleições Municipais de 2020, em João Pessoa, foi realizada por sete observadores(as):

Alice Veras Maul (líder)
Romberg de Sá Gondim (líder)
Aline Miranda de Carvalho
Anderson Barbosa Ramos
Marina Gomes Barbosa
Pedro Henrique Medeiros Marinho
Sofia Claudino de Oliveira

As atividades deram início às 7 horas do dia de eleição (1º turno e 2º turno), a partir do seguinte roteiro¹⁸⁵:

¹⁸⁵ Dados atualizados pelo Tribunal Regional Eleitoral- PB - Zonas Eleitorais. Disponível em: <https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/eleicoes-2018/locais-de-votacao-e-respectivas-secoes> Acesso em 18 ago. 2021.

No primeiro turno:

- **Colégio Motiva Oriental** - Avenida João Cirilo da Silva, 1600 bairro Altiplano
- **Centro Profissionalizante Deputado Antônio Cabral - CPDAC** - Rua Avelina dos Santos, 296, bairro Valentina de Figueiredo
- **EMEF David Trindade** - Rua José Mendonça de Araújo, 88, bairro Mangabeira I
- **UFPB** - Campus I. Loteamento Cidade Universitária
- **Colégio Geo Tambaú** - Avenida Senador Ruy Carneiro, 500, bairro Manaíra
- **IFPB** - Avenida Primeiro de Maio, 720, bairro Jaguaribe.
- **ECI Lyceu Paraibano** - Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro.

No segundo turno:

- **Colégio e Curso Decisão** - Rua Estela Bezerra da Silva, 152, bairro Mangabeira
- **GEO Sul Bancários** - Rua Antônio Targino Pessoa da Silveira, 579, bairro Bancários
- **Motiva Ambiental** - Rua Silvino Lopes, 255, bairro Tambaú
- **Espaço Cultural da Paraíba** - Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, bairro Tambauzinho
- **Escola Municipal Governador Brizola** - Rua Maria Caetano Fernandes de Lima, 488, bairro Tambauzinho
- **Colégio PIO X** - Praça da Independência, 150, Centro





O roteiro de observação foi elaborado pensando nos locais onde o número de eleitores era expressivo e com mais seções, além de priorizar áreas que possibilitassem a análise de diversas realidades sociais e econômicas da cidade, o que permite, ao menos uma aproximação, fornecer um panorama para a cidade de João Pessoa.

No último local observado no primeiro turno (vii), presenciou-se o fechamento de urna de seis seções eleitorais, enquanto a outra metade se dirigiu ao **Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba (TRE-PB)**, onde foi recebido pela assessoria da Presidência da Corte. O outro grupo permaneceu no Lyceu Paraibano para acompanhar o final da votação e a emissão dos boletins de urnas. No segundo turno, o fechamento das urnas foi acompanhado por todos os observadores no Colégio PIO X(xiii), que novamente, em sequência acompanharam a apuração de votos no TRE-PB.

2. OBSERVAÇÃO POR CENTRO DE VOTAÇÃO

2.1. Colégio Motiva Oriental (1º E 2º Turnos)

- Localização: Avenida João Cirilo da Silva, 1600, bairro Altiplano
- Zona eleitoral: 76º
- Número total de seções: 4
- Número de seções observadas: 1
- Seção observada: 373

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava praticamente vazia durante o horário próximo à abertura da urna, e apenas observou-se a chegada e a saída de eleitores ao local, sem

a formação de grupos na entrada, portanto, sem aglomeração. Observaram-se panfletos de candidatos(as) jogados no chão ao redor do prédio que funcionara como centro de votação, o que usualmente ocorreu em outros centros de votação.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação. Em alguns casos, a localização da seção por eleitores(as) foi dificultada porque, ou eles não sabiam onde ficava, ou a seção havia sido alterada e ele não tinha essa informação. Nesses casos, as pessoas procuravam informações entre eles ou buscavam saber com funcionários da Justiça Eleitoral.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Também estavam afixados cartazes indicando as seções de votação. No centro de votação, não foi identificado local para justificar o voto. Por outro lado, não havia efetivos da polícia e, durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a sua presença ou atuação.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis, também, estavam presentes nas mesas de votação. Das seções observadas, os(as) mesários(as) se encontravam devidamente treinados(as), já tendo sido mesários(as) juntos anteriormente.

Logo após a abertura das urnas, devido à ausência de eleitores(as) na seção naquele horário (1º turno), os(as) mesários(as) se alternaram para votar. Durante o período observado, não se constatou fila, o que não se repetiu no segundo turno, quando foram observadas filas. Nesta, o padrão de dois eleitores(as) por vez na sala foi respeitado tanto pelas pessoas como pelos mesários. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.



c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima na seção observada, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas iniciaram os trabalhos no horário indicado pelo TSE, às 7 horas da manhã, não havendo atrasos nos dois turnos. Nenhuma seção apresentou fila no horário observado. Também não se observou a presença de crianças, o que pode ter ocorrido pelo respeito ao horário preferencial de voto, que foi efetivo no local. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não foram verificadas falhas técnicas de urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

O Motiva Oriental se encontrava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, em especial no que se refere ao fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as), assim como a presença de marcas horizontais no chão, na entrada das seções, para assegurar o distanciamento em caso de fila. O local se mostrava com materiais complementares aos fornecidos, de caráter privado da Escola exigindo o distanciamento nas filas, mas o material parecia ser feito para dias normais de aula, para os(as) alunos(as).

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Porém, a maioria não utilizou o *face shield* e uma parte dos(as) mesários(as) se queixou da baixa qualidade do equipamento.

Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada. Porém, em alguns momentos houve toque nos documentos dos(as) eleitores(as), contrariando o plano sanitário no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia. Enquanto alguns eleitores(as) levaram caneta e não entregaram os seus documentos, outros(as) se aproximaram dos(as) mesários(as) - também em decorrência da dificuldade de entendimento pelo uso de *face-shields*. No entanto, nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. Não foram observadas aglomerações, e o horário preferencial foi devidamente respeitado.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as) nem com a Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, constatou-se a presença de fiscais de partido nos dois turnos, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

2.2. Centro profissionalizante Deputado Antônio Cabral – CPDAC (1º turno)

- Localização: Rua Avelina dos Santos, 296, bairro Valentina de Figueiredo
- Zona eleitoral: 70º
- Número total de seções: 23
- Número de seções observadas: 5
- Seção observada: 376, 427, 435, 454, 549

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava lotada com comércio informal durante as primeiras horas após a abertura de urna, com aglomeração na entrada ao local. A entrada era dificultada por ser uma ladeira, repleta com panfletos – os “santinhos” – de vários(as) candidatos(as), o que foi registrado pelos(as) observadores(as). Eram tantos que foi observado que pessoas chegavam a escorregar nesses papéis.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação. O eleitorado que sabia o número de sua seção não teve, portanto, dificuldades para localizá-la. O problema se concentrou naqueles que não sabiam o número de sua seção ou porque não lembravam ou porque esta tinha sido alterada. Observou-se que os(as) eleitores(as) procuravam informações entre eles ou buscavam funcionários da Justiça Eleitoral para ajudá-los a achar sua seção.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos candidatos e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. No entanto, não foi identificado local para justificar o voto.

Foram observados efetivos de forças de segurança na entrada do centro de votação. Nas proximidades da Escola, constatou-se a presença de policiais militares. Durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados(as), e apenas um presidente de seção faltou (n° 549), mas foi prontamente substituído e o funcionamento foi mantido.

Logo após a abertura das urnas, o local já contava com muitos(as) eleitores(as). Durante o período observado, constatou-se fila em todas as seções acompanhadas, menos na n° 376. Houve inclusive um tumulto na fila da seção n° 549, relacionado a divergências sobre o horário prioritário. Ao mesmo tempo, o padrão de dois eleitores(as) por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelo eleitorado quanto pelos(as) mesários(as). Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, com a seção n° 549 abrindo com um atraso de 12 minutos, provavelmente em decorrência da falta de um mesário. Não houve atraso geral para o início da votação.

Todas as seções acompanhadas apresentaram fila durante a observação, com exceção da seção n° 376. Também foi observada a presença de crianças, mesmo dentro do horário preferencial de voto, que não foi tão efetivo no local. As crianças e jovens ajudavam os idosos, encaminhando-os às suas seções. Adultos fora de condições preferenciais também atenderam às seções no horário preferencial, e as filas evidenciaram certa aglomeração. Dentro das seções observadas, foi respeitado o limite de dois eleitores. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se presenciaram falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

O CPDAC se encontrava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, com algumas limitações. Ao mesmo tempo que o fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) foi garantido dentro das seções, não havia no centro de votação no geral. Da mesma forma, a sinalização horizontal foi utilizada para o distanciamento, mas não foi respeitada nas filas. Aglomerações foram formadas também na entrada do centro de votação, devido à presença de comércio informal.

Todos os mesários receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE, que continha máscara, *face shield* e álcool. Porém, a maioria não utilizou o *face shield* por muito tempo, afirmando ele ser abafado, queixando-se da baixa qualidade do equipamento. Reclamações foram feitas quanto ao número de máscaras encaminhadas a cada mesário, de forma que

eles utilizaram os materiais próprios que levaram de casa, algo recorrente em outros centros de votação.

Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada. Mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Os maiores problemas foram a aglomeração nas filas, mas nenhum eleitor faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi desrespeitado em algumas sessões, com o local contando também com um alto número de crianças e jovens.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os mesários nem com a Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, constatou-se a presença de fiscais de partido dentro de salas como nas seções nº 454 e 549, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação. No entanto, apesar da presença de rampas, foi observado o auxílio de eleitores idosos por outros para subirem as escadas.

2.3. E.M.E.F. DAVID TRINDADE (1º TURNO)

- Localização: Rua José Mendonça de Araújo, 88, bairro Mangabeira I
- Zona eleitoral: 70º
- Número total de seções: 16
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 132, 135, 136, 138, 140

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava com pouco comércio informal durante as primeiras horas após a abertura da urna, bem como não formaram aglomerações. A entrada era dificultada por ser uma ladeira. “Santinhos” se encontravam espalhados pelo chão, nas proximidades da Escola.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação. Em alguns casos, a localização da seção por eleitores(as) foi dificultada porque, ou eles não sabiam onde ficava, ou a seção havia sido alterada e ele não tinha essa informação. Nesses casos, as pessoas procuravam informações entre eles ou buscavam saber com funcionários da Justiça Eleitoral. Muitos abordaram os(as) observadores(as) para informações.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. No centro de votação, não foi identificado local para justificar o voto.

Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação e, nas proximidades da Escola, constatou-se a presença de policiais militares. Durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) se encontravam devidamente treinados, bem como nenhum deles faltou nas seções observadas.

Durante o período observado, presenciou-se fila em todas as seções observadas, mas o(a) eleitor(a) não demorava a emitir o seu voto. Não houve tumultos de forma geral, a não ser no momento em que um dos candidatos à prefeitura apareceu para votar. O padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelos(as) eleitores(as) quanto pelos(as) mesários(as). Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE às 7 horas da manhã.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, às 7 horas da manhã, não havendo atraso geral para o início da votação. Todas as seções apresentaram fila durante a observação, assim como foi observada a presença de crianças, que brincavam juntas no parquinho da escola. Dentro das seções observadas, foi respeitado o limite de dois eleitores(as).

Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela e nem foram presenciadas falhas técnicas da urna eletrônica, com exceção da seção nº 138, na qual a tecla “7” apresentava certa inconsistência.

d. Gerenciamento da pandemia

A EMEF David Trindade se encontrava preparada conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, com algumas limitações. Ao mesmo tempo em que o fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) foi garantido dentro das seções, não o foram no centro de votação no geral. Da mesma forma, a sinalização horizontal foi utilizada para o distanciamento, mas não foi respeitada nas filas. Aglomerações foram formadas também na entrada do centro de votação, devido à presença de comércio informal.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Porém, a maioria não utilizou o *face shield* por muito tempo, afirmando que ele era abafado, queixando-se da baixa qualidade do equipamento. Reclamações foram feitas quanto ao número de máscaras encaminhadas a cada mesário, de forma que eles utilizaram os materiais próprios que levaram de casa, algo recorrente em outros centros de votação.

Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada. Mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Os maiores problemas foram a aglomeração nas filas, no entanto, nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz.

O horário preferencial foi desrespeitado em algumas seções, com o local contando também com um alto número de crianças e jovens.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as) nem com a Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, constatou-se a presença de fiscais de partido dentro de salas, como na seção nº 318, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

2.4. UFPB - CENTRAL DE AULAS (1º TURNO)

- Localização: Campus I. Loteamento Cidade Universitária - Bancários
- Zona eleitoral: 076
- Número total de seções: 23
- Número de seções observadas: 7
- Seções observadas: 127, 128, 137, 158, 165, 286, 327

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação se deu em um espaço muito aberto e com várias entradas, o que favoreceu o respeito ao distanciamento. Poucos panfletos (santinhos) foram identificados no local, principalmente em comparação aos outros centros.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não se verificando dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para colaborar com o eleitorado.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados, mas na seção nº 128 houve reclamações quanto à qualidade do treinamento virtual. Nas seções observadas, apenas na de nº 327 um mesário faltou, mas logo foi substituído.

Durante o período observado, constatou-se fila em algumas seções, o que foi atribuído por alguns mesários ao fim do horário prioritário, que foi apontado como bem cumprido em todas as seções. Ao mesmo tempo, o padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelos(as) eleitores(as) como pelos(as) mesários(as). Fora das seções, apesar da presença da sinalização horizontal bem posicionada, houve

aglomerações. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, com a seção nº 327 abrindo com um atraso de 10 minutos, provavelmente em decorrência da falta de um mesário. Não houve um atraso geral para o início da votação.

Todas as seções apresentaram fila durante a observação, bem como foi observada a presença de crianças. Dentro das seções observadas foi respeitado o limite de dois eleitores. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se verificou falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

A preparação da Central de Aulas foi conforme o plano sanitário do TSE. O álcool em gel para ser utilizado pelos eleitores foi garantido dentro das seções, apesar de ter faltado momentaneamente na de nº 286. A sinalização horizontal foi bem utilizada, apesar da presença dela em salas que não estavam sendo utilizadas para a eleição, provavelmente colocadas pela incerteza sobre as salas disponibilizadas pela UFPB. Aglomerações foram formadas também na entrada do centro de votação, devido à presença de comércio informal.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada, mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi respeitado. O local contou com a presença de crianças, mas em um nível menor que nos outros centros.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores confundiram os observadores com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, foi informado aos(às) observadores(as) da presença de fiscais de partido que haviam passado em algumas seções, como na nº 128, 249, 286 e 327. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local, apesar de um dos candidatos a prefeito ter aparecido no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação, apesar de haver batentes na entrada de cada sala do acesso com piso não tão acessível à cadeira de rodas. Outros problemas relacionados à acessibilidade se evidenciaram com a ausência de rampas para o acesso às salas, o que dificultava muito a locomoção por cadeirantes.

2.5. COLÉGIO GEO TAMBAÚ (1º TURNO)

- Localização: Avenida Senador Ruy Carneiro, 500, bairro Manaíra
- Zona eleitoral: 76º
- Número total de seções: 20
- Número de seções observadas: 16
- Seções observadas: 009, 010, 048, 049, 050, 066, 148, 166, 256, 279, 294, 304, 307, 311, 316, 320

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação se deu em um espaço muito aberto e com várias entradas, o que favoreceu o respeito ao distanciamento. Poucos panfletos (santinhos) foram identificados no local, principalmente em comparação aos outros centros.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não havendo dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para ajudar os eleitores com quaisquer dúvidas.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos candidatos e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas, durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados. Na seção nº 010, foi observado que uma eleitora estava em uma ligação enquanto votava na cabine, e os(as) mesários(as) seguiram o regulamento corretamente para tal ocasião. Nas seções observadas, não ocorreram mudanças de mesários.

Durante o período observado, constatou-se pouca fila na maioria das seções, o que foi atribuído devido ao grande número de seções e um espaço bem aproveitado do Colégio. Ao mesmo tempo, o padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelos(as) eleitores(as) como pelos(as) mesários(as). Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, não havendo um atraso geral para o início da votação. Todas as seções apresentaram fila durante a observação, bem como foi verificada a presença de crianças. Dentro das seções observadas, foi respeitado o limite de dois eleitores. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela e nem houve falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

A preparação do Colégio Geo foi conforme o plano sanitário do TSE. O álcool em gel para ser utilizado pelo eleitorado foi garantido dentro das seções. A sinalização horizontal foi bem utilizada.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE, que continha máscara, *face shield* e álcool. Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada, mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi respeitado, mas o local contou com a presença de crianças, ainda que em um nível menor que nos outros centros.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores confundiram os(as) observadores(as) com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, foi informado aos(às) observadores(as) da presença de fiscais de partido que haviam passado em todas as seções. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local, apenas quando um dos candidatos a prefeito apareceu no local, em um período diverso do observado.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

2.6. INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARAÍBA (IFPB) (1º TURNO)

- Localização: Avenida Primeiro de Maio, 720, bairro Jaguaribe.
- Zona eleitoral: 64º
- Número total de seções: 17
- Número de seções observadas: 15
- Seções observadas: 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 083, 084, 085, 086, 312, 314, 323

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada para o centro de votação se encontrava cheia de santinhos, com os quais crianças brincavam. Havia comércio informal nesta entrada, o que ocasionou algumas aglomerações.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não havendo dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para ajudar os eleitores com quaisquer dúvidas.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações das respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada e durante o período de observação, mas não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados e, nas seções observadas, não houve a ausência de nenhum.

Durante o período observado, constatou-se grandes filas em todas as seções, ocasionando aglomerações não apenas na fila, mas em todos os corredores do IFPB. Ao mesmo tempo, o padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado, tanto pelos(as) eleitores(as) quanto pelos(as) mesários(as).

Fora das seções, apesar da presença da sinalização horizontal bem posicionada, houve bastante aglomeração. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, não havendo um atraso geral para o início da votação. Todas as seções apresentaram fila durante a observação, bem como foi observada a presença de crianças. Dentro das seções observadas, foi respeitado o limite de dois eleitores.

Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela, e nem houve falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da Pandemia

A preparação do IFPB foi conforme o plano sanitário do TSE. O álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) foi garantido dentro das seções, apesar do número expressivo de pessoas no local, formando aglomerações. Mesmo assim, a sinalização horizontal foi bem utilizada. Aglomerações também foram formadas na entrada do centro de votação, devido à presença de comércio informal e de muitas crianças.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE, que continha máscara, *face shield* e álcool. Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada, mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas

solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi respeitado, mas o local contou com a presença de crianças, ainda que em um nível bastante expressivo que nos outros centros.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores confundiram os(as) observadores(as) com membros da justiça eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, foi informado aos(às) observadores(as) da presença de fiscais de partido que haviam passado por lá. Foi observado alguns veículos de imprensa no local, em virtude da importância de tal centro de votação e das aparições dos candidatos.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação, apesar de batentes na entrada de cada sala do acesso com piso não ser tão acessíveis à cadeira de rodas.

2.7. Lyceu Paraibano (1º turno)

- Localização: Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, Centro.
- Zona eleitoral: 01º
- Número total de seções: 6
- Número de seções observadas: 6
- Seções observadas: 021, 022, 024, 025, 027, 028

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

Por ser situada no centro de João Pessoa, o local de votação tem fácil acesso, estando próximo, inclusive, a um terminal de ônibus. Apesar da localização próxima ao TRE-PB e do horário da presença dos(as) observadores(as), em torno das 16 horas, o fluxo de pessoas no entorno era baixo. Não foi observada a formação de fila em nenhuma seção. O acesso ao local pelos(as) observadores(as) foi realizado sem obstáculos. Foi verificada a presença de diversos(as) fiscais de partido.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não havendo dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para ajudar os(as) eleitores(as) com quaisquer dúvidas.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados, não tendo faltado nenhum.

Durante o período observado, constatou-se filas em todas as seções, ocasionando aglomerações não apenas na fila, mas em todos os corredores do Lyceu. Ao mesmo tempo, o padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado tanto pelos(as) eleitores(as), quanto pelos(as) mesários(as).

Fora das seções, apesar da presença da sinalização horizontal bem posicionada, houve aglomerações. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, não havendo um atraso geral para o início da votação. Todas as seções apresentaram fila durante a observação, bem como não foi verificada a presença de crianças. Dentro das seções observadas, foi respeitado o limite de dois eleitores.

O auxílio mais demandado pelos(as) eleitores(as) foi de informações acerca da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto. Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de

suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas(os) observadoras(es), em relação à presença ou substituição de membros da mesa ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela, assim como não houve falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções, mas não havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns. Não foram presenciadas aglomerações ou dificuldades de organização e manutenção do distanciamento social. Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do(a) mesário(a) com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscaras.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores confundiram os(as) observadores(as) com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, foi informado aos(às) observadores(as) da presença de fiscais de partido que haviam passado por lá. Foi observado alguns veículos de imprensa no local, em virtude da importância de tal centro de votação e das aparições dos candidatos.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentou um padrão mais inclusivo do que a maioria dos outros locais observados. Havia piso tátil para deficientes visuais dentro e fora do prédio, assim como rampa de acesso à entrada das seções e um espaço amplo para circulação de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida. Não foi verificada, no entanto, a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.8. Colégio e Curso Decisão (2º turno)

- Localização: Rua Estela Bezerra da Silva, 152, bairro Mangabeira I
- Zona eleitoral: 70º
- Número total de seções: 6
- Número de seções observadas: 6
- Seções observadas: 537, 564, 614, 628, 640, 656

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava bastante vazia, apenas com carros em seu entorno, sem a presença de muitas pessoas, e com nenhum comércio informal, liberando passagem de votantes. Poucos panfletos (santinhos) foram identificados no local, principalmente em comparação aos outros centros.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não se verificando dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para colaborar com o eleitorado.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas, em sua maioria, apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegura o segredo do voto. Contudo, a seção nº 614 estava com a urna voltada para a janela, podendo eventualmente comprometer o segredo do voto, caso alguém desejasse passar por essa janela no momento de alguém votar. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados, não tendo faltado nenhum.

Durante o período observado, não se constatou fila nas seções observadas e o eleitorado não demorava a emitir o seu voto. Não houve tumultos de forma geral. O padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelos eleitores como pelos mesários. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, não havendo um atraso geral para o início da votação. Todas as seções apresentaram fila durante a observação, mas não foi verificada a presença de crianças. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se verificou falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções, mas não havia disponibilidade nas áreas comuns. Não foram presenciadas aglomerações ou dificuldades de organização e manutenção do distanciamento social. Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do(a) mesário(a) com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscaras.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores confundiram os observadores com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, se constatou a presença de fiscais de partido dentro de algumas salas, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação possuía a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

2.9. GEO Sul Bancários (2º turno)

- Localização: Rua Antônio Targino Pessoa da Silveira, 579, bairro dos Bancários
- Zona eleitoral: 76º
- Número total de seções: 16
- Número de seções observadas: 10
- Seções observadas: 175, 199, 214, 219, 223, 235, 239, 253, 260, 270

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação se deu em um espaço muito aberto e com várias entradas, o que favoreceu o respeito ao distanciamento. Poucos panfletos (santinhos) foram identificados no local, principalmente em comparação aos outros centros.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não se verificando dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para colaborar com o eleitorado.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurava o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados, não tendo faltado nenhum.

Durante o período observado, constatou-se fila em algumas seções, o que foi atribuído por alguns mesários ao fim do horário prioritário, que foi apontado como bem cumprido no primeiro turno. Fora das seções, apesar da presença da sinalização horizontal bem posicionada, houve aglomerações. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerosima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, próximo às 7 horas da manhã, não havendo um atraso geral para o início da votação. Todas as seções apresentaram fila duran-

te a observação, mas não foi verificada a presença de crianças. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se verificou falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções, mas não havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns. Não foram presenciadas aglomerações ou dificuldades de organização e manutenção do distanciamento social. Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do(a) mesário(a) com os documentos.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi respeitado. O local contou com a presença de crianças, mas em um nível menor que nos outros centros.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores(as) confundiram os(as) observadores(as) com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, constatou-se a presença de fiscais de partido dentro de salas, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local, apesar de um dos candidatos a prefeito ter aparecido no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação apresenta a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

2.11. Espaço Cultural da Paraíba (2º turno)

- Localização: Rua Abdias Gomes de Almeida, 800, bairro Tambauzinho
- Zona eleitoral: 01º
- Número total de seções: 6
- Número de seções observadas: 6
- Seções observadas: 293, 294, 295, 296, 297, 335

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação se dá em um espaço extremamente aberto e com várias entradas, contribuindo para uma ótima circulação de pessoas e de ar, o que favoreceu o respeito ao distanciamento. Poucos panfletos (santinhos) foram identificados no local, principalmente em comparação aos outros centros, podendo ser atribuído também ao fato do centro possuir poucas sessões.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não se verificando dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para colaborar com o eleitorado.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurava o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados(as), e nenhum precisou ser substituído.

Durante o período observado, constatou-se fila em algumas seções, o que foi atribuído por alguns mesários(as) ao fim do horário prioritário. Ao mesmo tempo, o padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelos(as) eleitores(as) como pelos(as) mesários(as). Fora das seções, apesar da presença da sinalização horizontal bem posicionada, houve aglomerações. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerosíma nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As

seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, às 7 horas da manhã. Portanto, não houve atraso geral para o início da votação. Todas apresentaram fila durante a observação. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se verificou falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

A preparação do Espaço Cultural foi conforme o plano sanitário do TSE. O álcool em gel para ser utilizado pelos eleitores foi garantido dentro das seções. A sinalização horizontal foi bem utilizada.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada, mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado foi relativamente uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, a maioria estava consciente dos ritos. Nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi respeitado. O local contou com a presença de crianças, mas em um nível menor que nos outros centros.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores(as) confundiram os(as) observadores(as) com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, não se constatou a presença de fiscais de partido, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação apresenta a acessibilidade devida na entrada ao local e às urnas de votação. Apesar de todas as seções se darem no local mais alto do centro de votação, gerando um grande percurso para aqueles que possuem algum tipo de necessidade especial.

2.12. Escola Municipal Governador Brizola (2º turno)

- Localização: Rua Maria Caetano Fernandes de Lima, 488, bairro Tambauzinho
- Zona eleitoral: 01º
- Número total de seções: 7
- Número de seções observadas: 7
- Seções observadas: 324, 325, 327, 328, 330, 331, 332

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada para o centro de votação se encontrava cheia de santinhos, com os quais crianças brincavam. Havia comércio informal e uma obra nesta entrada, o que ocasionava eventuais aglomerações.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não se verificando dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para colaborar com o eleitorado.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurava o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) se encontravam devidamente treinados(as), e nenhum faltou nas seções observadas.

Durante o período observado, constatou-se pequenas filas em todas as seções observadas, mas o(a) eleitor(a) não demorava a emitir o seu voto. Não houve tumultos de forma geral. Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerésima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, às 7 horas da manhã. Portanto, não houve atraso geral para o início da votação. Todas apresentaram fila durante a observação.

Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se verificou falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

A preparação da Escola Municipal Governador Brizola se encontrava preparada conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, com algumas limitações. Ao mesmo tempo em que o fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) foi garantido dentro das seções, não o foram no centro de votação no geral. Aglomerações foram formadas também na entrada, devido a presença de comércio informal e de uma obra que acontecia no entorno da escola.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada, mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia, mas a maioria estava consciente dos ritos. Nenhum(a) eleitor(a) faltou com o uso de máscaras, apesar de alguns as utilizarem de forma indevida, sem cobrir o nariz. O horário preferencial foi respeitado. O local contou com a presença de crianças, mas em um nível menor que nos outros centros.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) demonstraram não conhecer a Missão, ao mesmo tempo que foram muito receptivos e prestativos. Não houve problemas relativos à presença dos(as) observadores(as) nem com os(as) mesários(as), nem com a Justiça Eleitoral. Alguns eleitores confundiram os observadores com membros da Justiça Eleitoral.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, constatou-se a presença de fiscais de partido dentro de salas, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação apresenta a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

2.13. Colégio PIO X (2º turno)

- Localização: Praça da Independência, 150, bairro Tambiá
- Zona eleitoral: 01º
- Número total de seções: 5
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 030, 031, 033, 034, 208

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação se dá em um espaço extremamente aberto e com várias entradas, contribuindo para uma ótima circulação de pessoas e de ar, o que favoreceu o respeito ao distanciamento. Poucos panfletos (santinhos) foram identificados no local, principalmente em comparação aos outros centros.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação, com uma boa sinalização para cada uma das seções em todo o percurso, não se verificando dificuldades para localizá-las. A Justiça Eleitoral se mostrou de prontidão para colaborar com o eleitorado.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos(as) candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Foram observados efetivos de forças de segurança pública na entrada do centro de votação, mas durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurava o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Os(As) mesários(as) estavam devidamente treinados e nenhum precisou ser substituído.

Durante o período observado, constatou-se fila em algumas seções, o que foi atribuído por alguns mesários(as) ao fim do horário de votação. O padrão de dois eleitores por vez na sala foi respeitado em todas as seções tanto pelos eleitores(as) quanto pelos(as) mesários(as). Todas as seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerosima nas seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início da votação. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, às 7 horas da manhã. Todas apre-

sentaram fila durante a observação. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não se verificou falhas técnicas da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

A preparação do Colégio PIO X se encontrava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, com algumas limitações. Ao mesmo tempo que o fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) foi garantido dentro das seções, não foram no centro de votação no geral. Aglomerações foram formadas também na entrada do centro de votação, devido à presença de comércio informal e de uma obra que acontecia no entorno da escola.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Os(As) mesários(as) utilizaram a máscara de maneira adequada, mas parte deles não seguiu a recomendação do plano sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título, de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado nesse centro de votação foi bastante uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia. Nenhum eleitor faltou com o uso de máscaras. Entretanto, foi observado que os próprios servidores da Justiça Eleitoral que ali se encontravam não respeitaram os protocolos sanitários passados pelo TSE, como distanciamento, utilização de locais com símbolos de “proibido” e uso indevido das máscaras.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Pode-se constatar neste relatório que a presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil diante de todos os centros de votação visitados apenas aborreceu os servidores da Justiça Eleitoral nesse centro de votação. Foi proibida a entrada dos voluntários nas seções eleitorais em um primeiro momento, mesmo após a apresentação dos ofícios emitidos pelo TSE e TRE-PB e das credenciais. Apesar da liberação da observação após esse momento, os(as) voluntários(as) não puderam transitar no Colégio sem serem acompanhados por um servidor, comprometendo a observação e constrangendo mesários(as) e outros(as) servidores(as) em relação às respostas obtidas.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, foi observado a presença de fiscais de partido dentro de salas, supervisionando os procedimentos. Não se observou nenhum veículo de imprensa no local.

g. Acessibilidade

O centro de votação apresenta a acessibilidade devida na entrada ao local e às salas de votação.

3. ENCERRAMENTO E APURAÇÃO

A Missão de Observação em João Pessoa acompanhou o fechamento das urnas, no primeiro turno, das seguintes seções eleitorais: 021, 022, 024, 025, 027, 028, e no segundo turno, as seções eleitorais de nº: 030, 031, 033, 034, 208, que ocorreram logo após o término do horário de votação, às 17h. Não havia pessoas na fila sem votar no momento do fechamento de ambos os centros.

Em todas as seções observadas, realizaram-se os procedimentos de impressão do boletim de urna e gravação no *pendrive* para o envio dos dados de acordo com os procedimentos legais. Em poucas seções houve a presença de fiscais de partidos políticos. Não houve problemas técnicos ou administrativos para a emissão do boletim de urna e nem para a gravação dos dados no *pendrive*. Não houve a necessidade de intervenção de funcionários da Justiça Eleitoral no instante do fechamento das urnas e tampouco se registraram reclamações ou denúncias relacionadas com a urna eletrônica ou quaisquer outras irregularidades envolvendo eleitores(as).

Após o encerramento, não tardou para que os dados fossem devidamente gravados em *pendrives* para a transmissão das informações para o TSE, efetuado pelas Juntas Eleitorais. Em sequência ao fechamento de urna, nos dois turnos, os(as) observadores(as) seguiram para o TRE-PB acompanhar a apuração juntamente à equipe do órgão e dos veículos de imprensa. O único problema no primeiro turno se deu no inicial impedimento de parte da equipe ao acesso do local por funcionários do TRE-PB, mas que prontamente foi solucionado, permitindo a realização da observação. Acompanhou-se, assim, também no primeiro turno, o atraso na disponibilização dos dados pela plataforma Resultados, assim como os esclarecimentos de autoridades eleitorais sobre a tranquilidade da eleição e o seu sucesso.

Em contrapartida, no Colégio PIO X, no encerramento do segundo turno, os servidores da justiça eleitoral que ali estavam foram defensivos em não permitir a observação, mesmo após a apresentação dos ofícios em que constavam a ciência do TSE e do TRE-PB acerca da Missão, bem como a credencial. Após o fato, os(as) observadores(as) somente puderam realizar algo da observação acompanhados por algum funcionário, por todas as partes do centro de votação, o que afetou o livre acesso aos elementos objeto da Missão, bem como a transparência e conferência dos tópicos a serem observados.

4. DADOS GERAIS DO ELEITORADO

1º turno¹⁸⁶

Eleitorado apto a votar		522.269
Comparecimento	78,72%	411.149
Abstenção	21,28%	111.120

2º turno¹⁸⁷

Eleitorado apto a votar		522.269
Comparecimento	76,66%	400.352
Abstenção	23,34%	121.917

¹⁸⁶ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA. Resultados de votação das eleições 2020 1º turno. Disponível em: <https://apps.tre-pb.jus.br/aplicativos/resultadosVotacao/arquivos_ele2020_t1/resumido/Eleicao_2020_t1_ComparecimentoBrancoNulosPorMunicipio.xls> Acesso em 03 set. 2021.

¹⁸⁷ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA. Relatório do Resultado da Totalização. Disponível em: <<https://www.tre-pb.jus.br/eleicoes/e/eleicoes-2020/eleicoes-2020-totalizacao-2-o-turno-relatorios-finais/tre-pb-eleicoes-2020-totalizacao-relatorio-resultado-totalizacao>> Acesso em 03 set. 2021.



RELATÓRIO GERAL DAS ELEIÇÕES 2020 EM FORTALEZA - CEARÁ

1. VOLUNTÁRIOS(AS), CENTROS DE VOTAÇÃO OBSERVADOS E ITINERÁRIO

A Missão de Observação das Eleições Municipais de 2020, em Fortaleza, foi realizada por seis observadoras:

Raquel Cavalcanti Ramos Machado (líder)

Desirée Cavalcante Ferreira

Ellen Moraes Fernandes

Isadora Mourão Gurgel Peixoto Alves

Maria Luiza Miranda da Costa

Mariana Rodrigues Aragão

As atividades deram início às 6 horas do dia de eleição (1º turno e 2º turno), a partir dos seguintes roteiros.¹⁸⁸

¹⁸⁸ Dados atualizados pelo Tribunal Regional Eleitoral-CE - Zonas Eleitorais. Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/locais-de-votacao-por-municipio-e-zona>.

ENVELOPE PARA MÍDIA

3ª ZONA ELEITORAL - FORTALEZA/CE

SEÇÃO **234** (235)

LOCAL: FAC. ESTÁCIO - UNIDADE CENTRO (ANTIGO COLÉGIO CEARENSE)
POSTO 04



No primeiro turno:

- **Faculdade Maurício de Nassau** - Avenida Visconde do Rio Branco, 2078, bairro José Bonifácio
- **Receita Federal do Brasil (Ger. Reg. de Adm. do Min. da Faz. no Ceará)** - Rua Barão de Aracati, 909, bairro Aldeota
- **Escola de Saúde Pública do Ceará** - Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles
- **Escola Municipal José Dias Macêdo** - Rua Nunes Valente, 809, bairro Meireles
- **Colégio Christus Sul** - Rua Gravito, 1145, bairro José de Alencar
- **Fac. Estácio - Unidade Centro (Antigo Colégio Cearense)** - Av. Duque de Caxias, 101, bairro Centro

No segundo turno:¹⁸⁹

- **Faculdade Maurício de Nassau** - Avenida Visconde do Rio Branco, 2078, bairro José Bonifácio;
- **Receita Federal do Brasil (Ger. Reg. de Adm. do Min. da Faz. no Ceará)** - Rua Barão de Aracati, 909, bairro Aldeota
- **Escola de Saúde Pública do Ceará** - Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles
- **APAE - Centro de Atendimento Educ. Espec. Ma. Regina Pio de Almeida** - Rua Rogaciano Leite, 2001, bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
- **Colégio Christus Sul** - Rua Gravito, 1145, bairro José de Alencar
- **IFCE - Inst. Federal de Ciência e Tecnologia (CEFET)** - Av. 13 de Maio, 2081, bairro Benfica
- **Secretaria Executiva Regional III** - Av. Jovita Feitosa, 1264, bairro Parque-lândia
- **Fac. Estácio - Unidade Centro (Antigo Colégio Cearense)** - Av. Duque de Caxias, 101, bairro Centro

¹⁸⁹ Dados atualizados pelo Tribunal Regional Eleitoral-CE - Zonas Eleitorais. Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/locais-de-votacao-por-municipio-e-zona>.

O roteiro de observação foi elaborado conforme os locais de votação das observadoras, mas buscando possibilitar a verificação de realidades distintas da cidade e abranger diferentes zonas eleitorais, o que permite, ao menos uma aproximação, fornecer um panorama para a cidade de Fortaleza.

Além dos centros mencionados, durante o dia de votação do primeiro turno, foram feitas observações na **85ª Zona Eleitoral, Central de Atendimento ao Eleitor – TRE/CE**, localizada na Av. Almirante Barroso, 601, Bairro Praia de Iracema; na **sede do Tribunal Regional Federal**, Rua Jaime Benévolo, 21, Bairro Centro; e no **Centro de Apuração de Votos localizado no Ginásio Paulo Sarasate**, Rua Ildefonso Albano, 2050, Bairro Dionísio Torres. No segundo turno, a apuração de votos foi novamente acompanhada no Centro localizado no Ginásio Paulo Sarasate.

2. OBSERVAÇÃO POR CENTRO DE VOTAÇÃO

2.1. Faculdade Maurício De Nassau (1º e 2º turnos)

- Localização: Avenida Visconde do Rio Branco, 2078, bairro José Bonifácio
- Zona eleitoral: 80º
- Número total de seções: 10
- Número de seções observadas: 10
- Seções observadas: 269, 270, 271, 408, 418, 419, 422, 424, 434, 444





a. Centros de votação: estrutura e pessoal

Situado em área próxima à zona central da cidade e em cruzamento de vias de grande fluxo, o local de votação possibilitava a chegada dos(as) eleitores(as) sem maiores intercorrências. No momento da observação, o trânsito nas vias estava livre e sem congestionamentos. Em frente ao portão que dava acesso ao público, havia ponto de ônibus e o fluxo de pedestres, por sua vez, foi realizado de modo livre e regular, sem pontos de aglomeração ou de interrupção do curso.

Apesar de no sistema do TRE-CE¹⁹⁰ constar que o endereço da Faculdade Maurício de Nassau é a Avenida Visconde do Rio Branco, 2078, a entrada dos(as) eleitores(as) estava ocorrendo pelo portão situado na Avenida Aguanambi, 251. Assim, foi observado um número expressivo de pessoas que não sabia qual era o portão correto para a entrada.

Apesar das dificuldades, no portão do prédio localizado na Avenida Visconde do Rio Branco foi colado um cartaz em que era indicada a entrada pelo portão localizado na Avenida Aguanambi. No entanto, como o prédio ocupa um largo quarteirão, eram recorrentes as queixas em relação à distância percorrida quando era tentado o ingresso pela entrada equivocada.

O acesso ao local foi autorizado às observadoras antes do horário programado para o início das votações, após a identificação na portaria do prédio. Cada uma foi submetida à aferição de temperatura e direcionada aos elevadores que dariam acesso aos dois andares onde estavam distribuídas as seções eleitorais.

¹⁹⁰ Tribunal Regional Eleitoral-CE - Relação de locais de votação por município - 1º turno. Disponível em: <https://www.tre-ce.jus.br/eleicao/eleicoes-2020/consultas/locais-de-votacao-por-municipio>

No térreo, em frente ao portão de entrada, havia a presença de funcionários da Justiça Eleitoral e um quadro com a lista dos eleitores que votavam no local. Não houve seção sorteada para votação paralela. Do mesmo modo, não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

O centro de votação, de modo geral, era adequado. O espaço comum e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham ventilação apropriada. Não havia efetivo das forças de segurança nacional, mas não foram observados problemas relacionados à segurança no local, ao conflito entre eleitores(as) ou entre membros de partidos.

O fluxo de pessoas era possível de ser realizado sem tumulto ou aglomeração e havia indicação dos locais das seções e das direções a serem seguidas. Foi observado, no entanto, que a sinalização não foi suficiente e que muitos(as) eleitores(as) demonstraram dificuldades em localizar sozinhos as seções procuradas, sendo necessária a frequente consulta aos fiscais.

Este foi o único local observado em que havia a lista de eleitores de cada seção na entrada do prédio, acessível a todos. A lista de candidatos(as) estava colada dentro das seções. Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes externas e internas das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação de como justificar o voto.

Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de mesários ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo. Por outro lado, os(as) mesários(as) não sabiam informar sobre a presença de funcionários(as) da Justiça Eleitoral nem se poderiam recorrer a alguém caso tivessem dúvidas. As decisões necessárias, em geral, foram reportadas à presidência da mesa.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação, as salas estavam adequadamente organizadas, mas foi verificada, no primeiro turno, a ausência de um mesário na seção nº 270.

Não houve problemas em relação à observância dos direitos de eleitores(as) prioritários(as), pois, no momento da observação do primeiro turno, havia predominância de idosos; e no segundo turno, não foram formadas filas que comprometessem a observância das prioridades. Não foi verificada a presença de lactantes e gestantes.

c. Votação

No procedimento de abertura das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, não tendo havido intercorrências ou problemas. As seções observadas foram abertas, pontualmente, às 7 horas e, logo nos primeiros minutos, já houve a presença de eleitores. O auxílio mais demandado pelos(as) eleitores(as) foi de informações acerca da

identificação das seções ou de localização, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro do ambiente. As paredes do fundo da sala, no entanto, eram compostas por janelões de vidro, os quais davam acesso à parte onde estão instaladas as centrais de ar-condicionado, sendo possível, portanto, o trânsito de pessoas no local. No entanto, não foi verificada a circulação de pessoas nessas áreas e as urnas não estavam completamente viradas para os janelões, mas de modo inclinado para a parede lateral, o que também dificultaria uma tentativa de burlar o segredo do voto.

De modo geral, no primeiro turno, não houve aglomeração, ainda que, poucos minutos após a abertura das urnas, tenham começado a se formar filas no primeiro turno. No segundo turno, houve a presença de eleitores(as) logo após a abertura das urnas, mas em número menor.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções, mas não foi verificada a existência de álcool em gel nas áreas comuns do prédio.

Além disso, apesar de os(as) eleitores(as) serem orientados a higienizar as mãos antes e depois do uso da urna, o mais comum era que isso ocorresse apenas antes da votação. Assim, a maioria do eleitorado se ausentava da sala sem higienizar as mãos. No chão da entrada das seções, havia marcas para o distanciamento de eleitores(as), mas em quantidade bastante reduzida. Desse modo, tão logo se formava uma fila um pouco maior, as marcações terminavam e os(as) eleitores(as) se organizavam de modo aleatório, seguindo o senso individual de distanciamento. Em virtude disso, em geral, não havia distanciamento de pelo menos 1 metro entre cada pessoa. Em alguns casos, os próprios integrantes da fila pediam para alguém se afastar um pouco mais, mas o controle dessas situações era incipiente.

Por outro lado, foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Na seção nº 270, no primeiro turno, foi presenciado o caso de um eleitor que chegou à porta da seção, localizada no primeiro andar do prédio, sem máscara. Após ser informado pelo fiscal de porta que não poderia votar naquelas condições, o cidadão informou que não trazia consigo nenhuma máscara e insistiu para votar. A entrada foi novamente recusada e ele foi direcionado a outro local no centro de votação. Minutos depois, retornou com uma máscara que havia sido disponibilizada pela Justiça Eleitoral e, então, pôde votar. Não foram observadas outras tentativas de votação sem utilização dos acessórios de segurança sanitária.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste centro, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral demonstraram interesse em compreender no que consistia a atividade de observação e se dispuseram a colaborar com as atividades.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Não foi observada a presença de fiscais de partido em nenhuma das seções ou nas áreas comuns no primeiro turno. No segundo turno, foi observada a presença de fiscais de partido em todas as seções e nas áreas comuns.

g. Acessibilidade

Na calçada do prédio, havia piso tátil para auxiliar pessoas com deficiência visual e a entrada, além de escadas, possuía rampa que possibilitava a circulação de cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, havia elevadores para acesso aos andares superiores e as salas onde estavam localizadas as seções eram amplas, permitindo a passagem de pessoas em condições diversas de mobilidade. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.2. Receita Federal do Brasil (1º e 2º turnos)

- Localização: Rua Barão de Aracati, 909, bairro Aldeota
- Zona eleitoral: 03º
- Número total de seções: 5
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 393, 394, 395, 396, 397

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

A sede da Receita Federal em Fortaleza é localizada em um bairro tradicional, próxima a vias de grande fluxo e de pontos de ônibus. No momento da observação, o trânsito nas vias estava livre e sem congestionamentos. O fluxo de pedestres era realizado de modo regular, sem pontos de aglomeração ou de interrupção do curso. Na porta de entrada, havia segurança e o acesso ao local pelas observadoras ocorreu sem obstáculos.

De modo geral, as cinco seções, espalhadas pelo saguão térreo do prédio, estavam com número reduzido de eleitores, sem a ocorrência de filas e com a predominância de idosos e familiares. No balcão da entrada, havia funcionários da Justiça Eleitoral para auxiliar

os eleitores e os mesários. Não havia exposição da lista de eleitores das seções, mas, em todas elas, havia a lista de candidatos.

Não houve seção sorteada para votação paralela. Do mesmo modo, não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores(as).

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

O local de votação atendia os requisitos gerais de adequação. Apesar de as seções serem distribuídas no mesmo saguão, havia espaço suficiente para o distanciamento entre elas e a apropriada formação das filas pelos(as) eleitores(as), sem que uma atrapalhasse o funcionamento da outra. Todo o ambiente é climatizado, o que possibilita conforto térmico para os presentes, mas, em razão da pandemia, maiores riscos de infecção.

Não havia efetivo das forças de segurança pública, mas não foram observados problemas relacionados à segurança no local, ao conflito entre eleitores(as) ou entre membros de partidos. Não havia concentração de pessoas na entrada do centro de votação, estando a rua em frente e o entorno do prédio bastante tranquilos. Assim, o fluxo de pessoas foi realizado sem tumulto ou aglomeração.

Apesar de não ter sido observada a existência de sinalização na entrada e indicação da direção das seções, a estrutura física do espaço possibilitava a fácil localização pelos eleitores. Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes próximas às seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação de como justificar o voto.

O auxílio mais demandado pelo eleitorado foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto. Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de mesários(as) ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. No primeiro turno, foi necessária a substituição de um mesário na seção nº 395, porque o titular não compareceu.

Não houve problemas em relação à observância dos direitos de eleitores(as) prioritários(as), pois, no momento da observação, havia predominância de eleitores(as) idosos(as). Não foi verificada a presença de lactantes e gestantes.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos(as) mesários(as). Não foram observadas irregularidades e todas indicavam que as urnas não continham votos antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

Um ponto que chamou a atenção foi o fato de as cabines de votação terem sido instaladas em locais virados para paredes de vidro fosco ou quadros com vidro aparente. Apesar disso, o fluxo de pessoas estava barrado nas partes divididas pelas paredes de vidro e pelos quadros atrás das cabines, de tal forma que não foram presenciados atos atentatórios ao segredo do voto.

No segundo turno, foi observada uma melhora em relação ao modo de instalação das urnas eletrônicas, na medida em que foi modificado o ajuste espacial para dar mais segurança ao sigilo do voto. Igualmente, na seção em que a urna é virada para quadros com vidro transparente, o posicionamento dos quadros e das passagens foi melhorado, dando mais segurança à votação.

d. Gerenciamento da pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(as) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Além disso, havia um *totem* de álcool em gel com pedal já na entrada do prédio.

Os(as) eleitores(as) foram orientados a higienizar as mãos antes e depois do uso da urna e os protocolos gerais foram atendidos. Havia marcas horizontais para o distanciamento dos(as) eleitores(as), as quais, em geral, foram seguidas. Não foram presenciadas indisposições de cumprimento das regras pelos cidadãos. Todos(as) utilizavam a máscara nas seções e atendiam as orientações dos mesários(as).

No entanto, um eleitor no primeiro turno usava a máscara de modo inadequado, no queixo, quando se dirigiu ao balcão em que estavam os funcionários do TRE para pedir informações. A funcionária prestou as informações, mantendo o distanciamento, mas sem solicitar o ajuste da proteção.

Enquanto um eleitor votava e outro se identificava, os demais aguardavam na fila, afastados dos mesários, fora da área delimitada para a seção. A conferência das identidades ocorria sem contato manual dos mesários com os documentos.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste centro, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral demonstraram interesse em compreender no que consistia a atividade de observação e se dispuseram a colaborar com as atividades.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Não foi observada a presença de fiscais de partido em nenhuma das seções ou nas áreas comuns.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava dificuldades sistêmicas. As calçadas do entorno do prédio são conservadas, mas não têm piso tátil. Esse padrão se repete dentro das instalações, onde não há à disposição instrumentos de acessibilidade para deficientes visuais. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.3. Escola de saúde pública do Ceará (1º e 2º turnos)

- Localização: Av. Antônio Justa, 3161, bairro Meireles
- Zona eleitoral: 03º
- Número total de seções: 10
- Número de seções observadas: 10
- Seções observadas: 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586 e 587

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Situada em bairro próximo à orla marítima da cidade, a Escola de Saúde Pública do Ceará possui assistência de transporte público e fácil acesso por veículo automotor. No momento da observação, havia um fluxo intenso de pessoas e veículos no entorno. Dentro do centro, havia formação de filas em algumas seções, mas não foi observada morosidade na emissão dos votos.

O acesso ao local pelas observadoras foi realizado sem obstáculos, após apresentação na entrada. Havia segurança na porta e uma tentativa de controle que resultava em certa lentidão para a entrada das pessoas, mas não houve aglomeração. As seções eram divididas nas salas distribuídas em dois andares do prédio. O acesso aos andares era realizado em rampas de larga dimensão. O ambiente era aberto, com ventilação adequada, e as seções eram localizadas em salas climatizadas.

Não houve seção sorteada para votação paralela. Do mesmo modo, não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores.

No primeiro turno, apesar de ainda não ter sido concluído o horário de votação preferencial, nesse centro foi observada a presença significativa de pessoas fora do grupo de risco, inclusive famílias com crianças. No segundo turno, foi mantido o sistema de organização das seções e de acesso aos eleitores, mas o fluxo menor de pessoas, no momento da observação, melhorou a sensação de organização do local.

No momento da observação, havia um fluxo moderado de pessoas e veículos no entorno. Foi observada a presença de uma família grande de eleitores indo votar juntos todos caracterizados com as cores e as bandeiras de um dos candidatos concorrentes, mas sem

manifestação em voz alta ou tumulto. Dentro do centro, diferente do observado no primeiro turno, não havia formação de filas.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários (as)

O local de votação atendia os requisitos gerais de adequação. Não havia efetivo das forças de segurança pública, mas não foram observados problemas relacionados à segurança no local, ao conflito entre eleitores ou entre membros de partidos. Não havia concentração de pessoas na entrada do centro de votação, apesar do movimento na rua ser superior ao visualizado em outras áreas da cidade.

O fluxo de pessoas era possível de ser realizado sem tumulto ou aglomeração e havia indicação dos locais das seções e das direções a serem seguidas. Foi observado, no entanto, que a sinalização não foi suficiente e que muitos(as) eleitores(as) demonstraram dificuldade em localizar as seções procuradas, sendo necessária a frequente consulta aos fiscais e funcionários(as) da Justiça Eleitoral.

Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes externas e internas das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto.

O quadro com a lista dos candidatos estava fixado nas paredes externas das seções, com fácil visibilidade. Não havia lista de eleitores das seções fixadas em local visível. As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. Não foi necessária a substituição de nenhum mesário.

Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de mesários ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos(as) mesários(as), comprovando que as urnas não tinham votos antes do início da votação. O horário de abertura da votação informado foi 7 horas em todas as seções.

O auxílio mais demandado pelos(as) eleitores(as) foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

Não houve problemas no que concerne à observância dos direitos de eleitores prioritários. Não foi verificada a presença de lactantes e gestantes. Havia a presença de funcio-

nários da Justiça Eleitoral, que justificaram que a ausência de lista de eleitores que votam em cada seção não representaria prejuízo, pois seria possível acessar o sistema do TRE para prestar as informações eventualmente solicitadas por algum eleitor.

No primeiro turno, foi presenciada uma situação em que a cidadã, ao chegar ao local da votação, tomou conhecimento de que a sua seção havia sido modificada e necessitou buscar o auxílio dos funcionários para tentar localizar a nova seção eleitoral. No entanto, não foi possível verificar o êxito da busca, pois a eleitora não retornou ao local de votação.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(as) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Não havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns.

Os bancos foram sinalizados com regras de distanciamento ou afastados com proibições de uso, e os(as) eleitores(as) foram orientados a higienizar as mãos antes e depois do uso da urna. Os protocolos gerais foram atendidos e não foram presenciadas indisposições de cumprimento das regras pelas pessoas. Todos utilizavam a máscara nas seções e atendiam as orientações dos(as) mesários(as).

No chão da entrada das seções, havia marcas para o distanciamento físico, mas em quantidade reduzida. Desse modo, tão logo formava-se uma fila um pouco maior, as marcações terminavam e os(as) eleitores(as) se organizavam de modo aleatório, seguindo o senso individual de distanciamento.

Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste centro, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral e alguns eleitores demonstraram interesse em compreender no que consistia a atividade de observação.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Não foi observada a presença de fiscais de partido em nenhum dos turnos. No segundo turno, foi observada a presença de advogados(as) dos partidos.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava dificuldades sistêmicas. As calçadas do entorno do prédio possuem desníveis, buracos e raízes de árvores visíveis. Além disso, havia quantidade significativa de material de campanha espalhado no chão, oferecendo riscos e dificultando o trânsito dos pedestres.

Além disso, apesar de haver escadas e rampa de acesso à entrada, esta, no primeiro turno, estava bloqueada com cordão de isolamento, impedindo a livre circulação por cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida. Positivamente, no segundo turno, a rampa estava liberada, facilitando a circulação por cadeirantes ou pessoas com mobilidade reduzida.

Na parte interna do prédio, há rampa de acesso aos andares onde se localizavam as seções de votação, possibilitando o acesso a cadeirantes. No entanto, não há piso tátil ou instalação de acessibilidade para deficientes visuais dentro ou fora do prédio. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.4. Escola municipal José Dias Macêdo (1º turno)

- Localização: Rua Nunes Valente, 809, bairro Meireles
- Zona eleitoral: 03
- Número total de seções: 5
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 565, 572, 575, 577, 643

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

A E.M. José Dias Macêdo é localizada em um bairro de grande densidade demográfica, atendido por transporte público regular e de fácil acesso. No momento da observação, havia intenso trânsito de pessoas e de veículos no entorno do centro de votação, mas a circulação ocorria sem obstáculos relevantes. O fluxo de pedestres era realizado de modo regular, com alguns pontos de aglomeração em calçadas e bares, mas sem aparente relação com partidos ou candidatos(as).

Na porta de entrada do centro de votação, não foi observada segurança ou policiamento e o acesso das observadoras se deu sem dificuldades. As seções foram divididas nas salas de aula ao redor do pavilhão central da escola. Foram observadas filas longas em todas as seções e uma desordem na organização, que resultava em inobservância do distanciamento social.

O perfil dos(as) eleitores(as) era bastante variado, havendo pessoas dentro e fora do grupo de risco. A observância das prioridades legais era comprometida pela organização

precária das filas. Uma mãe com uma criança pequena exigiu, em alto tom de voz, que fosse observado o seu direito à prioridade na fila. Ao ouvir as reclamações na parte externa da sala, o presidente da mesa solicitou que a cidadã entrasse para votar antes que houvesse mais indisposição entre os eleitores.

Havia representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar os cidadãos e os(as) mesários(as), mas a quantidade de pessoas no local dificultava a localização dos funcionários, os quais não se posicionaram na entrada do colégio ou lugar estratégico. A roupa utilizada pelos funcionários, blusa branca de malha, também dificultava a diferenciação em relação às demais pessoas.

Não havia exposição da lista de eleitores das seções, mas, em todas elas, havia a lista de candidatos. Não houve seção sorteada para votação paralela. Do mesmo modo, não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos(as) eleitores(as).

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários (as)

Foram observados problemas no local de votação, especialmente em razão do contexto de pandemia. O centro é aberto, com ventilação suficiente, e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham ventilação apropriada, mas a quantidade de pessoas e a forma de organização comprometeram a tranquilidade das votações e constituíram focos de aglomeração.

Não havia efetivo das forças de segurança pública, mas não foram observados problemas relacionados à segurança no local. O conflito entre eleitores(as), no entanto, foi mais contundente do que nos outros centros.

Além disso, não havia sinalização na entrada que indicasse o número e a direção das seções, tampouco havia algum fiscal para auxiliar os(as) eleitores(as) na entrada. Desse modo, a maior parte dos(as) votantes, ao adentrar o centro de votação e visualizar as filas, não sabiam para onde se dirigir. Um grande número de eleitores(as) precisava buscar entre os presentes algum funcionário da Justiça Eleitoral, mas isso também apresentava dificuldade, em virtude de não haver sinais suficientemente claros ou chamativos que os caracterizassem.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. Não foi necessária a substituição de mesário.

Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de mesários ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos(as) mesários(as), garantindo que não havia votos registrados antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

O auxílio mais demandado pelos eleitores foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto. Alguns cidadãos também buscavam informações sobre onde e como justificar o voto. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto.

Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes das seções, em pontos de fácil visualização. As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE em relação aos materiais, mas não em relação à dinâmica de funcionamento. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Não havia disponibilidade de álcool, em gel nas áreas comuns.

Houve aglomeração nas filas para votação e as marcas horizontais foram insuficientes para a organização dos eleitores. Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara.

Duas pessoas trocaram ofensas verbais em alto tom de voz após uma eleitora solicitar que um casal a sua frente se distanciasse mais de onde ela estava. Além da recusa em observar o afastamento e das ofensas pessoais, ambas as partes ameaçaram chamar a polícia para solucionar a questão. A situação foi interrompida quando o casal abandonou a fila e se retirou do centro de votação.

Após esse episódio, as fiscais passaram a pedir que as pessoas presentes observassem o distanciamento social, mas não havia estrutura física que possibilitasse que tantas pessoas se organizassem no ambiente com a distância adequada.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste local, não houve obstáculo ou intercorrência significativa em relação à presença das observadoras. Destaca-se apenas que alguns mesários aparentaram incômodo

com a presença das observadoras dentro da seção e chegaram a perguntar se seria necessária alguma informação adicional. Não houve, no entanto, nenhuma oposição à continuidade da observação.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Não foi observada a presença de fiscais de partido em nenhuma das seções ou nas áreas comuns.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava dificuldades sistêmicas. Não há piso tátil ou instalação de acessibilidade para deficientes visuais dentro ou fora do prédio. Há rampa de acesso à entrada, mas as calçadas do entorno do colégio possuem desníveis, buracos e raízes de árvores visíveis, que dificultam consideravelmente a segura e livre circulação de pessoas com deficiência.

Ademais, há um leve desnível para os corredores que dão acesso às seções e as portas são consideravelmente estreitas, podendo representar dificuldade ou inviabilizar o acesso a cadeirantes. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.5. APAE - Centro de atendimento educ. Espec. Ma. Regina Pio de Almeida (2º turno)

- Localização: Rua Rogaciano Leite, 2001, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante
- Zona eleitoral: 112
- Número total de seções: 8
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 160, 161, 162, 163, 164, 165, 301, 331

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

A APAE é localizada em um bairro de expansão da área urbana de Fortaleza, próxima à Câmara Municipal, atendido por transporte público regular e de fácil acesso. No momento da observação, havia intenso trânsito de pessoas e de veículos no entorno do centro de votação, inclusive com formação de engarrafamento. O fluxo de pedestres era realizado de modo regular, com alguns pontos de aglomeração em calçadas e bares.

Trata-se do local de votação de um dos candidatos que concorriam ao cargo de Prefeito. O candidato compareceu ao local, por volta das 11h da manhã, acompanhando do

Governador do Estado do Ceará, do Prefeito de Fortaleza em exercício, de um Senador e um Deputado Federal, representantes do Ceará no Congresso Nacional, além de familiares, dezenas de apoiadores e seguranças.

As seções foram divididas nas salas de aula e não foi visualizada a formação de filas. Na verdade, algumas seções estavam vazias e não receberam nenhum eleitor durante o tempo em que as observadoras permaneceram no local. Havia representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar os cidadãos e os mesários. Não havia exposição da lista de eleitores das seções, mas, em todas elas, havia a lista de candidatos. Não houve seção sorteada para votação paralela. Não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários (as)

O centro de votação é aberto, com ventilação suficiente, e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham ventilação apropriada. Houve, no entanto, aglomeração e intenso movimento de pessoas durante o período em que o candidato que votava lá permaneceu no local. Não foram observados problemas relacionados à segurança no local.

Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. Não foi necessária a substituição de mesários(as).

Os(As) mesários(as) demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de funcionários de mesa ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos mesários(as), comprovando-se que não havia votos registrados antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

O auxílio mais demandado pelos eleitores foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE em relação aos materiais e à dinâmica de funcionamento. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Não havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns.

Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara ou inobservância das regras de segurança sanitária pelos eleitores.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste local, não houve nenhuma intercorrência, obstáculo ou oposição à presença das observadoras.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Foi observada a presença de fiscais de partido nas seções e nas áreas comuns. Como se tratava do local de votação de um dos candidatos que concorriam ao cargo de Prefeito, havia a presença da imprensa e de apoiadores.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava dificuldades sistêmicas. Não há piso tátil ou instalação de acessibilidade para deficientes visuais dentro ou fora do prédio. Há rampa de acesso à entrada, mas as calçadas do entorno possuem desníveis, buracos e raízes de árvores visíveis, que dificultam consideravelmente a segura e livre circulação de pessoas com deficiência.

Ademais, o piso do local não é uniforme e apresenta obstáculo real à mobilidade de pessoas com algum tipo de necessidade específica ou que necessitem, por exemplo, utilizar bengalas ou estejam de salto. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.6. Colégio Christus Sul (1º e 2º turnos)

- Localização: Rua Gravito, 1145, bairro José de Alencar
- Zona eleitoral: 02
- Número total de seções: 12
- Número de seções observadas: 12
- Seções observadas: 712, 741, 752, 769, 774, 779, 784, 791, 818, 822, 827, 831

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Situado na zona sul da cidade, mais distante das áreas centrais, o local de votação possui fácil acesso por meio de transporte público ou veículo particular. No momento da observação, no primeiro turno, havia um fluxo intenso de pessoas e de veículos no entorno. Dentro do centro, havia formação de filas em algumas seções, sendo observada demora na emissão dos votos. No segundo turno, esse cenário não se repetiu e o fluxo interno no prédio estava mais tranquilo, sem aglomerações nas rampas e nos corredores

O centro de votação apresentava desorganização em relação à distribuição de algumas seções, pois estava acumulando seções originárias de outro centro, o que dificultava a compreensão dos locais de votação pelos(as) eleitores(as) e pelos próprios(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral.

O espaço é amplo e com ventilação adequada, apesar de algumas seções serem localizadas em corredores com menor grau de ventilação. As salas onde foram instaladas as seções são climatizadas. O acesso aos andares era realizado em rampas de dimensão suficiente para permitir um fluxo acentuado de pessoas. Foi constatada a presença majoritária de pessoas fora do grupo de risco, inclusive muitas famílias acompanhadas por crianças e adolescentes.

Não houve seção sorteada para votação paralela. Do mesmo modo, não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

O local de votação, de maneira geral, é adequado. No entanto, foram observados problemas, especialmente em razão do contexto de pandemia. O centro é aberto, com ventilação suficiente, e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham arejamento apropriado. Em várias seções, foi possível a organização das filas com o devido distanciamento social, tendo sido demonstrada a colaboração e organização dos(as) próprios(as) eleitores(as). Em outras áreas, a organização das seções foi precária e dificultou a formação adequada das filas.

Não havia efetivo das forças de segurança pública, mas não foram observados problemas relacionados à segurança no local ou ao conflito entre membros de partidos ou eleitores. Havia sinalização na entrada indicando o número e a direção das seções. As indicações eram repetidas a cada andar, permitindo a adequada identificação dos locais de votação. Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. Não foi necessária a substituição de nenhum mesário.

Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de mesários ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos(as) mesários(as), garantindo que não havia registro de votos antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

O auxílio mais demandado pelos(as) eleitores(as) foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

d. Gerenciamento da Pandemia

O centro de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Não havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns. Em algumas seções, houve aglomeração nas filas para votação e as marcas horizontais foram insuficientes para a organização dos eleitores.

Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. No entanto, foi presenciado um caso em que, apesar de não tocar nos documentos, a mesária segurou uma criança de colo enquanto a mãe votava, deixando de observar a regra de não contato. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

O acesso ao local pelas observadoras foi realizado sem obstáculos. No entanto, ao final da observação, no primeiro turno, quando se dirigiam para a saída, o supervisor do centro de votação solicitou falar com a líder e questionou se havia autorização para a observação. Após a identificação, os trabalhos puderam seguir sem limitações indevidas. Outro ponto, foi a solicitação, em uma das seções, do nome de uma das observadoras para constar em ata.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Não foi observada a presença de qualquer fiscal de partido ou da imprensa.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresenta dificuldades sistêmicas. Não há piso tátil ou instalação de acessibilidade para deficientes visuais dentro ou fora do prédio. Há rampa de acesso à entrada e a todos os andares do prédio, mas as calçadas do entorno possuem desníveis, buracos e raízes de árvores visíveis que dificultam a segura e livre circulação de pessoas com mobilidade reduzida. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.7. IFCE – Instituto Federal de Ciência e Tecnologia (CEFET) (2º turno)

- Localização: Av. 13 de Maio, 2081, bairro Benfica
- Zona eleitoral: 113
- Número total de seções: 15
- Número de seções observadas: 15
- Seções observadas: 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 294, 314, 445

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

O IFCE se localiza em uma avenida central de um bairro histórico da capital, próximo ao centro e à zona universitária, sendo, assim, de fácil acesso e assistido por transporte público. O trânsito do local estava intenso, mas sem congestionamento de veículos ou aglomeração de pedestres. O prédio é amplo, o que possibilitava a dispersão dos(as) eleitores(as), evitando concentração.

As seções foram divididas em andares diferentes e instaladas nas salas de aula, em locais com climatização e acesso adequados, garantindo o sigilo do voto. No local, também havia rampas e elevadores disponíveis para uso dos eleitores. Havia representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar os cidadãos e os mesários.

Não havia exposição da lista de eleitores das seções, mas, em todas elas, havia a lista de candidatos. Não houve seção sorteada para votação paralela. Não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

O centro é aberto, com ventilação suficiente, e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham arejamento apropriado. Em algumas seções, havia a formação de filas, mas os corredores amplos possibilitavam o distanciamento entre os eleitores, não tendo sido verificados problemas em relação à observância do protocolo de segurança sanitária.

Os(As) mesários(as) demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de mesários ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos(as) mesários(as), garantindo que não havia votos registrados antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

O auxílio mais demandado pelo eleitorado foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE em relação aos materiais e à dinâmica de funcionamento. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns e pias na entrada do prédio.

Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara ou inobservância das regras de segurança sanitária pelos(as) eleitores(as).

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste centro, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral demonstraram interesse em compreender no que consistia a atividade de observação e se dispuseram a colaborar com as atividades.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Foi observada a presença de fiscais de partido nas seções e nas áreas comuns.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava dificuldades sistêmicas, especialmente no entorno do prédio. Apesar de se tratar de um Instituto Público e ter aparelhos de acessibilidade interna, as calçadas ao redor do prédio apresentavam desníveis e buracos. Além disso, não há piso tátil ou instalação de acessibilidade para deficientes visuais dentro ou fora do prédio.

Ademais, o piso do local não é uniforme e apresenta obstáculo real à mobilidade de pessoas com algum tipo de necessidade específica ou que necessitem, por exemplo, utilizar bengalas ou estejam de salto. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.8. Secretaria Executiva Regional III (2º turno)

- Localização: Av. Jovita Feitosa, 1264, bairro Parquelândia
- Zona eleitoral: 113
- Número total de seções: 5
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 347, 348, 349, 350 e 443

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

A Secretaria se localiza em uma avenida central de um bairro histórico da capital, sendo, assim, de fácil acesso e assistido por transporte público. O trânsito do local estava tranquilo, sem congestionamento de veículos ou aglomeração de pedestres. O prédio é amplo, o que possibilitava a dispersão dos eleitores, evitando concentração.

As seções foram divididas nas salas do prédio, em locais com climatização adequada e garantindo o sigilo do voto. O piso do local, no entanto, era irregular e representava dificuldade real para pessoas com mobilidade reduzida. Havia representantes da Justiça

Eleitoral para auxiliar os cidadãos e os mesários(as). Não havia exposição da lista de eleitores(as) das seções, mas em todas elas, havia a lista de candidatos(as). Não houve seção sorteada para votação paralela, nem foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos eleitores.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

O centro é aberto, com ventilação suficiente, e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham arejamento apropriado. Não foi observada a formação de filas. Na verdade, algumas seções permaneceram vazias durante todo o período em que as observadoras estiveram no local.

Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. O auxílio mais demandado pelo eleitorado foi de informações acerca da identificação da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

Os(As) mesários(as) demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de funcionários de mesa ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos(as) mesários(as), garantindo que não havia registro de votos antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

Foi relatado por fiscais de partido(as), mesários(as) e funcionários(as) da Justiça Eleitoral, a ocorrência de tumulto gerado por um grupo – formado por pessoas que não votavam no local – que estava caracterizado com as cores, bandeiras e o número de um dos candidatos e que insistia em permanecer dentro do local de votação realizando uma manifestação. Conforme relatado, a retirada do grupo do local somente foi possível após ser acionado o reforço policial e a presença de servidores do TRE, mas ninguém soube informar se esse fato havia sido formalizado ou constado em ata.

Um fiscal do partido opositor ao dos manifestantes, narrou que, no horário do almoço, foi hostilizado e xingado, nos arredores do prédio, por um grupo em um veículo total-

mente caracterizado com bandeiras, adesivos e cores de um candidato. Narrou que ficou assustado e indignado por ter sido xingado.

d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE em relação aos materiais e à dinâmica de funcionamento. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns.

Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara ou inobservância das regras de segurança sanitária pelos(as) eleitores(as).

Desta vez, não havia suporte extra de máscaras fornecidas pelo TSE para os casos de necessidade. Em razão disso, uma funcionária da Justiça Eleitoral chegou a conceder uma máscara pessoal nova que tinha de reserva para que um eleitor pudesse acessar o local de votação.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Neste centro, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral demonstraram interesse em compreender no que consistia a atividade de observação e se dispuseram a colaborar com as atividades.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Foi observada a presença de fiscais de partido nas seções e nas áreas comuns.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava dificuldades sistêmicas. Apesar de se tratar de um prédio público, os aparelhos de acessibilidade não se distribuíam por todo o prédio, havendo piso de pedra irregular e ausência de instalação de mecanismos de acessibilidade para deficientes visuais dentro ou fora do prédio.

Ademais, o piso do local não é uniforme e apresenta obstáculo real à mobilidade de pessoas com algum tipo de necessidade específica ou que necessitem, por exemplo, utilizar bengalas ou estejam de salto. Não foi verificada a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

2.9. Faculdade Estácio Unidade Centro (1º e 2º turnos)

- Localização: Av. Duque de Caxias, 101, bairro Centro
- Zona eleitoral: 03
- Número total de seções: 10
- Número de seções observadas: 10
- Seções observadas: 219, 220, 221, 222, 232, 233, 234, 235, 236 e 527

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Por ser situada no centro de Fortaleza, o local de votação tem acesso fácil, estando próximo, inclusive a um terminal de ônibus. Apesar da localização próxima ao TRE e do horário da observação, em torno das 15 horas, o fluxo de pessoas no centro de votação e no entorno era baixo.

No primeiro turno, não foi observada a formação de fila em nenhuma seção e, às 16h16min, faltando menos de 1 hora para o encerramento das urnas, em uma das seções observadas (seção nº 221), pouco mais da metade dos eleitores aptos havia votado (228 de 404). O cenário, no segundo turno, foi bastante semelhante.

Não foram presenciadas falhas técnicas nas urnas eletrônicas ou nos dispositivos relacionados, tampouco em relação à identidade dos(as) eleitores(as) no primeiro turno.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

O local de votação é compatível com as exigências do processo eleitoral. O centro é aberto, com ventilação suficiente, e as salas onde ocorriam as votações eram amplas e tinham arejamento apropriado. Não havia efetivo das forças de segurança nacional, mas não foram observados problemas relacionados à segurança no local ou ao conflito entre membros de partidos ou eleitores.

Havia sinalização na entrada indicando o número e a direção das seções. Além disso, o número reduzido e o posicionamento dos locais de votação facilitava a localização pelos eleitores.

Os cartazes com as orientações acerca da forma de votar e das regras do protocolo de segurança sanitária foram distribuídos nas paredes das seções, em pontos de fácil visualização. Não havia, no entanto, nenhuma informação acerca de como justificar o voto.

Todos os materiais eleitorais indispensáveis estavam presentes nas mesas de votação e as seções estavam adequadamente organizadas. O auxílio mais demandado pelos(as) eleitores(as) foi de informações acerca da localização das seções, não tendo sido presenciado nenhum caso de necessidade de ajuda para emissão do voto.

Os(As) mesários(as), por sua vez, demonstraram conhecimento de suas funções e responderam às perguntas realizadas pelas observadoras, em relação à presença ou substituição de funcionários de mesa ou sobre a ocorrência de alguma falha técnica na urna eletrônica, por exemplo. Não foi necessária a substituição de nenhum mesário.

c. Votação

Em todas as seções foi solicitada a verificação da zerézima, o que foi atendido pelos mesários, garantindo que não havia votos registrados antes do início da votação. O horário de abertura informado foi 7 horas em todas as seções.

As cabines de votação foram instaladas em local seguro, dentro das salas de aula, com a proteção adequadamente instalada e de modo que impossibilitasse a visualização por outras pessoas dentro da sala.

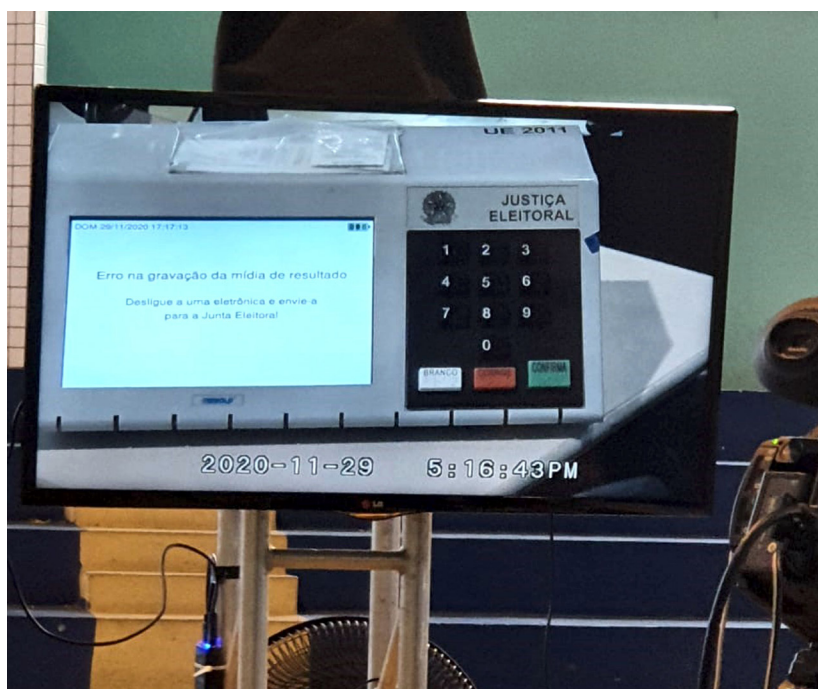
No centro, também estava ocorrendo a Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sob condições normais de uso (Votação Paralela). A servidora responsável pela coordenação da votação paralela, Márcia Cavalcante, explicou os procedimentos realizados para as observadoras. Não houve intercorrência durante a auditoria no primeiro turno.

No segundo turno, ao final da votação, houve erro de gravação em uma das urnas auditadas. A apuração, em relação a essa urna, teve de ser paralisada e aguardar que um servidor do TRE fosse ao local verificar e corrigir o problema. Estiveram presentes representantes do Ministério Público Eleitoral. Até o momento em que as observadoras deixaram o local, ainda não havia solucionada a questão.

No Relatório de Auditoria Externa da Votação Paralela no Tribunal Regional Eleitoral do Ceará¹⁹¹, consta a informação relativa à ocorrência do erro de gravação da mídia de resultado após a emissão dos boletins de urna da Zona Eleitoral 83. No documento, é referido que “Após intervenção técnica acompanhada pelos presentes e Auditores Externos, o problema foi corrigido e o procedimento encerrado”. A conclusão do relatório foi de que não foram identificados procedimentos ou situações que tenham comprometido a transparência e confiabilidade da Votação Paralela.

¹⁹¹ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE. Auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/auditoria-de-funcionamento-das-urnas-eletronicas>> Acesso em 03 set. 2021.

FOTO 1 - ERRO NA GRAVAÇÃO DA MÍDIA DE RESULTADO - VOTAÇÃO PARALELA



d. Gerenciamento da Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit com o material de segurança sanitária e havia disponibilidade de álcool em gel dentro das seções. Não havia disponibilidade de álcool em gel nas áreas comuns.

Não foram presenciadas aglomerações ou dificuldades de organização e manutenção do distanciamento social. Foram bem observadas as regras de permanência de apenas dois eleitores dentro da seção eleitoral (um votando e outro se identificando) e de conferência da identidade sem contato manual do mesário com os documentos. Não foram observadas tentativas de votação sem uso de máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

O acesso ao local pelas observadoras foi realizado sem obstáculos. Neste centro, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral demonstraram interesse em compreender no que consistia a atividade de observação e se dispuseram a colaborar com as atividades.

f. Presença de fiscais de partido e da imprensa

Não foi observada a presença de qualquer fiscal de partido no primeiro turno. De modo diverso, no segundo turno, foi observada a presença de fiscais de partido, inclusive no momento do encerramento das urnas.

g. Acessibilidade

A acessibilidade ao centro de votação apresentava um padrão mais inclusivo do que a maioria dos outros locais observados. Havia piso tátil para deficientes visuais dentro e fora do prédio. Também havia rampa de acesso à entrada das seções e um espaço amplo para circulação de cadeirantes e de pessoas com mobilidade reduzida. Não foi verificada, no entanto, a existência de informação de suporte para pessoas com deficiência auditiva ou com outras necessidades específicas.

3. ENCERRAMENTO E APURAÇÃO

Foram acompanhados os fechamentos de urna da Faculdade Estácio Unidade Centro nos dois turnos. As seções eleitorais fecharam às 17 horas, após a verificação de que não havia mais nenhum cidadão aguardando para votar. Não havia presença de fiscais de partido e não houve tumulto para o fechamento das seções e transmissão dos dados.

Os procedimentos de impressão do boletim de urna - pelo menos cinco vias - e envio dos dados foram realizados de acordo com os procedimentos legais e sem a necessidade de intervenção de algum funcionário da Justiça Eleitoral.

No primeiro turno, na seção nº 219, cada passo foi explicado pela presidente, que demonstrou a retirada do lacre, o acesso à mídia e o novo lacre da urna. Posteriormente, às 17h:18min, foi entregue a mídia para o servidor responsável fazer o transporte para o centro de apuração dos votos. Em relação à votação paralela, o fechamento das urnas também ocorreu às 17 horas e não foi observada nenhuma irregularidade.

Após o encerramento das urnas, no primeiro turno, as observadoras seguiram para a sede do TRE-CE. A apuração dos votos, em Fortaleza, não ocorreu na sede do TRE. Na verdade, foi programada para ocorrer em 16 locais. As observadoras acompanharam a apuração no Ginásio Paulo Sarasate (Zona Eleitoral 3) nos dois turnos. Não havia presença de fiscais de partido no local.

As mídias chegaram ao centro de apuração sem problemas, mas, no primeiro turno, a transmissão dos dados estava lenta em virtude de problemas com a rede de internet. Conforme explicado às observadoras, os cabos do Ginásio não eram extensos o suficiente para que os servidores do TRE conseguissem utilizar a internet do local. Desse modo, tiveram de usar um modem, cuja conexão estava lenta. Portanto, não foi observada interrupção na transmissão de dados, mas lentidão. Mesmo com as intercorrências, houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real e o resultado final do primeiro turno foi divulgado pelo TSE. Os problemas com a internet, ocorridos no primeiro turno, não se repetiram no segundo turno.

Houve a divulgação dos resultados parciais em tempo real e o resultado final do primeiro turno foi divulgado pelo TSE no prazo esperado.

4. DADOS GERAIS DO ELEITORADO

1º turno¹⁹²

Eleitorado apto a votar		1.821.382
Comparecimento	78,16%	1.423.608
Abstenção	21,84%	397.774

2º turno¹⁹³

Eleitorado apto a votar		1.821.382
Comparecimento	77,22%	1.406.423
Abstenção	22,78%	414.959

¹⁹² TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Resultado da Totalização – Eleições 2020 – Fortaleza-CE. Disponível em: <https://apps.tre-ce.jus.br/tre/eleicoes/resultados/2020/?municipios-resultados-2o-turno-re-latorio-do-resultado-da-totalizacao>. Acesso em: 16 dez. 2020.

¹⁹³ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Resultado da Totalização – Eleições 2020 – Fortaleza-CE. Disponível em: <https://apps.tre-ce.jus.br/tre/eleicoes/resultados/2020/?municipios-resultados-2o-turno-re-latorio-do-resultado-da-totalizacao>. Acesso em: 16 dez. 2020.



RELATÓRIO GERAL DAS ELEIÇÕES 2020 EM BELÉM - PARÁ

1. VOLUNTÁRIOS(AS), CENTROS DE VOTAÇÃO OBSERVADOS E ITINERÁRIO

A Missão de Observação das Eleições Municipais de 2020 em Belém contou com a presença de nove voluntários(as):

Juliana Rodrigues Freitas (líder)
Bruna Vitória Queiroz de Moura
Erika Carvalho das Chagas
Helton Cristian Farias de Sousa Pimenta
Laís Vieira Guimarães
Letyza Reis Lima da Silva
Lucas Matheus Oliveira dos Santos
Luiza Pessoa Oliveira de Souza
Nelson Rodrigues Gomes

As atividades tiveram início às 6h do dia da eleição, em ambos os turnos, 1º e 2º, a partir do seguinte roteiro. ¹⁹⁴

¹⁹⁴ Dados atualizados pelo Tribunal Regional Eleitoral-PA - Zonas Eleitorais. Disponível em: <<https://apps2.tre-pa.jus.br/infozonas/f?p=150:420>>.

No primeiro turno

- **Colégio Ideal** - Rua dos Mundurucus, nº 1412, bairro Batista Campos;
- **Centro Educacional Espaço Feliz** - Travessa de Breves, Igreja da Conceição, nº 794, bairro Jurunas;
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental Caldeira Castelo Branco** - Travessa de Breves, Igreja da Conceição, nº 215, bairro Cidade Velha;
- **Escola E. E. F. M. Prof. Camilo Salgado** - Avenida Roberto Camelier, nº 823, bairro Jurunas;
- **Quadra da Escola de Samba "Rancho Não Posso Me Amofiná"** - Travessa Honório José dos Santos, nº 758, bairro Jurunas;
- **Instituto de Ciências da Saúde (Antiga Faculdade de Medicina) Universidade Federal do Pará (UFPA) - Prédio Administrativo** - Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 01, bairro Umarizal;
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Freitas** - Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 220, bairro Umarizal;
- **Colégio Santa Rosa** - Travessa Padre Eutíquio, nº 1549, bairro Batista Campos;
- **Escola Estadual Paes de Carvalho** - Praça Dom Pedro II, nº 10, bairro Campina;
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental Profa. Donatila Santana Lopes** - Travessa Mauriti, nº 1797, bairro Pedreira.





No segundo turno:

- **Escola E. E. F. M. Prof. Camilo Salgado** - Avenida Roberto Camelier, nº 823, bairro Jurunas;
- **Quadra da Escola de Samba “Rancho Não Posso Me Amofiná”** - Travessa Honório José dos Santos, nº 758, bairro Jurunas;
- **Instituto de Ciências da Saúde (Antiga Faculdade de Medicina) Universidade Federal do Pará (UFPA) - Prédio Administrativo** - Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 01, bairro Umarizal;
- **Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Freitas** - Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 220, bairro Umarizal;
- **Escola Estadual Paes de Carvalho** - Praça Dom Pedro II, nº 10, bairro Campina.

Além dos centros de votação listados, antes do final das votações, alguns observadores(as) se dirigiram ao **Tribunal Regional Eleitoral do Pará (TRE-PA)**, onde foram recebidos pela assessoria do Tribunal para acompanhar a apuração dos votos. Os(As) demais permaneceram na Central para acompanhar o final da votação e a emissão dos boletins de urnas. No final do processo, todos se reuniram novamente no TRE/PA para acompanhar a chegada e conferência das urnas e dos documentos de votação (zerézima, boletim de urna, ata, etc.)

O roteiro da observação foi elaborado de modo a permitir que contextos e realidades distintos, do centro e da periferia da cidade, pudessem fornecer um panorama mais real quanto possível da pluralidade de cenários. Intencionalmente, no 2º turno foram percorridos alguns dos locais observados no 1º turno para identificar se os problemas registrados anteriormente se mantiveram, o que se confirmou.

2. OBSERVAÇÃO POR CENTRO DE VOTAÇÃO

2.1. Colégio Ideal (1º Turno)

- Localização: Rua dos Mundurucus, nº 1412, Bairro: Batista Campos;
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 12
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 4, 5, 6, 7, 32, 33, 34, 35.

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Às 6h50, havia fila na entrada na escola, majoritariamente composta por pessoas que se enquadram no grupo prioritário – atendendo ao apelo feito pelo TSE de que o horário de 7h às 10h fosse destinado, prioritariamente, a esse grupo. Apesar da ausência de marcações que estabelecessem o local onde cada eleitor(a) deveria se posicionar na entrada, a maioria respeitou o distanciamento.

No centro de votação havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar os eleitores(as) e mesários(as). Porém a sua identificação era de difícil reconhecimento por quem precisava de auxílio, tanto que, por diversas vezes, os(as) integrantes da Missão foram solicitados e questionados a esclarecer dúvidas dos(as) presentes. O procedimento foi encaminhá-los(as) para os(as) representantes da Justiça Eleitoral, quando estes eram encontrados, considerando que não eram muitos.

Dentro do prédio, até a primeira hora da votação, não havia indicação das salas, tampouco do local destinado à justificativa eleitoral da ausência do voto, o que causou tu-



multo e reclamação. Os números das seções estavam identificados na entrada de algumas salas, mas como o prédio tem dois pavimentos e muitas salas, muitas pessoas não conheciam o lugar, inclusive porque não havia no saguão o espelho da localização das salas. Houve aglomeração em diversos momentos.

Não havia efetivos da força de segurança nacional. Nas proximidades da escola se constatou a presença de policiais militares e guardas municipais. Durante todo o período de votação, não houve tumultos nem conflitos entre eleitores(as) nem membros de partidos políticos que demandassem a presença das forças policiais.

Foi identificado que, no momento da realização do sorteio das seções para a votação paralela no 2º turno, a referência ao endereço do Colégio Ideal consta de forma equivocada no sistema da Justiça Eleitoral, o que pode ter impactado no tumulto e acúmulo de pessoas no saguão da escola. A informação de que a entrada do Colégio deveria ser realizada na Rua dos Tupinambás, apesar do endereço estar indicando a Rua dos Mundurucus. Ocorre que, na Rua dos Tupinambás está localizada a entrada da Faculdade Ideal, e não do Colégio.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

No prédio com mais de um pavimento, não havia nenhuma seção no andar de baixo. As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados antes do início das votações. A maioria das seções observadas abriu às 7h, horário indicado pelo TSE, e aquelas que não o fizeram, não apresentaram atrasos superiores a 20 minutos.

No início da votação, constatou-se filas em algumas seções, sem, entretanto, resultar em significativo tempo de espera para os presentes. Os(As) eleitores(as) não tardavam em emitir seu voto e isso contribuiu para a celeridade do processo, mesmo nos locais com fila. Não houve problema sobre a identidade do(a) eleitor(a) no momento de se apresentar para votar na maioria das seções. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica de urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação, de maneira geral, encontravam-se preparados conforme o Plano Sanitário determinado pelo TSE, em especial no que se refere ao fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) e a presença de marcas horizontais no chão na entrada das seções para assegurar o distanciamento em caso de fila, ainda que parte dessas marcas não tenha sido posicionada na distância adequada.

No interior das salas, onde se encontravam instaladas as seções de votação, não foram inseridas as marcas indicando o local em que o(a) eleitor(a) deveria permanecer. Na ausência de marcas, alguns mesários(as) improvisaram colocando fitas de distanciando para que os(as) eleitores(as) não se aproximassem muito deles(as).

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o *kit* de higiene fornecido pelo TSE que continha máscaras, *face shield* e álcool. Segundo alguns mesários(as), o *face shield* era de baixa qualidade.

Em algumas seções, os(as) mesários(as) entregavam o álcool em gel assim que os(as) eleitores(as) entravam para votar. Em outras, correspondia ao(à) eleitor(a) higienizar ou não as mãos e parte significativa não levou a própria caneta no dia da votação. O comportamento do eleitorado não foi uniforme quando o assunto era o gerenciamento da pandemia. Na entrada das seções, marcas horizontais coladas no chão indicavam o local onde o(a) eleitor(a) deveria permanecer na fila, assegurando o distanciamento entre eles. Entretanto, nem todas as marcas foram posicionadas a um metro de distância.

Na maioria das seções, houve a permanência de até dois eleitores, sendo um votando e outro se identificando para votar. Na seção nº 34, entretanto, observou-se momentos com a presença de cinco eleitores no interior da sala. Observou-se, também, o não cumprimento por parte de alguns mesários(as) da determinação de não tocar nos documentos de identificação do eleitorado, sendo que a recomendação do Plano Sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral era justamente que o eleitor segurasse o documento enquanto o mesário o conferisse. Alguns eleitores(as) tampouco estiveram atentos à conduta sanitária adequada, uma vez que entregavam os documentos aos mesários(as).

Durante a observação, não se constatou a presença de eleitores(as) votando sem máscara. O horário prioritário de votação foi, em linhas gerais, respeitado.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) das seções observadas desconheciam a Missão, porém, permitiram o acesso aos observadores(as) sem questionamentos.

f. Presença de fiscais dos partidos e da imprensa

Durante toda a jornada eleitoral, não se observou a presença de nenhum fiscal de partido nem da imprensa.

g. Acessibilidade

Um dos principais problemas identificados e motivo de reclamação, causando certo tumulto e insatisfação por parte dos(as) presentes foi a falta de acessibilidade, especialmente porque tinham muitos idosos e idosas e pessoas com deficiência votando no local, tendo que subir a escada para terem acesso às seções, que estavam todas situadas no pa-

vimento superior da escola. O elevador não estava em funcionamento, até que, após reiteradas reclamações, foi ligado para ser, então, utilizado.

2.2. Centro Educacional Espaço Feliz (1º Turno)

- Localização: Travessa de Breves, Igreja da Conceição, nº 794, Bairro: Juru-
nas
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 5
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 613, 614, 615, 616, 617

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava praticamente vazia. Apenas observou-se a chegada e a saída de eleitores(as) ao local, sem a formação de grupos na entrada. Observou-se poucos panfletos de candidatos(as) jogados no chão, o que usualmente ocorre com maior intensidade em outros centros de votação, especialmente localizados nesse bairro.

Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as). Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação. O(A) eleitor(a) que sabia o número de sua seção não teve, portanto, dificuldades para localizá-la. No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções.

Não havia efetivos da Força de Segurança Nacional. Nas proximidades da escola não se contactou a presença de policiais militares. Durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Durante o período da observação, nenhuma intercorrência foi registrada.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados nas urnas antes do início das votações. As seções iniciaram a jornada no horário indicado pelo TSE, não havendo

atrasos. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

O Centro Educacional se encontrava preparado conforme o Plano Sanitário determinado pelo TSE, em especial no que se refere ao fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as), assim como a presença de marcas horizontais no chão, na entrada das seções, para assegurar o distanciamento do eleitorado em caso de fila.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Porém, a maioria não utilizou o *face shield* e uma parte dos(as) mesários(as) se queixou da baixa qualidade do equipamento. A maioria dos(as) mesários(as) utilizou a máscara de maneira adequada.

Parte dos(as) mesários(as) não seguiu a recomendação do Plano Sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere à não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurassem a identidade e o título de eleitor de forma que fosse possível identificá-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia. Em algumas seções – como a nº 617 – a maioria levou a própria caneta e segurava os documentos para a devida identificação, sem entregá-los aos(as) mesários(as). Um eleitor não teve a sua entrada permitida na Escola, tendo que retornar posteriormente, porque não estava fazendo o uso da máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

No Centro Educacional, já tinham conhecimento sobre o trabalho da observação eleitoral, permitindo livre acesso às dependências.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, não se constatou – e nem foi relatada pelos(as) mesários(as) – a presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa.

g. Acessibilidade

O Centro Educacional, de estrutura térrea e espaço de boa circulação, não apresentou dificuldade de acessibilidade.

2.3. Escola Estadual de Ensino Fundamental Caldeira Castelo Branco (1º Turno)

- Localização: Travessa de Breves, Igreja da Conceição, nº 215, Bairro: Cidade Velha;
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 5
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 65, 66, 67, 68, 355

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava praticamente vazia. Apenas observou-se a chegada e a saída de eleitores(as) ao local, sem a formação de grupos na entrada. Nas ruas, no entorno do centro, havia uma quantidade considerável de panfletos (os santinhos) de candidatos(as) esparramados pelo chão, inclusive entupindo bueiros próximos à localidade.

Na entrada, encontrava-se um cartaz com a indicação das seções eleitorais. No interior do prédio também havia cartazes com os nomes e números dos(as) candidatos(as). Entretanto, constatou-se a ausência de cartazes com os nomes dos(as) eleitores(as) e seus locais de votação. Nas seções, era comum a entrada de eleitores(as) perguntando se votavam no local. Não foi identificada a informação (visível) a respeito da justificativa do voto. Substituição de alguns mesários foram relatadas.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, assegurando a ausência de votos computados antes da jornada eleitoral. De maneira geral, segundo o relato dos(as) mesários(as), o horário prioritário de votação (7h-10h) foi respeitado, assim como os(as) eleitores(as) prioritários tiveram seu direito de preferência assegurado durante o restante do processo eleitoral. Nas seções observadas, não houve fila para a votação.

Os(As) eleitores(as) não tardavam em emitir o voto. Tampouco se constatou problemas para a identificação do eleitorado no momento de votar. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela e não houve falha técnica de urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação, de maneira geral, encontravam-se preparados conforme o Plano Sanitário estabelecido pelo TSE. Porém, não foram identificadas em todos os espaços as marcas horizontais para o distanciamento dos(as) eleitores(as).

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Na entrada, uma das funcionárias da Justiça Eleitoral afirmou conhecer a Missão. Entretanto, nas seções observadas, todos(as) os(as) mesários(as) disseram não ter informação a respeito. Apesar disso, não houve problemas para realizar a observação.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, não se constatou – e nem foi relatada pelos(as) mesários(as) – a presença de fiscais de partidos políticos e nem tampouco da imprensa.

g. Acessibilidade

Os observadores que estiveram no local não identificaram dificuldades de acessibilidade.

2.4. Escola E. E. F. M. Prof. Camilo Salgado (1º e 2º turnos)

- Localização: Avenida Roberto Camelier, nº 823, Bairro: Jurunas;
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 22
- Número de seções observadas: 11
- Seções observadas: 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 492, 493, 494

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Aglomerções de votantes foram observadas na entrada do centro de votação, contrariando as recomendações da Justiça Eleitoral no que se refere à conduta a ser adotada em decorrência da pandemia. Assim como em outros centros de votação, na entrada notou-se um volume considerável de “santinhos” de candidatos(as) espalhados pelo chão, bem como banca de venda de comida, o que impactou na aglomeração em frente ao local de votação.

No centro de votação, havia poucos(as) funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as), tanto que alguns observadores(as) sequer os identificaram. Na escola, em algumas seções estavam afixadas as listas das seções e dos(as) candidatos(as) (número e nomes) e cartazes com a lista de eleitores(as) por seções. Não havia informação sobre como justificar o voto.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções eleitorais estavam agrupadas em 2 por sala, resultando em um número maior de eleitores(as) por local de votação, o que desfavoreceu o cumprimento do protocolo de segurança indicado pela Justiça Eleitoral para a pandemia. Foram frequentes as queixas de eleitores(as) que tiveram as seções alteradas e tiveram dificuldade para encontrar o novo local de votação. Já no 2º turno, como os eleitores e as eleitoras já sabiam da alteração das seções, percebeu-se um volume consideravelmente menor de pessoas aglomeradas ou perdidas querendo informação. Não houve atraso para a abertura das urnas. Das seções observadas, não se constatou a ausência de mesários(as), mas foram registradas algumas substituições. Houve a garantia do sigilo do voto.

c. Votação

Todas as seções observadas neste local emitiram a zerézima, o que assegura que não havia votos emitidos antes da abertura da votação. Crianças estiveram no local acompanhando adultos, alguns inclusive identificados sem máscara. Nos espaços em que duas seções foram agrupadas, constatou-se filas e aglomeração para a emissão do voto.

d. Gerenciamento da pandemia

No centro de votação observou-se a presença de eleitores(as) sem máscara. Alguns(mas) mesários(as) solicitavam e seguravam os documentos dos votantes, o que contraria os procedimentos sugeridos pela Justiça Eleitoral que indicam que o(a) eleitor(a) deve segurar sua identificação e mostra-la ao mesário. Os(As) mesários(as) tampouco perguntavam se o(a) eleitor(a) queria ou não o comprovante de votação. Automaticamente, entregavam o comprovante para todos(as). As pessoas na fila não respeitaram o distanciamento necessário, provocando muita aglomeração.

e. Presença dos observadores da Transparência Eleitoral Brasil

Em todas as seções, os(as) mesários(as) alegaram desconhecer a Missão de Observação Eleitoral, porém não foi encontrada qualquer resistência em relação à permanência dos(as) observadores(as) no local.

f. Presença de Fiscais dos Partidos e da Imprensa

Alguns fiscais dos partidos políticos estiveram presentes durante o período observado, tendo sua presença nos sido relatada.

g. Acessibilidade

O centro de votação não é de fácil acesso às pessoas com alguma dificuldade de locomoção, em todos os seus espaços.

2.5. Quadra da Escola de Samba “Rancho Não Posso Me Amofiná” (1º e 2º turnos)

- Localização: Travessa Honório José dos Santos, nº 758, Bairro: Jurunas;
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 8
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 619

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Perto da entrada do centro de votação, observou-se grande presença de pessoas, algumas delas consumindo bebida alcoólica, muitos “santinhos” jogados no chão e, inclusive, sendo distribuídos às proximidades. Uma pessoa os entregava praticamente na porta da escola. Os santinhos também se encontravam espalhados pelo chão, em muita quantidade, nas proximidades do local.

O centro de votação não se encontrava, de um modo geral, preparado para a realização das eleições. Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as). Havia cartazes indicando nomes e números dos candidatos(as), mas estavam ausentes informações sobre os locais de votação de cada um dos eleitores(as). O espaço para justificativa do voto tampouco estava bem localizado.

Não havia efetivos da Força de Segurança Nacional. Nas proximidades da escola, notou-se a presença de policiais militares. Durante toda a observação não foram notadas situações que demandassem a atuação das forças policiais.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas não apresentavam espaços apropriados para votação, incluindo posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Era possível identificar o voto de alguns(mas) eleitores(as) em razão de como as urnas foram alocadas.

c. Votação

No procedimento de inicialização da urna eletrônica, em todas as seções observadas foi emitida a zerézima. Não houve demora para a emissão do voto, mas houve filas, ainda que poucas se formaram. Foram verificados alguns problemas sobre a identificação do eleitorado no momento em que se apresentavam para votar. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica da urna eletrônica. Constatou-se a presença de pais votando com os filhos.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação não estavam preparados conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Ausência de marcação no chão e de distanciamento adequado. Os(As) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pela Justiça Eleitoral que incluía máscara, álcool em gel e *face shield*. O uso de álcool em gel não era incentivado, apesar de estar disponível para utilização pelos(as) eleitores(as).

Os(As) mesários(as) não adotaram a postura indicada pelo Plano Sanitário determinado pelo TSE no que se refere à conferência da identidade do(a) eleitor(a), tampouco no que toca ao uso do kit. De maneira geral, ele(as)s manusearam os documentos dos votantes. Não foram observados casos de eleitores(as) votando sem máscara, mas algumas pessoas estavam com máscaras no queixo, demonstrando o seu uso inadequado.

Por ser um local aberto (uma quadra de escola de samba), as seções ficavam separadas por espécie de biombos, quando presentes. De maneira geral, identificou-se que pessoas com prioridades que estavam fora do horário designado pelo TSE não tiveram a prioridade garantida.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) das seções observadas e os representantes da Justiça Eleitoral desconheciam a Missão. Porém, isso não impediu o acesso dos(as) observadores(as) aos locais de votação. Alguns eleitores(as) também notaram a presença dos(as) observadores(as), confundindo-os, algumas vezes, com representantes da Justiça Eleitoral, especialmente nos casos de pedir informação sobre onde votar.

f. Presença de Fiscais dos Partidos e da Imprensa

Durante o período de observação, não se constatou a presença de fiscais de partidos políticos nem da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação conta com acessibilidade para eleitores(as) com deficiência.

2.6. Instituto de Ciências da Saúde (Antiga Faculdade de Medicina) Universidade Federal do Pará (UFPA) - Prédio Administrativo (1º e 2º turnos)

- Localização: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 01, Bairro: Umarizal;
- Zona Eleitoral: 95ª
- Número total de seções: 14
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208.

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Na entrada do centro de votação, assim como ocorreu em outros locais observados, havia “santinhos” de candidatos(as) esparramados pelo chão. De maneira geral, o local estava preparado para o dia da votação. Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as).

Em alguns espaços estavam os cartazes afixados que indicavam as seções eleitorais, assim como nomes e números dos(as) candidatos(as), e com os nomes dos eleitores(as) e suas seções. Havia também cartazes informando sobre o uso obrigatório das máscaras de proteção.

Não havia efetivo das Forças de Segurança Nacional. Durante o período observado, não houve tumultos, nem conflitos que demandassem a presença das forças de segurança.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Não houve atraso na abertura das urnas e se constatou apenas que uma sala passava por manutenção referente a algum serviço técnico de eletricidade.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. Não houve problema sobre a identidade do eleitorado no momento de se apresentar para votar e também não foi observada a necessidade de ajuda na emissão do voto. Nos foram constatados problemas no funcionamento da urna.

d. Gerenciamento de Pandemia

O local de votação estava preparado, de um modo geral, conforme o Plano Sanitário determinado pelo TSE, salvo em alguns espaços que não estavam com a marcação no chão para o distanciamento dos(as) eleitores(as) no local de votação. Houve a disponibilização de álcool em gel para ser usado por todos(as). Os(As) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pela Justiça Eleitoral.

A conduta dos(as) eleitores(as) e o posicionamento dos(as) mesários(as) em relação à pandemia não foi uniforme. De maneira geral, o distanciamento de eleitores(as) na entrada das seções foi observado. O horário de votação prioritária foi respeitado e não houve votantes sem máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral

Os(As) mesários(as) e funcionários(as) da Justiça Eleitoral declararam não ter conhecimento da Missão.

f. Presença de fiscais dos partidos

Durante todo o período observado, não se constatou a presença de nenhum fiscal de partido político nem da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldades de locomoção.

2.7. Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Freitas (1º e 2º turnos)

- Localização: Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 220, Bairro: Umarizal;
- Zona Eleitoral: 95ª
- Número total de seções: 6
- Número de seções observadas: 6
- Seções observadas: 267, 268, 269, 270, 277, 288

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

De maneira geral, o local estava preparado para o dia da votação. Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as). Ha-

via cartazes afixados indicando as seções eleitorais, assim como nomes e números dos(as) candidatos(as), e com os nomes dos eleitores(as) e suas seções. Também havia também cartazes informando sobre o uso obrigatório das máscaras de proteção.

Não havia efetivo das Forças de Segurança Nacional. Durante o período observado, não houve tumultos, nem conflitos que demandassem a presença das forças de segurança.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis, também, estavam presentes nas mesas de votação. Não houve atraso na abertura das urnas.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados antes do início das votações. Não houve problema sobre a identidade do eleitorado no momento de se apresentar para votar e também não foi observada a necessidade de ajuda na emissão do voto.

Não foram constatados problemas no funcionamento da urna. As cabinas estavam instaladas em lugares que preservavam o sigilo do voto. O(A) eleitor(a) teve acesso à informação adequada sobre a localização da sua mesa de votação.

d. Gerenciamento de Pandemia

O local de votação estava preparado, de um modo geral, conforme o Plano Sanitário determinado pelo TSE. Houve a disponibilização de álcool em gel para ser usado por todos(as). Os(As) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pela Justiça Eleitoral, mas muitos estavam utilizando apenas a máscara.

A conduta dos(as) eleitores(as) e o posicionamento dos(as) mesários(as) em relação à pandemia não foi uniforme. De maneira geral, o distanciamento de eleitores(as) na entrada das seções foi observado. O horário de votação prioritária foi respeitado e não houve votantes sem máscara. Eleitores com alguma prioridade que estiveram fora do horário estabelecido pelo TSE não tiveram todos atendidos a prioridade na fila de votação.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral

Os(As) mesários(as) e funcionários(as) da Justiça Eleitoral declararam não ter conhecimento da Missão, mas não houve qualquer impedimento para a observação ser realizada.

f. Presença de fiscais dos partidos

Durante todo o período observado, não se constatou a presença de nenhum fiscal de partido político nem da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação não é de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldades de locomoção, não contando com acessibilidade para pessoas com deficiência.

2.8. Colégio Santa Rosa (1º Turno)

- Localização: Travessa Padre Eutíquio, nº 1549, Bairro: Batista Campos;
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 10
- Número de seções observadas: 10
- Seções observadas: 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 405, 416, 466

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava praticamente vazia. Apenas observou-se a chegada e a saída de eleitores(as) ao local, sem a formação de grupos na entrada. Nas ruas, no entorno do centro, pouca quantidade de panfletos (os santinhos) de candidatos(as) esparramados pelo chão.

Na entrada, encontrava-se um cartaz com a indicação das seções eleitorais. No interior do prédio também havia cartazes com os nomes e números dos(as) candidatos(as) e cartazes com os nomes dos(as) eleitores(as) e seus locais de votação. Não foi identificada a informação (visível) a respeito da justificativa do voto.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, assegurando a ausência de votos computados antes do início da votação. De maneira geral, segundo o relato dos(as) mesários(as), o horário prioritário de votação

(7h-10h) foi respeitado, assim como os(as) eleitores(as) prioritários tiveram seu direito de preferência assegurado durante o restante do processo eleitoral.

Nas seções observadas, não houve fila para a votação. Os(As) eleitores(as) não tardavam em emitir o voto e tampouco se constatou problemas para a identificação do eleitorado no momento de votar. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica da urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação, de maneira geral, encontravam-se preparados conforme o Plano Sanitário estabelecido pelo TSE.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Nas seções observadas, todos(as) os(as) mesários(as) disseram não ter informação a respeito. Apesar disso, não houve problemas para realizar a observação.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, não se constatou – e nem foi relatada pelos(as) mesários(as) – a presença de fiscais de partidos políticos e tampouco da imprensa.

g. Acessibilidade

Não foram identificadas dificuldades de acessibilidade que pudessem ser destacadas.

2.9. Escola Estadual Paes de Carvalho (1º e 2º turnos)

- Localização: Praça Dom Pedro II, nº 10, Bairro: Campina;
- Zona Eleitoral: 1ª
- Número total de seções: 14
- Número de seções observadas: 10
- Seções observadas: 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 87, 88, 89

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Na entrada do centro de votação, assim como ocorreu em outros locais observados, havia “santinhos” de candidatos esparramados pelo chão. De maneira geral, o local estava preparado para o dia da votação. Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as).

Em alguns espaços havia cartazes que indicavam as seções eleitorais, assim como nomes e números dos(as) candidatos(as), e com os nomes dos eleitores(as) e suas seções. Havia também outros informando sobre o uso obrigatório das máscaras de proteção.

Não havia efetivo das Forças de Segurança Nacional. Durante o período observado, não houve tumultos, nem conflitos que demandassem a presença das forças de segurança.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Não houve atraso na abertura das urnas.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. Não houve problema sobre a identidade do eleitorado no momento de se apresentar para votar e também não foi observada a necessidade de ajuda na emissão do voto. Não foram constatados problemas no funcionamento da urna. Foram identificadas crianças acompanhando adultos nas salas de votação.

d. Gerenciamento de Pandemia

O local de votação estava preparado, de um modo geral, conforme o Plano Sanitário determinado pelo TSE, salvo em alguns espaços que não estavam com a marcação no chão para o distanciamento dos(as) eleitores(as) no local de votação. Houve a disponibilização de álcool em gel para ser usado por todos(as). Os(As) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pela Justiça Eleitoral, ainda que nem todos(as) estivessem usando o material completo. A conduta dos(as) eleitores(as) e o posicionamento dos(as) mesários(as) em relação à pandemia não foi uniforme.

De maneira geral, o distanciamento de eleitores(as) na entrada das seções foi observado. O horário de votação prioritário foi respeitado e não houve votantes sem máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral

Os(As) mesários(as) e funcionários(as) da Justiça Eleitoral declararam não ter conhecimento da Missão.

f. Presença de fiscais dos partidos

Durante todo o período observado, não se constatou a presença de nenhum fiscal de partido político nem da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldades de locomoção.

3. ENCERRAMENTO E APURAÇÃO

A observação acompanhou o encerramento na **Escola Estadual de Ensino Fundamental** Profa. Donatila Santana Lopes. Não ficaram pessoas na fila sem votar no momento do fechamento, que ocorreu às 17h08m. Foram realizados os procedimentos de impressão dos boletins de urnas e enviados os dados de acordo com os procedimentos legais. Não estavam presentes na seção os fiscais de partidos no momento do fechamento. Não foram registrados problemas técnicos ou administrativos para a emissão dos boletins de urna e para a transmissão de dados, que ocorreu às 17h10 m para a central de apuração, encerrando-se às 17h46m. Algumas dificuldades foram encontradas com as instruções para o fechamento das urnas.

Belém foi a capital que em menor tempo concluiu a apuração dos votos, no 1º turno. A observação foi recebida no TRE/PA, onde conheciam a Missão e estavam cientes do trabalho que estava sendo realizado.

4. DADOS GERAIS DO ELEITORADO¹⁹⁵

1º Turno

Eleitorado apto a votar		1.009.731
Comparecimento	79,24%	800.140
Abstenção	20,76%	209.591

2º Turno

Eleitorado apto a votar		1.009.731
Comparecimento	79,23%	800.009
Abstenção	20,77%	209.722

¹⁹⁵ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Dados do eleitorado. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 07 dez 2020.



RELATÓRIO GERAL DAS ELEIÇÕES 2020 EM CURITIBA – PARANÁ

1. VOLUNTÁRIOS(AS), CENTROS DE VOTAÇÃO OBSERVADOS E ITINERÁRIO

A Missão de Observação das eleições municipais de 2020, em Curitiba, contou com a presença de nove voluntários(as):

Ana Cláudia Santano (líder)

Erick Kiyoshi Nakamura

Gabrielle Canalli

Mylena Motta Dawidowicz

Nicolly Jacob Castanha

Pedro Abrantes Martins

Rodrigo Leandro Pinto

Vanessa Ebling Comine

Wilsianne Carneiro Rabelo.



As atividades deram início às 6 horas do dia de eleição a partir do seguinte roteiro:

- **Universidade Tuiuti do Paraná** - Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 238, no bairro Santo Inácio;
- **Reitoria da Universidade Federal do Paraná (UFPR)** - R. General Carneiro, 460, Centro;
- **Faculdade de Educação Superior do Paraná (FESP)** - R. Dr. Faivre, 141, Centro;
- **Colégio Estadual Protásio de Carvalho** - R. Cidade Gaúcha, 120, Cidade Industrial;
- **Colégio Estadual Júlia Wanderley** - Av. Vicente Machado, 1.643, Batel;
- **Colégio Padre João Bagozzi** - R. João Bettega, 15, Portão;
- **Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)** - Rua Imaculada Conceição, 1155 - Prado Velho.

Próximo ao final da votação, um grupo se dirigiu ao Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), onde foi recebido pela sua assessoria. O outro grupo permaneceu na PUCPR para acompanhar o fim da votação e a emissão dos boletins de urna. Ao final do processo, o grupo acompanhou a transmissão de dados das urnas.

No total foram observados **sete centros de votação**, distribuídos em **quatro zonas eleitorais** e responsáveis por **128 seções eleitorais** e pela emissão dos votos de **38.724 eleitores**.¹⁹⁶

¹⁹⁶ TRE. Zonas Eleitorais. Mapas Locais de Votação - Curitiba. Disponível em: <https://www.tre-pr.jus.br/o-tre/zonas-eleitorais/mapas-locais-de-votacao-curitiba>. Acesso em: 16 de jul. de 2021.

2. OBSERVAÇÃO POR CENTRO DE VOTAÇÃO

2.1. Universidade Tuiuti do Paraná

- Localização: Rua Sydnei Antonio Rangel Santos, 238, bairro Santo Inácio
- Zona eleitoral: 178°
- Número total de seções: 31
- Número de seções observadas: 17
- Seções observadas: 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Às 06h45, já foi possível constatar fila na entrada da universidade, sendo composta por parte de pessoas que se enquadram no grupo prioritário e parte de jovens. Embora o apelo feito pelo TSE de que o horário das 7h às 10h fosse destinado ao grupo prioritário (pessoas acima de 60 anos, enfermos, deficientes ou com mobilidade reduzida, obesos, gestantes, lactantes, pessoas com criança de colo, pessoas com transtornos do espectro autista, bem como os acompanhantes destes últimos), notou-se que muitos jovens compareceram já no primeiro horário.

A entrada era o local onde permaneciam, majoritariamente, os(as) servidores(as) da Justiça Eleitoral e outros voluntários a fim de auxiliar o eleitorado em geral. Também havia painéis afixados a fim de indicar a seção correspondente ao eleitor respectivo.

O centro de votação da Universidade Tuiuti é o maior da capital paranaense, responsável por coletar os votos de 10.571 eleitores(as). O espaço é adequado para recebimento desta quantidade de eleitores(as), com espaço amplo de circulação, o que permite a formação de pequenas filas sem formar aglomeração.

Havia servidores(as) da Justiça Eleitoral para auxiliar os eleitores(as) e mesários(as), estando devidamente identificados. Porém, observou-se que os(as) funcionários(as) eram insuficientes para propiciar o atendimento presencial aos mesários(as) de forma adequada.



Em alguns casos, não havia funcionários no andar ou corredor para prestar o atendimento aos mesários(as).

Ao entrar no centro de votação havia alta informação sobre o local da votação, com painéis a disposição do eleitor, para consultar a seção respectiva. A numeração das seções estava devidamente identificada, indicando tanto o número antigo quanto o novo após a alteração. A polícia militar estava presente ao lado de fora do centro de votação e não houve necessidade de sua intervenção, ante a inexistência de tumultos ou conflitos.

Nos corredores para entrada nas seções havia marcação no chão com fita adesiva, a fim de garantir o distanciamento mínimo de um metro, conforme Plano de Segurança fornecido pelo TSE.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As salas nas quais encontravam-se as seções observadas, em sua maioria, apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Apesar das informações disponíveis para localização da seção de votação respectiva, alguns eleitores demonstraram dificuldade para encontrar a própria seção. Em alguns casos, relataram que foram encaminhados para seção diversa da sua. Houve queixas, em poucas seções, no que se refere ao tamanho do espaço – menor do que o esperado em tempos pandêmicos – e ao calor do local.



Todos os materiais indispensáveis estavam presentes. Não obstante houve queixas acerca da não disponibilização de água potável para os(as) mesários(as) durante sua atuação. Nesse contexto, os(as) mesários(as) informaram que os bebedouros do centro de votação estavam interditados, em razão da pandemia, privando o acesso à água para aqueles(as) que não tinham trazido a própria.

Em algumas seções constou-se a ausência de mesários(as), sem que houvesse sua substituição, a saber: nº 402, 405, 409 e 410. Nas seções nº 397 e 401, dois mesários(as) se ausentaram, sendo que apenas um de cada foi substituído, iniciando os trabalhos com o número menor do que o indicado. Já nas seções nº 403 e 405, houve a substituição de mesários(as).

As demais seções contaram com a presença de quatro mesários(as) para início dos trabalhos, contudo, muitos demonstraram insegurança ao atuar na data do pleito eleitoral. Na seção nº 412, por exemplo, todos os(as) mesários(as), incluindo o presidente, estavam atuando pela primeira vez e, portanto, não possuíam experiência.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. A maioria das seções observadas abriu as 7h¹⁹⁷, horário indicado pelo TSE, e aquelas que não o fizeram não apresentaram atrasos superior a cinco minutos.

No início das votações, constataram-se filas em algumas seções, mas apenas na primeira hora, sem, entretanto, resultar em significativo tempo de espera. Os(As) eleitores(as) não tardavam em emitir seu voto na maioria das seções e isso contribuiu para a celeridade do processo, mesmo nos locais com fila. Não houve problemas em relação à identificação do eleitorado no momento de se apresentar para votar.

Na seção nº 402, a urna teve problema com a bateria, mas isso não influenciou na votação, já que um servidor da Justiça Eleitoral prontamente resolveu o problema e as 07:02 foi possível iniciar a votação. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação, de maneira geral, se encontravam preparados conforme o plano de segurança determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral, em especial no que se refere ao fornecimento dos itens de segurança e a presença de sinalização com fitas adesivas no chão posicionadas na distância adequada (um metro), a fim de assegurar o distanciamento dos eleitores no caso de fila.

¹⁹⁷ Seções 399, 400, 401, 403, 405, 409, 410, 411, 412, 413: 07h; Seções 396 e 407: 07h:01; Seção 402: 07h:02; Seção 408: 07h:03; Seção 404: 06h:59; Seção 397: 07h:05.

Todos os(as) mesários(as) receberam os itens de segurança fornecidos pelo TSE, no qual continha máscaras, *face shield* e álcool em gel. Todos utilizaram a máscara adequadamente, porém não o fizeram em relação ao *face shield*. A maioria dos(as) mesários(as) não utilizou o aparato, ao argumento de que este era de baixa qualidade e não havia condições de usá-lo ao longo do dia.

Na seção nº 397 não foi permitido que uma eleitora usasse a sua própria caneta (preta) – como recomendado nas medidas de segurança –, sob a justificativa que só era permitido a assinatura com canetas azuis, oportunidade na qual foi fornecido uma caneta desta cor.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os mesários das seções observadas desconheciam a missão, contudo, permitiram o acesso dos(as) observadores(as), bem como se mostraram, na maioria dos casos, interessados em saber mais sobre ela.

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

Foi relatado pelos(as) mesários(as) a presença de fiscais de partidos político e notou-se sua presença nos corredores, bem como a presença imprensa na entrada do centro de votação.

g. Acessibilidade

O centro de votação contava com uma rampa de acesso até o segundo andar e elevadores para acesso aos demais andares. Não obstante, observou-se que a possibilidade de utilizar o elevador não foi amplamente repassada aos eleitores(as), motivo pelo qual alguns utilizaram as escadas, mesmo àqueles com evidente dificuldade de locomoção.

2.2 Escola Estadual Júlia Wanderley

- Localização: Avenida Vicente Machado, 1643, bairro Batel
- Zona eleitoral: 178º
- Número total de seções: 17
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 011, 017, 018, 019, 353, 359, 360, 361

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

O espaço possui um bom espaço para circulação no geral. Contudo, os corredores são estreitos e a estrutura coberta era reduzida. Para respeitar o distanciamento social, os(as) eleitores(as) necessitaram formar filas no pátio (parte aberta do centro de votação), o que gerou algumas reclamações ante o sol e calor do dia.

Havia grande quantidade de servidores(as) da Justiça Eleitoral para auxiliar os(as) eleitores(as) e mesários(as), devidamente identificados. Aproximadamente, às 9h havia grande concentração de pessoas, imprensa e efetivo das forças de segurança nacional na entrada do centro de votação em razão da presença do então candidato à reeleição para votar.

Havia duas entradas, sendo que em uma delas havia painéis à disposição do(a) eleitor(a) para consulta. As numerações das seções estavam devidamente identificadas, indicando tanto o seu número antigo quanto o novo após a alteração. A polícia militar estava presente ao lado de fora do centro de votação e não houve necessidade de sua intervenção, ante a inexistência de tumultos ou conflitos.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As salas nas quais se encontravam as seções observadas, em sua maioria, apresentavam espaços pequenos para garantir a votação de forma adequada no que se refere a pandemia. As seções nº 362 e 365 (antigas 20 e 13) foram reunidas em uma sala com amplo espaço, mas mesmo assim foram formadas filas para a votação.

Os espaços no local de votação, no geral, não eram adequados, em razão do seu tamanho. Porém, as urnas estavam posicionadas em local que assegurasse o segredo de voto e todos os materiais indispensáveis estavam presentes na mesa de votação. Não foram verificados incidentes com funcionários(as) de mesa.

c. Votação

Foi consultada a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. Entre o horário observado (entre 9h e 10:30) houve certa aglomeração com a chegada do prefeito e então candidato à reeleição, causando certo desconforto nos demais eleitores. Mesmo havendo filas, o candidato optou por aguardar a sua vez de votar.

Em algumas seções houve formação de fila e certa confusão, devido à formação de filas exclusivas para idosos, sem considerar os demais grupos prioritários. Foi necessária a intervenção de funcionários(as) da Justiça Eleitoral, que organizaram as filas. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela.

d. Gerenciamento da pandemia

Todos os(as) mesários(as) receberam os itens de segurança fornecidos pelo TSE, no qual continha máscaras, *face shield* e álcool em gel e todos utilizaram, com exceção do *face shield*, com o argumento de que era de baixa qualidade e não havia condições de usá-lo ao longo do dia. Os(As) mesários(as) por vezes seguravam os documentos de identificação dos eleitores(as), a despeito da recomendação do TSE para não o fazer.

Houve certa aglomeração quando da chegada do prefeito e candidato à reeleição, que cumprimentou eleitores e tirou fotos, bem como nas filas para as mesas de votação, em que os(as) eleitores(as) se queixavam acerca do desrespeito à preferência.

Nos corredores para entrada nas seções havia marcação no chão com fita adesiva, a fim de garantir o distanciamento mínimo de um metro, conforme Plano de Segurança fornecido pelo TSE, contudo, estas, por vezes, estavam posicionadas em locais com pouca acessibilidade e de forma confusa, o que gerou algumas reclamações por parte do eleitorado.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) das seções observadas desconheciam a missão, contudo, permitiram o acesso dos(as) observadores(as). Os(As) eleitores(as), por sua vez, frequentemente confundiam os(as) observadores(as) com funcionários(as) da Justiça Eleitoral e solicitavam informações sobre o processo eleitoral em geral, especialmente no que concerne ao local da votação.

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

Foi constatada a presença de fiscais de partidos político, bem como a presença imprensa, que acompanhou o voto do candidato à reeleição.

g. Acessibilidade

Todas as seções encontravam-se no térreo e havia rampas de acesso aos locais mais elevados. Contudo, o terreno possuía muitas avarias, o que dificultou o acesso. Nesse contexto, observou-se eleitores(as) idosos(as) ou com alguma dificuldade de locomoção tropeçarem ao se locomover, bem como um eleitor cadeirante não conseguir passar por determinado local e necessitar de auxílio para tanto.

2.3. Colégio Padre João Bagozzi

- Localização: Rua Calixto Razzolini, 14, bairro Portão
- Zona eleitoral: 4º

- Número total de seções: 15
- Número de seções observadas: 4
- Seções observadas: 225, 229, 231, 258

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava com a circulação normal de eleitores e contava com a presença de funcionários(as) da Justiça Eleitoral para auxiliar os(as) eleitores(as) na localização do local de votação, bem como mesários(as). O centro de votação é amplo, mas os corredores ficavam estreitos (sem muito espaço para circulação) quando havia fila em mais de uma seção.

O colégio contava com painéis em que estavam afixadas as listas de eleitores com a respectiva seção eleitoral de votação. Também havia informações sobre como justificar o voto e a lista de candidatos(as) respectiva. A polícia militar não estava presente, mas não houve necessidade de sua intervenção, ante a inexistência de tumultos ou conflitos.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções estavam distribuídas em três andares, sendo que houve agrupamento de algumas, o que resultou em maior número de eleitores(as) por local de votação, fato que comprometeu o total cumprimento do protocolo de segurança indicado pela Justiça Eleitoral. As salas das seções possuíam espaços adequados para garantir a votação e as urnas estavam posicionadas em local que assegurasse o segredo de voto.

Estavam presentes todos os materiais indispensáveis na mesa de votação e os(as) mesários(as) se mostravam mais preparados(as) que os demais centro de votação para atender os(as) eleitores(as). A maioria informava já ter atuado em eleições anteriores e elogiava o material e curso preparatórios fornecido pela Justiça Eleitoral, principalmente no que se refere ao aproveitamento do tempo.

Nesse ponto, uma grande quantidade dos mesários(as) era de voluntários(as) e, em alguns casos, relataram que houve ausências em razão de apresentação de sintomas do coronavírus.

c. Votação

Foi consultada a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. Durante o horário da observação, havia fila para emissão do voto na maioria das seções. Porém, elas estavam organizadas e os(as) eleitores(as), de forma geral, respeitaram as marcações no chão.

Alguns(as) eleitores(as), no entanto, foram acompanhados de crianças, que também foram na urna para emissão de voto. Os espaços no local de votação eram adequados e as cabines de votação estavam instaladas em locais que preservaram o segredo do voto.

d. Gerenciamento da pandemia

Todos os mesários receberam os itens de segurança fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, no qual continha máscaras, face *shield* e álcool em gel e todos os utilizaram, com exceção do face *shield*, este último não foi utilizado pela maioria.

No mais, foi observado o cumprimento do protocolo de segurança em todas as seções, os(as) mesários(as) utilizavam álcool gel, bem como o forneciam ao eleitorado. Também respeitavam a distância entre as pessoas e verificavam o documento a distância.

Nos corredores para entrada nas seções, havia marcações no chão com fita adesiva, a fim de garantir o distanciamento mínimo de um metro, conforme plano de segurança, e foi, neste ponto, respeitado pelos eleitores(as). Na seção nº 225 (número antigo), havia sinalização dentro da seção de votação para garantir o distanciamento social entre eleitor e mesário.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) funcionários(as) e mesários(as) desconheciam a missão e, a princípio, entraram em contato com a Justiça Eleitoral para confirmar a presença dos mesários(as). Após, foi permitido o acesso dos(as) observadores(as).

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

Os(As) mesários(as) informaram a presença de fiscais de partido, mas não se observou a presença da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de fácil acesso e é composto por rampas para acessar os andares em que estavam as seções eleitorais, contudo, não dispõe de elevadores.

2.4. Reitoria da Universidade Federal do Paraná (UFPR)

- Localização: Rua General Carneiro, 460, Centro
- Zona eleitoral: 177º
- Número total de seções: 12
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 586, 587, 588, 590, 593, 595, 596, 597

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação é amplo e se encontrava devidamente preparado para o dia da votação. Houve aglomeração na entrada por volta das 10h, quando um dos candidatos ao cargo de prefeito chegou para votar. Ele deu entrevistas e foi acompanhado aliados políticos, cumprimentando as pessoas.

Estavam presentes funcionários(as) da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as), sendo que um dos espaços do centro de votação estava reservado apenas para tal finalidade. A lista de candidatos(as) estava afixada na entrada do centro de votação, bem como havia informações sobre como votar ou justificar o voto.

Ainda, estavam presentes efetivo das forças de segurança nacional, mas não houve necessidade de sua intervenção, ante a inexistência de tumultos ou conflitos.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários.

As seções estavam localizadas em grandes salas, adequadas para votação e as cabines estavam instaladas em locais que preservaram o segredo do voto. As seções nº 586, 587, 588 e 594 estavam localizadas na mesma sala, mas o espaço também era adequado.

A maioria do eleitorado tinha informação adequada sobre a localização de sua mesa de votação e, àqueles que não a tinham, contaram com o auxílio dos(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral para localização. Os(As) mesários(as) se mostraram treinados(as) e conscientes dos atos que devem tomar e detinham de todos os materiais eleitorais indispensáveis para as eleições. Em três seções, foi constatada a substituição de mesários(as), ante o não comparecimento dos anteriormente convocados ou voluntariados.

c. Votação

Foi consultada a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. Foram formadas filas nas seções do centro de votação, as quais oscilavam entre curtas e longas. Na seção nº 595, os(as) eleitores(as) prioritários(as) não tiveram seu direito observado quando chegaram à seção eleitoral, sendo utilizado o critério de ordem de chegada para votação.

Na sala onde estavam localizadas as seções nº 586, 587, 588 e 594, uma eleitora se recusou a votar para o cargo de vereador. Os mesários, então, a orientaram a votar em branco. Na sala em que se encontravam as seções nº 590 e 596, uma eleitora recusou-se a apresentar a sua identidade, em razão do distanciamento social. De forma geral, não houve demora para a emissão do voto.

d. Gerenciamento da pandemia

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam os itens de segurança fornecidos pelo TSE, no qual continha máscaras, *face shield* e álcool em gel. Foi observado o cumprimento

do protocolo de segurança em todas as seções, com o uso de álcool em gel por funcionários(as) de mesa e eleitores(as). Também respeitavam a distância entre o eleitor e verificavam o documento a distância.

Dentro da seção eleitoral, houve a permanência de até dois eleitores (um votando e outro se identificando para votar). Os(As) eleitores(as) também observaram o distanciamento quando entraram na seção eleitoral e não estavam acompanhados de crianças, demonstrando conhecimento acerca das medidas de proteção sanitária. Os(As) mesários(as) conferiram a identidade dos(as) eleitores(as) conforme o procedimento do manual do TSE, isto é, sem contato manual nos documentos do eleitor. Também estavam presentes marcas horizontais no chão para garantir o distanciamento entre eleitores no local de votação.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

O acesso dos observadores foi possibilitado em todas as seções.

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

A presença de fiscais de partido foi observada apenas em algumas seções. A imprensa, por sua vez, esteve presente para a emissão de voto do candidato a prefeito mencionado.

g. Acessibilidade

O centro de votação não é de fácil acesso e, embora conter rampa de acesso (apenas em uma entrada do prédio) e elevadores, estes não apresentavam boas condições, já que se percebeu que alguns eleitores(as) idosos(as) tropeçando e com dificuldades para se locomover no local.

2.5. Fundação de Estudos Sociais do Paraná (FESP)

- Localização: Rua General Carneiro, 216, Alto da Glória
- Zona eleitoral: 1º
- Número total de seções: 6
- Número de seções observadas: 5
- Seções observadas: 389, 390, 393, 470, 477

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

O centro de votação é amplo e se encontrava devidamente preparado para o dia da votação. Estavam presentes funcionários da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as), bem como efetivo das forças de segurança pública, mas não houve necessidade de sua intervenção, ante a inexistência de tumultos ou conflitos.

Por volta das 10h:30, um dos candidatos foi votar. Chegou cumprimentando policiais militares e deu entrevista coletiva na entrada. Houve apenas a concentração da imprensa no local.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários.

As seções estavam localizadas em locais adequados para votação e as cabines de votação estavam instaladas em locais que preservaram o segredo do voto. A maioria dos(as) eleitores(as) tinha informação adequada sobre a localização de sua mesa de votação.

A exceção ocorreu na seção nº 393, em que a eleitora se dirigiu a seção de votação descrita em seu título de eleitor e seu nome não foi localizado na lista. Assim, informaram que ela deveria *“consultar os sites oficiais do TSE”* a fim de localizar a seção correta. Entretanto, o site do TSE e aplicativo E-título estavam apresentando problemas e não era possível acessá-los. Nesse contexto, a funcionária necessitava percorrer seção por seção para encontrar o nome do eleitor respectivo e, caso não encontrado, não havia como solucionar a situação.

A lista de candidatos(as) não estava disponível ou à vista dentro da seção nº 393, entretanto, foi disponibilizada no início do corredor em que estavam localizadas as seções. Os(As) mesários(as) se mostraram treinados(as) e conscientes dos atos que deveriam tomar e detinham de todos os materiais eleitorais indispensáveis para as eleições. Em três seções foi constatada a substituição de funcionários(as) de mesa.

c. Votação

Foi consultada a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. As seções contaram com poucas filas e, no geral, os(as) eleitores(as) não demoravam a emitir seus votos. A exceção ocorreu no caso das seções nº 390 e 470, em que uma eleitora informou que *“o candidato que aparecia na urna era diverso do que foi digitado”*. A eleitora foi orientada, então, a consultar a lista de candidatos para posterior emissão do voto.

Ocorreu certa aglomeração da imprensa e assessoria no momento da emissão de voto do candidato a prefeito mencionado. As urnas eletrônicas não apresentaram falhas técnicas.

d. Gerenciamento da pandemia

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam os itens de segurança fornecidos pelo TSE, no qual continha máscaras, *face shield* e álcool em gel. Foi observado o cumprimento do protocolo de segurança em todas as seções, com a utilização do álcool em gel tanto por funcionários(as) de mesa quanto pelo eleitorado. Também respeitavam a distância o distanciamento e verificavam o documento de identificação do(a) eleitor(a) sem manuseá-lo.

Dentro da seção eleitoral, houve a permanência de até dois eleitores (um votando e outro se identificando para votar), os(as) eleitores(as) também observaram o distanciamento ao entrar na seção eleitoral e não estavam acompanhados de crianças, demonstrando conhecimento acerca das medidas de proteção sanitária.

Ainda, segundo informação dos(as) mesários(as), a maioria dos eleitores(as) levaram a sua própria caneta, como sugerido pela Justiça Eleitoral. Também estavam presentes marcas horizontais no chão para garantir o distanciamento entre as pessoas no local de votação.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

O acesso dos(as) observadores(as) foi possibilitado em todas as seções.

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

A presença de fiscais de partido foi observada apenas em algumas seções. A imprensa, por sua vez, esteve presente para a emissão de voto do candidato mencionado.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldade de locomoção, com exceção dos banheiros.

2.6. Colégio Estadual Protásio de Carvalho

- Localização: Rua Cidade Gaúcha, 120, bairro Cidade Industrial (CIC)
- Zona eleitoral: 4º
- Número total de seções: 17
- Número de seções observadas: 2
- Seções observadas: 425, 543

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Para entrar no centro de votação, havia uma grande fila que aparentava ser bastante longa. Observou-se que a principal causa da fila foi em razão de funcionários(as) da Justiça Eleitoral instituírem uma espécie de triagem para a entrada nas seções eleitorais. Assim, os(as) eleitores(as) precisavam informar previamente suas seções, para depois ser liberada sua entrada para elas.

O centro de votação não se encontrava preparado para o dia da votação no que se refere à organização, uma vez que, além da redução das seções eleitorais, criou-se justamente a triagem mencionada, o que ocasionou muita fila e tumultos.

Estavam presentes funcionários(as) da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as), bem como efetivo das forças de segurança pública. Porém, mesmo com os tumultos e confusões nas filas, não foi necessária nenhuma intervenção.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários.

As seções estavam localizadas em corredores estreitos e o espaço não era adequado. Porém, as cabines de votação estavam instaladas em locais que preservaram o segredo do voto, exceto na seção nº543. Os(As) funcionários(as) da Justiça Eleitoral informaram que, em razão da supressão de seções (de 17 para 12), houve certa confusão de eleitores(as) que não sabiam a seção correta para emitir seu voto.

Foi criada, ainda, três filas, sendo uma para entrada no centro de votação, outra para acesso ao corredor da seção e, por fim, as filas para entrar na seção. Tal organização gerou longas filas, principalmente no que se refere àquelas para entrada no centro de votação e para os corredores das seções, o que resultou em confusão entre o eleitorado e aglomeração.

Alguns mesários(as) não se mostraram treinados(as) e conscientes dos atos que deveriam tomar, mas, possuíam todos os materiais eleitorais indispensáveis para as eleições. Houve a substituição de funcionários de mesa na seção nº 425.

c. Votação

Foi consultada a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. Houve grande filas, de modo geral, para emissão do voto, o que causou certa impaciência por parte do eleitorado, porém as pessoas não demoravam a emitir seus votos. Alguns eleitores(as) não tinham conhecimento acerca da seção que votariam, ante a redução destas pela Justiça Eleitoral, razão pela qual necessitaram de auxílio de seus funcionários(as) para localização.

Estava à vista a lista de candidatos(as) e a lista de eleitores(as) daquela seção, bem como informações sobre como votar ou justificar o voto. As urnas eletrônicas não apresentaram falhas técnicas.

d. Gerenciamento da pandemia

Todos os mesários receberam os itens de segurança fornecidos pelo Tribunal Superior Eleitoral, no qual continha máscaras, *face shield* e álcool em gel. Dentro da seção eleitoral, houve a permanência de até dois eleitores (um votando e outro se identificando para votar), contudo os eleitores não observaram o distanciamento social na fila para a entrada do centro de votação. Nesse contexto, cumpre referir que não havia marcas horizontais no chão, pois, como dito, a maior fila era para a entrada no centro de votação, ante a triagem organizada pelos funcionários da Justiça Eleitoral.

Ainda, os(as) eleitores(as), apesar de conhecedores(as) das medidas de proteção sanitária, foram acompanhados de crianças, bem como o horário prioritário, em linhas gerais, não foi respeitado.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

O acesso dos(as) observadores(as) foi possibilitado em todas as seções.

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

Não foi observada presença de fiscais de partido ou da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldade de locomoção.

2.7. Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR)

- Localização: Rua Imaculada Conceição, 1155, bairro Prado Velho
- Zona eleitoral: 177^o
- Número total de seções: 24
- Número de seções observadas: 16
- Seções observadas: 470, 471, 473, 474, 698, 700, 701, 703, 704, 706, 707, 708, 709, 711, 714, 715

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

A entrada para o centro de votação estava tranquila e não havia aglomerações. O centro de votação se encontrava preparado para o dia da votação e possuía amplo espaço para circulação. Estavam presentes funcionários(as) da Justiça Eleitoral para auxiliar me-

sários(as) e eleitores(as). A Polícia Militar estava presente do lado de fora do centro de votação, mas não foi necessária sua intervenção, ante a inexistência de tumultos e confusões.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários.

As seções estavam localizadas em salas amplas, sendo os espaços adequados para votação. As cabines de votação estavam instaladas em locais que preservavam o segredo do voto. Havia, ainda, informação sobre como votar ou justificar o voto e a lista de candidatos estava à vista dos eleitores.

Alguns mesários(as) possuíam todos os materiais eleitorais indispensáveis para as eleições, bem como se mostraram treinados e conscientes dos atos que deveriam tomar. No entanto, queixaram-se sobre a ausência de água e restaurantes abertos no local. Nesse contexto, uma mesária relatou que precisou encher a sua garrafa de água na pia do banheiro e argumentou a necessidade do fornecimento de água pela Justiça Eleitoral ante a interdição dos bebedouros.

c. Votação

Foi consultada a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que assegura que não havia votos computados antes do início da votação. No momento da observação (final da tarde), não havia filas para emissão do voto na maioria das sessões e os(as) eleitores(as) que chegavam não demoravam a emití-los. Não obstante, um mesário relatou que um eleitor acometido de deficiência visual foi embora sem emitir seu voto, ante a demora da Justiça Eleitoral em localizar e fornecer fones de ouvido para viabilizá-lo.

Não foi relatado e nem observado nenhum tipo de falha técnica nas urnas eletrônicas, tampouco problema sobre a identidade do eleitor no momento de se apresentar pra votar.

d. Gerenciamento da pandemia

Todos os mesários receberam os itens de segurança fornecidos pelo TSE, no qual continha máscaras, *face shield* e álcool em gel. Contudo, o *face shield* não foi utilizado. Havia marcas horizontais no chão para indicar o distanciamento dos(as) eleitores(as) no local de votação e dentro da seção eleitoral, houve a permanência de até dois eleitores (um votando e outro se identificando para votar).

Os(As) mesários(as) relataram que a grande maioria dos(as) eleitores(as) se mostraram conhecedores das medidas de proteção sanitária e não levaram crianças, bem como respeitaram o horário prioritário. Entretanto, houve relato de que foi necessário a colocação de mesas entre os funcionários(as) de mesa e o eleitorado, para garantir o respeito ao distanciamento social no momento da identificação.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

O acesso dos(as) observadores(as) foi possibilitado em todas as seções.

f. Presença de fiscais dos partidos e imprensa

Houve a presença de fiscais de partido, mas não da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de fácil acesso para eleitores(as) com dificuldade de locomoção. Contudo, o elevador não estava funcionando e um eleitor precisou levar seu pai, cadeirante, de escada até a seção eleitoral. Ainda, foi relatado por um mesário, como mencionado, que um eleitor portador de deficiência visual deixou de votar ante a demora no fornecimento de fones de ouvido.

3. PROJETO “ELEIÇÕES DO FUTURO”

O projeto decorre de convite efetuado pelo TSE para que empresas e *startups* de tecnologia apresentassem soluções para que eleições futuras sejam realizadas sem a utilização da urna eletrônica. A cidade de Curitiba foi uma das três cidades selecionadas no país para apresentação das ideias das empresas Claro, Exsis, Indra Company, Sercix Informática, Vsoft, Nova Opção Representação, Lever Tech, Perseu Software e INEPP, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), entre as 10h e 15h do dia 15 de novembro de 2020.

As empresas, na oportunidade, possibilitaram a simulação de votação em candidatos fictícios e qualquer pessoa poderia participar. A maioria das empresas expôs uma opção de votação online, em que era possível a emissão do voto dentro da própria residência do eleitorado.

Contudo, alguns problemas com esse modelo são observáveis, no que se refere a acessibilidade e, principalmente, a considerar que nem toda a população possui internet ou se familiarizam com o modelo online.

4. ENCERRAMENTO E APURAÇÃO

A apuração de votos em Curitiba ocorreu na sede do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR). No local estavam presentes os fiscais de partido, a imprensa e funcionários(as) da Justiça Eleitoral. O TRE-PR possuía expectativa de encerramento da eleição às 18 horas. Contudo, houve problemas durante a transmissão de dados. A primeira atualização foi realizada às 17:20, na qual constatou-se 26,76% das urnas apuradas. Em seguida, o sistema de transmissão ficou inativo, sem qualquer atualização por algumas horas e, na

oportunidade, os(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral informaram que o erro estaria na recepção dos dados pelo TSE. A nova atualização se deu apenas às 19:51 no TRE-PR, no qual constou 95,33% das urnas apuradas. As urnas foram apuradas em sua totalidade apenas às 23:20.

A Missão de Observação em Curitiba acompanhou o fechamento das urnas das seguintes seções: 470, 471, 473, 474, 701, 703, 704, 706, 709, 711, 714 e 715 na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), que, em sua maioria, ocorreu logo após o término do horário de votação, qual seja, às 17h. Não havia pessoas na fila sem votar no momento do fechamento. Porém os(as) funcionários(as), por cautela, verificaram o prédio antes de encerrarem as urnas, a fim de garantir que a todos(as) foi oportunizado o direito de voto.

Em todas as seções observadas realizaram-se os procedimentos de impressão do boletim de urna e gravação no *pendrive* para o envio dos dados de acordo com os procedimentos legais. No entanto, parte dos mesários(as) não estavam preparados para encerrar a votação, sem saber como proceder ou quantos boletins de urna poderiam ser emitidos. No caso das seções nº 470 e 709, necessitou-se de auxílio da Justiça Eleitoral para o encerramento da urna.

Ainda, houve o desligamento da urna pelos mesários(as) antes da confirmação do recebimento dos dados, bem como obstáculos na transmissão de dados e, na oportunidade, foi informado que o problema decorria em razão do sistema estar sobrecarregado. Os fiscais de partidos estavam presentes e receberam os boletins de urna na maioria das seções, com exceção das seções de nº 714 e 715.

Após o encerramento não tardou para que os dados fossem devidamente gravados em *pendrives* para a transmissão das informações para o TSE, efetuados pelas Juntas Eleitorais.

5. DADOS GERAIS DO ELEITORADO¹⁹⁸

Eleitorado apto a votar		1.349.888
Comparecimento	68,82%	942.467
Abstenção	30,18%	407.421

¹⁹⁸ TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Estatísticas eleitorais 2020. Disponível em: <<https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>> Acesso em 03 set. 2021.



RELATÓRIO GERAL DAS ELEIÇÕES 2020 EM BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

1. VOLUNTÁRIOS(AS), CENTROS DE VOTAÇÃO OBSERVADOS E ITINERÁRIO

A Missão de Observação das Eleições Municipais de 2020 em Belo Horizonte contou com a presença de oito voluntários(as):

Daniela Paiva de Almeida Pacheco (líder)

Bárbara Lima Chrispim

Cecília Melo Rêda

Izabella Maria Ferreira Candido

Jéssica de Oliveira Faria

João Victor dos Reis Leandro

Lucas Henrique Filardi Mendonça

Patrícia Tamara de Souza Alexandre

As atividades tiveram início às 6h do dia da eleição, a partir do seguinte roteiro:

- **Escola Estadual Governador Milton Campos (unidade I)** - Rua Fernandes Tourinho, 1020, bairro Lourdes
- **Colégio Mangabeiras/Balão Vermelho** - Rua professor Djalma Guimarães, 140, bairro Mangabeiras
- **Escola Estadual Henrique Diniz** - Rua Tenente Anastácio de Moura, 280, bairro Santa Efigênia
- **Escola Municipal Américo Renê Giannetti** - Rua Jundiáí, 557, bairro Concórdia
- **Escola Municipal Hugo Pinheiro Soares** - Rua Jundiáí, 567, bairro Concórdia
- **Colégio São Miguel de Arcanjo** - Rua Ildefonso Alvin, 131, bairro Nova Floresta
- **Escola Estadual Governador Milton Campos** - Rua Fernandes Tourinho, 1020, bairro Santo Antônio.

Além dos centros de votação listados, antes do final das votações, alguns observadores(as) se dirigiram ao **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais (TRE-MG)**, onde foram recebidos pela assessoria do Tribunal. Os demais permaneceram no Estadual Central para acompanhar o final da votação e a emissão dos boletins de urnas. No final do processo, todos se reuniram novamente no Estadual Central para acompanhar a chegada e conferência das urnas e dos documentos de votação (zerézima, boletim de urna, ata etc.) referentes aos centros de votação da **27ª Junta Eleitoral** - que engloba 19 escolas e 219 seções eleitorais.



2. OBSERVAÇÃO POR CENTRO DE VOTAÇÃO

2.1. Escola Estadual Governador Milton Campos (Unidade I)

- Localização: Rua Fernandes Tourinho, 1020, bairro Lourdes.
- Zona eleitoral: 33^a
- Número total de seções: 18
- Número de seções observadas: 16
- Seções observadas: 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 147, 159, 160, 263, 273.

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Às 6h50, havia fila na entrada na escola, majoritariamente composta por pessoas que se enquadram no grupo prioritário – atendendo ao apelo feito pelo TSE de que o horário de 7h às 10h fosse destinado, preferencialmente, a esse grupo. Apesar da ausência de marcações que estabelecessem o local onde cada eleitor(a) deveria se posicionar na entrada, a maioria respeitou o distanciamento.

Na entrada do Estadual Central, também se notou um volume expressivo de panfletos, os “santinhos”, de candidatos(as), o que ocorreu em alguns outros centros de votação observados. Durante o período eleitoral, é permitida a distribuição de panfletos, mas o despejo do material nas ruas no dia da votação é proibido pelo TSE – ainda que siga como prática em alguns centros de votação em BH a presença de “santinhos” espalhados pelas ruas.

No centro de votação, havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar os eleitores(as) e mesários(as). Eles estavam identificados com coletes amarelos com os dizeres “Apoio” e se posicionavam no saguão e no andar superior – onde estavam as seções de votação. Dentro do prédio, no saguão, cartazes indicavam o local destinado à justificativa eleitoral da ausência do voto.

Os números das seções estavam devidamente identificados na entrada de cada sala. O eleitor que sabia previamente o número de sua seção não teve dificuldades em localizá-la. A dificuldade ocorreu no caso daqueles que não sabiam previamente o número de sua seção, o que foi agravado pelo fato de a lista de eleitores(as) não se encontrar afixada no centro de votação observado. No local, foram afixadas a lista de candidatos(as) e a lista dos centros de votação com as respectivas seções.

Não havia efetivos da força de segurança nacional. Constatou-se, nas proximidades da escola, a presença de policiais militares e guardas municipais. Durante todo o período de votação não houve tumultos, conflitos entre eleitores ou membros de partidos políticos que demandassem a presença das forças policiais.



b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação.

Nas seguintes seções constou-se a ausência de mesários, não sendo substituídos: nº 110¹⁹⁹, 113, 114, 116, 117, 159 e 160 (na seção 273, um dos mesários não compareceu, porém foi substituído). Nesses locais, geralmente, não havia um(a) mesário(a) destinado a organizar a fila para a votação, quem usualmente ficava responsável também por recomendar ao eleitor que utilizasse o álcool em gel. Na seção nº 112, em que pese o fato de o observador ter assinalado no questionário que todos os mesários estavam presentes na seção, na parte do questionário, comentários gerais, ele indicou a presença de três mesários, ao invés de quatro.

Apesar de a maioria dos(as) mesários(as) estarem devidamente preparados(as) para o exercício da função, constatou-se locais com mesas conformadas por funcionários(as) de mesa com pouca ou nenhuma experiência, acarretando alguns transtornos. Na seção nº

¹⁹⁹ Na seção 110, ainda que a observadora tenha declarado no questionário estarem todos os mesários presentes na mesa de votação, no campo do questionário destinado aos comentários ela informa que um dos mesários afirmou que “tiveram que se organizar de forma corrida” para se ajustarem à ausência de um deles, por isso, a presença de apenas 3.

263, por exemplo, os(as) mesários(as) não sabiam como proceder para que o eleitor pudesse justificar o voto e solicitavam-lhe que o fizesse pelo aplicativo do E-Título que, por sua vez, estava sobrecarregado e não funcionava. Já na seção nº 113, o presidente não sabia imprimir a zerézima e solicitou a ajuda do presidente de outra seção para fazê-lo. A zerézima foi emitida às 7h09, provocando atraso para a abertura do horário de votação, que teve início às 7h14. Os(As) mesários(as) da seção nº 159 também tiveram dificuldades em iniciar a urna e imprimir a zerézima, mas receberam auxílio do pessoal da Justiça Eleitoral que se encontrava no local, não resultando em atraso para a abertura da seção.

Ainda na seção nº 159, observou-se um debate entre os(as) mesários(as) sobre a necessidade de se entregar o comprovante de votação ao eleitor, ainda que este não o solicitasse. Decidiram que sempre o ofereceriam após observarem o procedimento de mesários(as) das seções vizinhas.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados antes do início das votações. A maioria das seções observadas abriu às 7h, horário indicado pelo TSE, e aquelas que não o fizeram não apresentaram atrasos superiores a 20 minutos.



No início das votações, constatou-se filas em algumas seções (110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 159, 273), sem, entretanto, resultar em significativo tempo de espera para os presentes. Os(As) eleitores(as) não tardavam em emitir seu voto e isso contribuiu para a celeridade do processo, mesmo nos locais com fila. Não houve problema sobre a identidade do(a) eleitor(a) no momento de se apresentar para votar na maioria das seções. Na de nº 112, um eleitor soube pelo mesário que estava impedido de votar e foi orientado a procurar a sala de apoio da Justiça Eleitoral.

Durante a observação, notou-se que alguns eleitores recebiam apoio ou ajuda para a emissão do voto em caso de dificuldades. Na seção nº 110, especialmente eleitores idosos que não sabiam a ordem do candidato a ser votado, solicitavam auxílio aos mesários(as), que os ajudavam a distância.

Na seção nº 273, um eleitor teve apoio da esposa para emitir seu voto. Apesar de a mesária ter informado ao casal que ninguém poderia acompanhar o eleitor na urna, a esposa apresentou laudo médico com tal recomendação. A mesária afirmou que a esposa deveria ter informado a Justiça Eleitoral, anotou o ocorrido em ata e permitiu que a esposa acompanhasse o marido no momento da votação. Nas seções nº 110 e 111, houve casos de eleitores(as) que portavam o celular na cabine de votação.

Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica de urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação, de maneira geral, encontravam-se preparados conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, em especial no que se refere ao fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as) e a presença de marcas horizontais no chão na entrada das seções para assegurar o distanciamento em caso de fila, ainda que parte dessas marcas não tenha sido posicionada na distância adequada.

No interior das salas, onde se encontravam instaladas as seções de votação, entretanto, não foram inseridas as marcas indicando o local em que o(a) eleitor(a) deveria permanecer. Na ausência de marcas, alguns mesários(as) improvisaram colocando fitas de distanciando para que os(as) eleitores(as) não se aproximassem muito deles(as).

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscaras, *face shield* e álcool. A maioria utilizou corretamente a máscara, mas apenas na seção nº 177 um dos mesários permaneceu 10 minutos sem ela, porém continuou com o *face shield*. Segundo alguns mesários(as), o *face shield* era de baixa qualidade.

Em algumas seções, os(as) mesários(as) entregavam o álcool em gel assim que os(as) eleitores(as) entravam para votar. Em outras, correspondia ao(à) eleitor(a) higienizar ou não as mãos e parte significativa não levou a própria caneta no dia da votação. O comportamento do eleitorado não foi uniforme quando o assunto era o gerenciamento da pandemia. Na entrada das seções, marcas horizontais coladas no chão indicavam o local onde o(a) eleitor(a) deveria permanecer na fila, assegurando o distanciamento entre eles. Entretanto, nem todas as marcas foram posicionadas a um metro de distância.

Na maioria das seções, houve a permanência de até dois eleitores, sendo um votando e outro se identificando para votar. Na seção nº 116, entretanto, observou-se momentos com a presença de quatro eleitores no interior da sala. Observou-se, também, o não cumprimento por parte de alguns mesários(as) da determinação de não tocar nos documentos de identificação do eleitorado, sendo que a recomendação do Pano Sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral era justamente que o eleitor segurasse o documento enquanto o mesário o conferisse. Alguns eleitores(as) tampouco estiveram atentos à conduta sanitária adequada, uma vez que entregavam os documentos aos mesários(as).

Durante a observação, não foi constatada a presença de eleitores(as) votando sem máscara. O horário prioritário de votação foi, em linhas gerais, respeitado.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Na Escola Estadual Governador Milton Campos, um dos representantes da Justiça Eleitoral telefonou para o TRE-MG para averiguar se a presença dos(as) observadores(as) da TE Brasil estava autorizada e se era necessário que ela constasse em ata. Os(As) mesários(as) das seções observadas desconheciam a missão, porém, permitiram o acesso aos observadores(as) sem questionamentos.

f. Presença de fiscais dos partidos e da imprensa

Durante toda a jornada eleitoral, não se observou a presença de nenhum fiscal de partido. A presença da imprensa no Estadual Central ocorreu durante toda a jornada eleitoral, especialmente durante o horário de votação do candidato à reeleição à prefeitura. Houve grande presença de jornalistas, em especial fotógrafos, na frente da seção. O próprio candidato aparentemente tropeçou nos repórteres ao entrar na seção. Nesse momento, na entrada, não foi respeitado o distanciamento entre a imprensa. Durante a votação do candidato, não puderam entrar na sala outros eleitores e nem a imprensa. O momento do voto propriamente dito do candidato aconteceu sem tumultos.

Cabe dizer que o TRE-MG preparou um material destinado à imprensa e nele fazia um apelo aos jornalistas para que organizassem sua cobertura levando em conta o contexto de pandemia vivenciado.²⁰⁰

g. Acessibilidade

A Escola Estadual Governador Milton Campos é um dos centros de votação que apresenta Seção de Fácil Acesso, destinada a pessoas com dificuldades de locomoção. O

²⁰⁰ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. Orientações para a Imprensa - locais de votação. Disponível em: <https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-eleicoes-2020/orientacoes-sobre-acesso-a-locais-de-votacao/rybena_pdf?file=https://www.tre-mg.jus.br/eleicoes/eleicoes-2020/arquivos-eleicoes-2020/orientacoes-sobre-acesso-a-locais-de-votacao/at_download/file> Acesso em 20 nov. 2020.

prédio, na entrada, apresenta uma rampa acessível e adequada a pessoas com dificuldades de locomoção.

2.2. Colégio Mangabeiras/Balão Vermelho

- Localização: Rua Professora Djalma Guimarães, 140.
- Zona eleitoral: 35°
- Número total de seções: 8.
- Número de seções observadas: 6
- Seções observadas: 004, 005, 006, 007, 069, 226

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava praticamente vazia. Apenas observou-se a chegada e a saída de eleitores(as) ao local, sem a formação de grupos na entrada, portanto, sem aglomeração. Tampouco observou-se panfletos de candidatos(as) jogados no chão, o que usualmente ocorreu em outros centros de votação.

Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as). Eles estavam identificados com coletes amarelos com os dizeres “Apoio” e se posicionavam, em especial, no meio do corredor central do referido colégio, onde eram facilmente vistos pelos eleitores.

Os números das seções estavam devidamente afixados na entrada de cada sala ou espaço de votação. O(A) eleitor(a) que sabia o número de sua seção não teve, portanto, dificuldades para localizá-la. O problema se concentrou naqueles(as) que não sabiam o número de sua seção ou porque não lembravam ou porque esta havia sido alterada. Observou-se que, inúmeras vezes, representantes da Justiça Eleitoral entraram nas seções para solicitar aos(as) mesários(as) que conferissem se determinada pessoa constava na lista de votantes.

No centro de votação, havia cartazes com os nomes dos candidatos(as) e as indicações dos centros de votação e suas respectivas seções. Entretanto, não estavam afixados cartazes indicando as seções de votações dos(as) eleitores(as). Mesários(as), o pessoal da Justiça Eleitoral e eleitores(as) também comentaram problemas no e-Título, o que contribuiu para a confusão no momento de o eleitor identificar o local de votação. O local para o eleitor(a) justificar o voto estava devidamente identificado.

Não havia efetivos da força de segurança nacional. Nas proximidades da escola foi constatada a presença de policiais militares. Durante o período de observação, não houve tumultos nem conflitos que demandassem a presença da polícia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. As seções observadas estavam prontas para a abertura no horário de votação determinado pelo TSE.

Nas seguintes seções constatou-se a ausência de mesários(as) em algum período da votação, não sendo substituídos: 004, 005, 006, 007. Na maioria dessas seções, os(as) mesários(as) saíram para almoçar permanecendo dois ou três no local. Durante o período observado, constatou-se fila na seção nº 069 quando, ao sair um mesário, ficaram apenas dois para exercer a função. Na seção nº 006, observou-se a presença na sala de quatro eleitores ao mesmo tempo – fato ocorrido quando estavam presentes apenas dois mesários, os outros dois tinham saído para almoçar e não havia ninguém responsável por organizar a entrada de eleitores(as) na seção.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, o que assegura que não havia votos computados nas urnas antes do início das votações. As seções observadas abriram no horário indicado pelo TSE, ainda que alguns observadores tenham anotado um horário anterior ao definido em seu questionário, provavelmente por estas seções estarem prontas para a votação, após a emissão da zerézima em momento prévio ao determinado. Não houve atraso para o início da votação.

Apenas duas seções (nº 226 e 069) apresentaram fila durante o período observado. Na seção nº 006 foi comum crianças entrarem com os pais para votar. Em um dos casos, a própria filha digitou os números na urna para a mãe. A presença de crianças com os pais também ocorreu nas seções nº 069 e 004. Na seção nº 069, o eleitor foi autorizado a votar portando apenas a carteira do seu plano de saúde.

Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica de urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

O Colégio Mangabeiras/Balão Vermelho se encontrava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, em especial no que se refere ao fornecimento de álcool em gel para ser utilizado pelos(as) eleitores(as), assim como a presença de marcas horizontais no chão, na entrada das seções, para assegurar o distanciamento dos eleitores em caso de fila.

Todos(as) os(as) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pelo TSE que continha máscara, *face shield* e álcool. Porém, a maioria não utilizou o *face shield* e uma parte dos mesários se queixou da baixa qualidade do equipamento. A maior parte dos(as) mesários(as) utilizou a máscara de maneira adequada. A única exceção ocorreu na seção nº

007, onde, durante todo o tempo da observação, uma das mesárias estava com a máscara abaixo do nariz.

Parte dos(as) mesários(as) não seguiu a recomendação do Plano Sanitário elaborado pela Justiça Eleitoral no que se refere a não tocar nos documentos dos(as) eleitores(as) e apenas solicitar que estes segurem a identidade e o título de eleitor de forma que seja possível identifica-los.

O comportamento do eleitorado não foi uniforme em relação ao protocolo de segurança sanitária para enfrentamento da pandemia. Em algumas seções – como a nº 007 – a maioria levou a própria caneta e segurava os documentos para a devida identificação, sem entregá-los aos(as) mesários(as).

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

No Colégio Mangabeiras/Balão Vermelho, a líder do grupo de observadores foi questionada pelo mesário, presidente da Seção 004, se sua presença estava autorizada no local e, logo após, ele saiu para procurar tal informação. A líder teve que sair da seção e conversar com uma das pessoas designadas pela Justiça Eleitoral para o local que, por sua vez, telefonou para o TRE-MG para saber se a presença dos(as) observadores(as) estava autorizada. Após este fato, os(as) observadores(as) tiveram acesso às seções sem quaisquer intercorrências.

A seção nº 226 foi a única de toda a observação em que uma mesária afirmou conhecer a missão. Entretanto, a observação dessa seção ocorreu após a representante da Justiça Eleitoral confirmar a autorização da nossa presença no centro de votação. Após o episódio, a própria representante avisou aos(as) mesários(as) das sete seções sobre nossa presença.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, não foi constatada – e tampouco relatada pelos(as) mesários(as) – a presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa.

g. Acessibilidade

O Colégio Mangabeiras/Balão Vermelho é um dos locais com Seção de Fácil Acesso indicados pelo TRE-MG. Essas seções são destinadas ao eleitorado com dificuldades de locomoção. A seção nº 004 era uma dessas seções e, apesar de não se ter observado nenhum eleitor nessas condições, constatou-se que o local estava preparado. Havia rampa de acesso na entrada do prédio e a seção nº 004 se encontrava no corredor, sem a presença de degraus que dificultassem o acesso.

2.3. Escola Estadual Henrique Diniz

- Localização: Rua Tenente Anastácio de Moura, 280, bairro Santa Efigênia.
- Zona eleitoral: 35°
- Número total de seções: 7
- Número de seções observadas: 7
- Seções observadas: 236, 241, 237, 239, 240, 242, 037

a. Centros de votação: estrutura e pessoal

A entrada do centro de votação estava praticamente vazia. Apenas observou-se a chegada e a saída de eleitores(as) ao local, sem a formação de grupos na entrada, portanto, sem aglomeração. Nas ruas, no entorno do centro, havia uma quantidade considerável de panfletos (os santinhos) de candidatos(as) esparramados pelo chão, inclusive entupindo bueiros próximos à localidade.

Na entrada do centro de votação, havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as). Todos(as) estavam devidamente identificados com coletes amarelos, com os dizeres “Apoio”.

Apesar disso, no local, os(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil eram constantemente abordados pelos(as) eleitores(as) que desejavam informações sobre onde votar, onde e como justificar o voto, entre outras questões referentes ao processo de votação.

Na entrada, encontrava-se um cartaz com a indicação das seções eleitorais. No interior do prédio também se encontravam afixados cartazes com os nomes e números dos(as) candidatos(as). Entretanto, constou-se a ausência de cartazes com os nomes dos(as) eleitores(as) e seus locais de votação. Nas seções era comum a entrada de eleitores(as) perguntando se votavam no local. Em uma ocasião, uma eleitora informou ao mesário que aquele era o segundo local de votação que havia estado na busca de onde votar. Representantes da Justiça Eleitoral e mesários(as) relataram problemas de eleitores(as) para acessar o e-título durante o dia.

b. Organizações das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Nas seguintes seções constatou-se a ausência de mesários(as), não sendo substituídos: nº 037, 239, 240. A seção nº 239 funcionou com apenas dois mesários(as). Não houve atrasos na abertura das seções.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, assegurando a ausência de votos computados antes do início da votação. De maneira geral, segundo o relato dos(as) mesários(as), o horário prioritário de votação (7h-10h) foi respeitado, assim como os(as) eleitores(as) prioritários tiveram seu direito de preferência assegurado durante o restante do processo eleitoral.

Nas seções observadas, não houve fila para a votação e, segundo relatos dos(as) mesários(as) das seções nº 239, 241 e de uma representante da Justiça Eleitoral, nestas eleições, o fluxo de eleitores foi pequeno se comparado às anteriores.

Os(As) eleitores(as) não tardavam em emitir o voto. Tampouco se constatou problemas para a identificação do eleitorado no momento de votar. Entretanto, na seção nº 241, houve pessoas que votaram apenas com o título físico e não foi solicitado outro documento com foto. Nenhuma seção foi sorteada para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica de urna eletrônica.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação, de maneira geral, se encontravam preparados conforme o Plano Sanitário estabelecido pelo TSE.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Na entrada, uma das funcionárias da Justiça Eleitoral afirmou conhecer a Missão. Entretanto, nas seções observadas, todos(as) os(as) mesários(as) disseram não ter informação a respeito. Apesar disso, não houve problemas para realizar a observação.

f. Presença de fiscais de partidos políticos e da imprensa

Durante o período observado, não se constatou – e nem foi relatada pelos(as) mesários(as) – a presença de fiscais de partidos políticos e tampouco da imprensa. Apenas na seção nº 240, um mesário relatou que esteve presente o fiscal de um partido, mas que não ficou muito tempo no local.

g. Acessibilidade

Foi o único centro de votação observado pela Missão onde não havia Seção de Fácil Acesso. Nesse caso, no site do TRE-MG é possível identificar a existência de outra escola, no mesmo bairro, Escola Municipal Santos Dumont, que oferecia três Seções de Fácil Acesso.

2.4. Escola Municipal Américo Renê Gianetti

- Localização: Rua Jundiáí, 557, bairro Concórdia.
- Zona eleitoral: 32°
- Número total de seções: 7
- Total de seções observadas: 5
- Seções observadas: 129, 134/135, 130/131.

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Aglomerações de votantes foram observadas na entrada do centro de votação, o que contraria as recomendações da Justiça Eleitoral no que se refere à conduta a ser adotada em decorrência da pandemia. Assim como em outros centros de votação, na entrada, notou-se um volume considerável de “santinhos” de candidatos(as) espalhados pelo chão.

No centro de votação, havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as). Eles estavam identificados com coletes amarelos com os dizeres “Apoio”. Na escola estavam afixadas as listas das seções e dos(as) candidatos(as) (número e nomes). Porém, não havia a lista de eleitores(as) para que se pudesse identificar suas seções. Havia informação sobre como justificar o voto.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

A maioria das 7 seções eleitorais foi agrupada, resultando em um número maior de eleitores(as) por local de votação, o que desfavoreceu o cumprimento do protocolo de segurança indicado pela Justiça Eleitoral para a pandemia. Foram frequentes as queixas de eleitores(as) que tiveram as seções alteradas, resultando em dificuldade para encontrar o novo local de votação. Não houve atraso para a abertura das urnas. Das seções observadas, apenas na n° 129 constatou-se a ausência de mesários(as).

Entre as seções observadas, as n° 134 e 135, que funcionavam no mesmo local, não apresentavam espaços adequados para a votação. Elas foram agrupadas e instaladas na cantina da escola. A urna estava posicionada entre duas portas, não assegurando o sigilo do voto. As demais seções estavam instaladas em locais adequados, incluindo o posicionamento da urna, garantindo o sigilo do voto.

c. Votação

Todas as seções observadas neste local emitiram a zerézima, o que assegura que não havia votos emitidos antes da abertura da votação. Observou-se casos de pessoas que contaram com a ajuda de parentes para votar, além de receberem apoio dos próprios(as) mesários(as). Nas seções n° 134/135, por exemplo, parte dos eleitores(as) conhecia os(as) mesários(as) e, quando não sabiam ou esqueciam os números dos(as) candidatos(as), per-

guntavam para os(as) mesários(as), que respondiam. Nos espaços em que duas seções foram agrupadas, constatou-se filas para a emissão do voto.

d. Gerenciamento da pandemia

No centro de votação e, em especial, nas seções nº 130/131 e 134/135, observou-se a presença de eleitores(as) sem máscara. Nas seções nº 130/131 foi autorizado que um cadeirante e seu acompanhante entrassem no local sem máscara. Eles receberam máscaras que foram utilizadas apenas no momento de emitir o voto. Após, ainda na porta da seção, ambos as retiraram.

Ainda nas seções nº 130/131, os(as) mesários(as) solicitavam e seguravam os documentos dos votantes, o que contraria os procedimentos sugeridos pela Justiça Eleitoral que indicam que o eleitor deve segurar sua identificação e mostra-la ao mesário. Os(As) mesários(as) tampouco perguntavam se o(a) eleitor(a) queria ou não o comprovante de votação. Automaticamente, entregavam o comprovante para todos(as).

Já nas seções nº 134/135, os(as) mesários(as) autorizaram uma idosa a votar sem máscara. As pessoas na fila não respeitaram o distanciamento necessário. Na porta, um mesário oferecia álcool em gel para todos(as) que entravam no local. Assim como nas seções nº 130/131, os(as) mesários(as) solicitavam e tocavam em todos os documentos de identificação.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Em todas as seções, os(as) mesários(as) alegaram desconhecer a Missão de Observação Eleitoral. Entretanto, apenas em uma delas, a seção nº 132/133 (então, agrupadas em um local), o observador não pôde permanecer no local. Segundo o presidente da mesa, apenas fiscais de partido estavam autorizados a permanecer na seção. O observador, então, saiu do local e se dirigiu a outra seção.

f. Presença de Fiscais dos Partidos e da Imprensa

Os fiscais dos partidos políticos não estiveram presentes durante o período observado e sua presença não foi relatada por nenhum mesário.

g. Acessibilidade

O centro de votação tem adequada rampa de acessibilidade na entrada. Porém algumas salas de votação contam com degraus para entrar.

2.5. Escola Municipal Hugo Pinheiro Soares

- Localização: Rua Jundiáí, 567, bairro Concórdia.
- Zona eleitoral: 32°
- Número total de seções: 9
- Número de seções observadas: 4
- Seções observadas: 125, 086, 182, 124

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Próximo à entrada do centro de votação, observou-se grande presença de pessoas, algumas delas consumindo bebida alcoólica. Uma pessoa entregava “santinhos” de candidato, praticamente na porta da escola. Os santinhos também se encontravam espalhados pelo chão, nas proximidades do local.

O centro de votação se encontrava, de um modo geral, preparado para a realização das eleições. Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar eleitores(as) e mesários(as), todos(as) identificados(as) com coletes amarelos com os dizeres “Apoio”. Havia cartazes indicando nomes e números dos candidatos(as), mas estavam ausentes informações sobre os locais de votação de cada um dos eleitores(as). O espaço para justificativa do voto tampouco estava bem localizado.

Não havia efetivos da Força de Segurança Nacional. Nas proximidades da escola, notou-se a presença de Policiais Militares. Durante toda a observação não foram notadas a necessidade de utilização de forças policiais.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários(as)

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para votação, incluindo posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Isso não ocorreu, entretanto, na seção nº 182, onde a urna estava mal localizada. Todos os materiais eleitorais indispensáveis se encontravam nas mesas de votação. À exceção da seção nº 086, todos(as) os(as) demais mesários(as) estavam presentes na mesa de votação.

c. Votação

No procedimento de inicialização da urna eletrônica, em todas as seções observadas foi emitida a zerézima. Não houve demora para a emissão do voto e tampouco se formaram filas nos locais. Não houve problemas sobre a identificação do eleitorado no momento em que se apresentavam para votar e as seções não foram sorteadas para a realização da votação paralela. Não houve falha técnica de urna eletrônica.

Constatou-se a presença de pais votando com os filhos. Na seção nº 183, durante a observação, por três vezes mães entraram na cabine com o filho, que era quem apertava os botões da urna.

d. Gerenciamento da pandemia

Os locais de votação estavam preparados conforme o plano sanitário determinado pelo TSE. Os(As) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pela Justiça Eleitoral que incluía máscara, álcool em gel e *face shield*. O álcool em gel também ficou disponível para utilização pelos(as) eleitores(as). Dentro das seções, entretanto, estavam ausentes marcas horizontais no chão que assegurassem o distanciamento dos eleitores na seção nº 086.

Os(As) mesários(as) não adotaram a postura indicada pelo Plano Sanitário determinado pelo TSE no que se refere à conferência da identidade do(a) eleitor(a). De maneira geral, ele(as)s manusearam os documentos dos votantes. Na seção nº 182, houve concentração de pessoas na entrada, o que impediu que o distanciamento dos(as) eleitores(as) na entrada da seção fosse obedecido. Não foram observados casos de eleitores(as) votando sem máscara, mas algumas pessoas estavam com máscaras no queixo, demonstrando o seu uso inadequado.

Dentro da seção eleitoral, houve a permanência de até dois eleitores, um votando e outro se identificando, exceto na seção nº 124. De maneira geral, o horário prioritário de votação foi respeitado.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

Os(As) mesários(as) das seções observadas e os representantes da Justiça Eleitoral desconheciam a Missão. Porém, isso não impediu o acesso dos(as) observadores(as) aos locais de votação. Alguns eleitores(as) também notaram a presença dos(as) observadores(as), confundindo-os, algumas vezes, com representantes da Justiça Eleitoral, especialmente nos casos de pedir informação sobre onde votar.

f. Presença de Fiscais dos Partidos e da Imprensa

Durante o período de observação, não se constatou a presença de fiscais de partidos políticos nem da imprensa.

g. Acessibilidade

O centro de votação conta com acessibilidade para eleitores(as) com deficiência.

2.6. Colégio São Miguel Arcanjo

- Localização: Rua Ildefonso Alvim, 131, bairro Nova Floresta
- Zona eleitoral: 26°
- Número total de seções: 16
- Número de seções observadas: 8
- Seções observadas: 177, 178, 179, 180, 182, 183, 185, 187

a. Centro de votação: estrutura e pessoal

Na entrada do centro de votação, assim como ocorreu em outros locais observados, havia “santinhos” de candidatos esparramados pelo chão. De maneira geral, o local estava preparado para o dia da votação. Havia funcionários(as) e representantes da Justiça Eleitoral para auxiliar mesários(as) e eleitores(as), todos(as) identificados(as) com coletes amarelos com os dizeres “Apoio”.

No Colégio São Miguel Arcanjo, cartazes afixados indicavam as seções eleitorais, assim como nomes e números dos(as) candidatos(as). Entretanto, cartazes com os nomes dos eleitores(as) e suas seções não se encontravam no local. Havia também cartazes informando sobre o uso obrigatório das máscaras de proteção.

Não havia efetivo das Forças de Segurança Nacional. Durante o período observado, não houve tumultos, nem conflitos que demandassem a presença das forças de segurança.

b. Organização das seções: estrutura, material e mesários

As seções observadas apresentavam espaços apropriados para a votação, incluindo o posicionamento das urnas em local que assegurasse o segredo do voto. Todos os materiais eleitorais indispensáveis também estavam presentes nas mesas de votação. Não houve atraso na abertura das urnas.

Na seção nº 183, houve ausência de mesários(as). No momento da observação, a seção contava apenas com duas mesárias, pois a outra estava em horário de almoço. Na seção nº 180, apesar de o observador ter indicado no questionário a presença de todos(as) os(as) mesários(as), nas observações ele indica a presença de apenas dois mesários(as), sendo que um terceiro também estava no horário de almoço.

c. Votação

No procedimento de inicialização das urnas, foi emitida a zerézima em todas as seções observadas, assegurando que não havia votos computados antes do início das votações. Não houve problema sobre a identidade do eleitorado no momento de se apresentar para votar e não foi observada a necessidade de ajuda na emissão do voto.

Na seção nº 180, a urna eletrônica travou. A mesária solicitou apoio dos(as) funcionários(as) da Justiça Eleitoral, que telefonaram para o TRE-MG enquanto o outro mesário lia as orientações no guia disponível. Sugeriram que a urna fosse desligada e que se esperasse um tempo até que apagasse. Religaram e ela voltou a funcionar. Esse problema durou cerca de 20 minutos, resultando na formação de uma grande fila no lado de fora da seção. Nos demais locais não foram constatados problemas no funcionamento da urna. Além da seção nº 180, houve filas para a emissão do voto nas seções nº 177 e 182. Nas demais, não se constataram filas para a emissão do voto.

Na seção nº 177, havia espaço para deixar os celulares antes de entrar na cabine de votação, além de avisos de que é proibido entrar acompanhado na área da urna. Apesar disso, foi observado que alguns eleitores(as) entraram com o celular. Eleitores(as) prioritários(as) tiveram seu direito observado quando chegaram à seção eleitoral.

d. Gerenciamento de Pandemia

O local de votação estava preparado conforme o plano sanitário determinado pelo TSE, incluindo a presença de marcas horizontais no chão para o distanciamento dos(as) eleitores(as) no local de votação (exceto nas seções nº 178 e 180) e a disponibilização de álcool em gel para ser usado por todos(as). Os(As) mesários(as) receberam o kit de higiene fornecido pela Justiça Eleitoral.

A conduta dos(as) eleitores(as) e o posicionamento dos(as) mesários(as) em relação à pandemia não foi uniforme. Como relatado, na seção nº 180 houve filas na entrada e não se respeitou o distanciamento necessário. Na seção nº 177, muitos(as) eleitores(as) receberam a sugestão de usar a caneta para teclar os números nas urnas ao invés de utilizar os dedos. Os(As) eleitores(as), em geral, usavam a própria caneta. Quando não a tinham, era emprestada uma caneta higienizada. Não houve eleitores(as) sem máscaras. Na seção nº 182 todos que entravam passavam álcool em gel. Todos(as) usaram máscara de forma correta. De maneira geral, o distanciamento de eleitores(as) na entrada das seções foi observado, com exceção da seção nº 180. O horário de votação prioritária foi respeitado e não houve votantes sem máscara.

e. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral

Os(As) mesários(as) e funcionários(as) da Justiça Eleitoral declararam não ter conhecimento da Missão. Um dos mesários da seção nº 178 abriu o e-mail para confirmar se a presença dos(as) observadores(as) estava autorizada. Na sequência, a observadora pôde permanecer na seção.

f. Presença de fiscais dos partidos e da imprensa

Durante todo o período observado, não houve o comparecimento de fiscal de partido político. Observou-se a presença de uma equipe de televisão.

g. Acessibilidade

O centro de votação é de Fácil Acesso para eleitores(as) com dificuldades de locomoção.

3. ENCERRAMENTO E APURAÇÃO

A apuração dos votos não ocorreu na sede do TRE-MG. Segundo a PORTARIA PRE Nº 255/2020²⁰¹, que dispõe sobre a transmissão de boletins de urna por meio da Solução JE-Connect nas Eleições Municipais de 2020, em Belo Horizonte foram autorizados 27 locais para transmissão dos arquivos de eleição contidos nas mídias de resultado. Um desses locais foi selecionado pela Missão, a Escola Estadual Governador Milton Campos, para acompanhar a chegada das urnas e do material eleitoral dos centros de votação que correspondem à 27ª zona eleitoral.

Na Escola Estadual Governador Milton Campos, houve a transmissão dos resultados das urnas da 27ª zona eleitoral, que engloba 219 seções, segundo informações de representantes da Justiça Eleitoral presentes no local. Os(As) observadores(as) eleitorais foram recebidos no local de transmissão de dados da 27ª Junta Eleitoral pela juíza responsável, Cláudia Lopez. A pedido dela, os dados dos crachás dos(as) observadores(as) foram fornecidos.

Foi dado acesso a todos os locais solicitados pelos(as) observadores(as), como: sala de depósito das urnas; mesa de recebimento dos envelopes contendo a documentação dos centros de votação; sala de separação da documentação (atas, boletins de urnas, zerézima etc.); e sala de transmissão dos dados das urnas para o TSE. Foi autorizado, também, que se fotografassem os locais, inclusive os ônibus que chegaram com as urnas dos centros de votação. Acompanhou-se boa parte da transmissão de dados para o TSE, com a explicação detalhada de dois responsáveis pelo envio e pela conferência sobre como ocorria o processo.

Houve certa demora na transmissão de alguns dados para o TSE. Foi informado pelos responsáveis que isso ocorre quando há usuários em vários lugares realizando esse procedimento ao mesmo tempo. Em certos momentos, o sistema ficou lento e chegou a travar, necessitando ser reiniciado. Em ritmo lento, a transmissão das informações voltou a ocorrer. No momento em que a observação se encerrou, os dados continuavam a ser transmitidos e as urnas e documentos chegavam normalmente. Cabe destacar que o local da 27ª Junta Eleitoral estava bem organizado, com salas separadas e funções devidamente distri-

²⁰¹ TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS. PORTARIA PRE Nº 255/2020. Disponível em: <[https://www.tre-mg.jus.br/legislacao/portarias/arquivos-portarias-pre-2020/tre-mg-portaria-pre-255-2020-de-10-11-2020/rybena_pdf?file=https://www.tre-mg.jus.br/legislacao/portarias/arquivos-portarias-pre-2020/tre-mg-portaria-pre-255-2020-de-10-11-2020/rybena_pdf?file=https://www.tre-mg.jus.br/legislacao/portarias/arquivos-portarias-pre-2020/tre-mg-portaria-pre-255-2020-de-10-11-2020/at_download/file](https://www.tre-mg.jus.br/legislacao/portarias/arquivos-portarias-pre-2020/tre-mg-portaria-pre-255-2020-de-10-11-2020/rybena_pdf?file=https://www.tre-mg.jus.br/legislacao/portarias/arquivos-portarias-pre-2020/tre-mg-portaria-pre-255-2020-de-10-11-2020/at_download/file)> Acesso em 20 nov. 2020.

buídas a cada um dos(as) funcionários(as). Não houve atrasos devido a atuação da 27ª Junta Eleitoral. A demora se traduziu, apenas, no momento do envio dos dados ao TSE.

A Missão de Observação em Belo Horizonte acompanhou o fechamento das urnas das seguintes seções eleitorais, localizadas na Escola Estadual Governador Milton Campos: nº 107, 110, 111, 112, 113, 118 e 159, que em sua maioria ocorreu logo após o término do horário de votação, qual seja, às 17h. A seção 110 teve o seu horário de encerramento decretado às 17h27. Não havia pessoas na fila sem votar no momento do fechamento. Em todas as seções observadas realizaram-se os procedimentos de impressão do boletim de urna e gravação no *pendrive* para o envio dos dados de acordo com os procedimentos legais. Em nenhum momento estiveram presentes fiscais de partidos políticos. Não houve problemas técnicos ou administrativos para emissão do boletim de urna e nem para a gravação dos dados no *pendrive*. Não houve a necessidade de intervenção de funcionários(as) da Justiça Eleitoral no instante do fechamento das urnas. Tampouco se registraram reclamações ou denúncias relacionadas com a urna eletrônica ou quaisquer outras irregularidades envolvendo eleitores(as).

Após o encerramento, não tardou em que os dados fossem devidamente gravados em *pendrives* para a transmissão das informações para o TSE, efetuado pelas Juntas Eleitorais.

4. DADOS GERAIS DO ELEITORADO²⁰²

Eleitorado apto a votar		1.956.410
Comparecimento	71,66%	1.392.551
Abstenção	28,34%	550.633

²⁰² TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL. Eleição municipal ordinária 2020. Dados de Belo Horizonte. Disponível em: <<https://resultados.tse.jus.br/oficial/#/eleicao;e=e426;uf=mg;mu=41238/totalizacao>> Acesso em 16 nov. 2020.



RELATÓRIO GERAL DAS ELEIÇÕES 2020 EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL - EXCLUSIVO PARA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

1. VOLUNTÁRIAS, OBSERVAÇÃO DA TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS NO PRIMEIRO E SEGUNDO TURNO

A Missão de Observação das Eleições Municipais de 2020 em Brasília contou com a presença de duas voluntárias:

Fernanda Maciel Carneiro (líder)
Fernanda Fidelis

As atividades tiveram início às 17h do dia 15 de novembro e do dia 29 de novembro, no Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

2. OBSERVAÇÃO NO TSE

- Localização: Setor de Administração Federal Sul, quadra 7, Asa Sul.

a. Centro de totalização e divulgação dos votos: estrutura e pessoal

O vão do edifício do TSE foi transformado em centro de divulgação das eleições de 2020. O espaço contou com auditório para coletiva de imprensa, mesas de apoio, infraes-

estrutura de internet por wi-fi, painéis de led, onde os dados da apuração foram divulgados, e praça de alimentação.

Na área externa do Tribunal também foi instalado telão de led, com 171 m², visível para os automóveis que transitavam na Avenida das Nações, sentido Norte-Sul.

A entrada foi autorizada apenas para pessoas previamente credenciadas e a equipe técnica do tribunal se manteve disponível para esclarecimentos em espaço para atendimento localizado no hall de elevadores do edifício.

b. Gerenciamento da pandemia

Como o centro de divulgação das eleições foi montado no vão do edifício do TSE, o espaço aberto garantiu ventilação natural em abundância. Foram instalados totens de álcool em gel e os copos para consumo de água e café eram descartáveis.

Durante as observações, não se constatou a presença de nenhuma pessoa no TSE sem máscara.

c. Presença dos(as) observadores(as) da Transparência Eleitoral Brasil

As observadoras da Transparência Eleitoral Brasil foram previamente credenciadas e tiveram total acesso às instalações do centro de divulgação das eleições.

d. Presença de fiscais dos partidos e da imprensa

Não houve representantes de partidos no TSE, pois, segundo a assessoria de imprensa do Tribunal, o público-alvo do centro de divulgação das eleições era a imprensa nacional e internacional.

Assim, além dos ministros, funcionários do TSE e dos jornalistas, também foi constatada a presença de observadores da OEA e de representantes do corpo diplomático residente em Brasília.





Os observadores internacionais foram conduzidos em um tour pelas instalações e se retiraram, junto com a assessoria internacional do TST e demais ministros presentes, retornando apenas para a primeira coletiva de imprensa.

e. Acessibilidade

Não foi observado nenhum entrave relativo à acessibilidade. Havia vagas exclusivas para cadeirantes e idosos e rampas de acesso.

3. TOTALIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO

No primeiro turno, o núcleo do processador que computa a totalização dos votos falhou e teve que ser reparado. O problema acarretou atraso não na transmissão dos dados dos TREs (que chegaram íntegros ao TSE), mas na totalização. Conseqüentemente houve atraso na divulgação dos resultados.

A equipe do Tribunal ficou disponível durante todo o período para esclarecer dúvidas referentes ao incidente. Foram realizadas duas coletivas de imprensa, às 21h e 23hs, com os ministros.

Conforme foi abordado nas coletivas, os resultados parciais não foram divulgados em tempo real devido ao descompasso entre a chegada dos dados dos TREs e a totalização dos votos. Foi justificado que a equipe técnica decidiu priorizar a segurança e a confiabilidade dos dados, embora a intenção inicial do TSE fosse fazer a divulgação de resultados parciais em tempo real.

No segundo turno, o TSE informou que realizou testes nos dias 24/11 e 25/11, para que o problema não se repetisse, o que de fato se confirmou. O último estado a ter os votos apurados foi o Acre, mas a consolidação ocorreu antes do final da coletiva de imprensa, que se encerrou às 22hs.

EQUIPE DA MISSÃO DE OBSERVAÇÃO ELEITORAL NACIONAL 2020

OBSERVADORES(AS) DE CAMPO

CURITIBA

Ana Cláudia Santano (líder)
Erick Kiyoshi Nakamura
Gabrielle Canalli
Mylena Motta Dawidowicz
Nicolly Jacob Castanha
Pedro Abrantes Martins
Rodrigo Leandro Pinto
Vanessa Ebling Comine
Wilsianne Carneiro Rabelo

BELO HORIZONTE

Daniela Paiva de Almeida Pacheco (líder)
Bárbara Lima Chrispim
Cecília Melo Rêda
Izabella Maria Ferreira Candido
Jéssica de Oliveira Faria
João Victor dos Reis Leandro
Lucas Henrique Filardi Mendonça
Patrícia Tamara de Souza Alexandre

FORTALEZA

Raquel Cavalcanti Ramos Machado (líder)
Desirée Cavalcante Ferreira
Ellen Morais Fernandes
Isadora Mourão Gurgel Peixoto Alves
Maria Luiza Miranda da Costa
Mariana Rodrigues Aragão

JOÃO PESSOA

Alice Veras Maul (líder)
Romberg de Sá Gondim (líder)
Aline Miranda de Carvalho
Anderson Barbosa Ramos
Marina Gomes Barbosa
Pedro Henrique Medeiros Marinho
Sofia Claudino de Oliveira

BELÉM

Juliana Rodrigues Freitas (líder)
Bruna Vitória Queiroz de Moura
Erika Carvalho das Chagas
Helton Cristian Farias de Sousa Pimenta
Laís Vieira Guimarães
Letyza Reis Lima da Silva
Lucas Matheus Oliveira dos Santos
Luiza Pessoa Oliveira de Souza
Nelson Rodrigues Gomes

BRASÍLIA

Fernanda Maciel Carneiro (líder)
Fernanda Fidelis

REDATORES(AS)

Alice Veras Maul
Ana Cláudia Santano
Daniela Paiva de Almeida Pacheco
Desirée Cavalcante Ferreira
Fernanda Maciel Carneiro
João Vitor Borges Paulino
Juliana Rodrigues Freitas
Raquel Cavalcanti Ramos Machado
Romberg de Sá Gondim
Vanessa Ebling Comine

REVISORES(AS)

Ana Cláudia Santano
Vanessa Ebling Comine

